



**Prefeitura de
Porto Alegre**

Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Volume 2 – Planejamento

Porto Alegre, agosto de 2013.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Prefeito

José Alberto Reus Fortunati

Vice-Prefeito

Sebastião de Araújo Melo

Departamento Municipal de Limpeza Urbana

Diretor-Geral

André de Oliveira Carús

Diretor-Geral Adjunto

Vercidino Albarello

Supervisor Operacional

Adelino Lopes Neto

Supervisor Administrativo-Financeiro

Gustavo de Souza Fontana

Comissão Técnica de Elaboração do PMGIRS:

Eng. MSc. Eduardo Fleck (Coordenador)

Eng. Dr. Geraldo Antônio Reichert (Coordenador Adjunto)

Eng. Arceu Bandeira Rodrigues

Eng. José Link Barbosa

Eng. Marcelo da Silva Hoffmann

Eng. Dra. Química Mariza Fernanda Power Reis

Psicopedagoga Manoela Costa Chaves Barcellos

Eng. MSc. Ana Paola Beltrão Nunes (Colaboradora)

Estagiário de Geografia Vicente de Seixas Grimberg

Estagiária de Eng. Química Caroline Hemann Pereira

SUMÁRIO DO VOLUME 1

LISTA DE FIGURAS	vii
LISTA DE QUADROS E TABELAS	xi
LISTA DE SIGLAS	xiii
PREFÁCIO	xviii
1. INTRODUÇÃO	1
2. HISTÓRICO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM PORTO ALEGRE	3
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA ELABORAÇÃO DO PMGIRS.....	12
4. DIAGNÓSTICO.....	17
4.1. ASPECTOS GERAIS.....	17
4.1.1. Aspectos físicos e históricos.....	17
4.1.1.1. Localização e história	17
4.1.1.2. Geologia.....	23
4.1.1.3. Solos.....	25
4.1.1.4. Hidrografia e drenagem	29
4.1.1.5. Clima.....	31
4.1.1.6. Regionalização.....	31
4.1.1.7. Energia.....	33
4.1.2. Aspectos sócio-econômicos	34
4.1.2.1. Demografia.....	34
4.1.2.2. Economia	38
4.1.3. Situação do meio ambiente e do saneamento básico.....	39
4.1.3.1. Meio Ambiente	39
4.1.3.2. Saneamento básico	42
4.1.4. A Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA.....	43
4.1.5. Marco legal e normativo (nacional, estadual e municipal).....	46
4.2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM PORTO ALEGRE	52
4.2.1. Geração.....	52
4.2.2. Caracterização	56
4.2.3. Serviços de limpeza urbana	61
4.2.3.1. Varrição	63
4.2.3.1.1. Varrição manual.....	63
4.2.3.1.2. Capina, poda e roçada.....	64
4.2.3.2.1. Capina.....	64
4.2.3.2.2. Roçada de vias públicas.....	66
4.2.3.3. Outros	67

4.2.3.3.1. Raspagem, limpeza de arroios, limpeza de terrenos, áreas verdes e instalações públicas.....	67
4.2.3.3.2. Pintura de meio-fio.....	69
4.2.3.3.3. Limpeza de praias.....	70
4.2.3.3.4. Lavagem de logradouros.....	71
4.2.3.3.5. Limpeza de monumentos	72
4.2.4. Armazenamento pré-coleta.....	73
4.2.5. Coleta.....	77
4.2.5.1. Coleta informal.....	77
4.2.5.2. Coleta pública.....	77
4.2.5.2.1. Coleta de resíduos arbóreos.....	78
4.2.5.2.2. Coleta dos resíduos de parques e praças	79
4.2.5.2.3. Coleta de resíduos sólidos de redes de drenagem	79
4.2.5.2.4. Coleta regular domiciliar.....	79
4.2.5.2.5. Coleta automatizada de resíduos sólidos domésticos	80
4.2.5.2.6. Coleta de resíduos recicláveis (Coleta seletiva).....	81
4.2.5.2.7. Coleta de resíduos públicos.....	82
4.2.5.2.8. Coleta em Unidades Destino Certo.....	83
4.2.5.2.9. Coleta de animais mortos de grande porte.....	84
4.2.5.2.10. Coleta da produção dos serviços de capina	84
4.2.5.2.11. Coleta de resíduos de serviços de saúde	85
4.2.5.3. Serviços de coleta particulares	85
4.2.6. Transbordo e transporte.....	88
4.2.6.1. Locais de entrega voluntária	88
4.2.6.1.1. Públicos (PEV's, UDC's, PEOF's, PERE's).....	88
4.2.6.1.2. Privados.....	93
4.2.6.2. Estação de transferência	95
4.2.6.2.1. Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro.....	97
4.2.6.2.2. Transporte de resíduos.....	108
4.2.7. Tratamento e pré-tratamento	113
4.2.7.1. Unidades de triagem de resíduos seletivos – UT's	113
4.2.7.1.1. Histórico das unidades de triagem.....	113
4.2.7.1.2. Descrição das unidades de triagem	115
4.2.7.1.3. Localização geográfica das unidades de triagem	115
4.2.7.2. Unidade de triagem e compostagem.....	120
4.2.7.3. Reaproveitamento de resíduo orgânico via suinocultura	133
4.2.8. Disposição final.....	145
4.2.8.1. Aterro sanitário	145
4.2.8.1.1. Unidade em utilização.....	145
4.2.8.1.2. Áreas para empreendimentos de tratamento e disposição final de rejeitos	150

4.2.8.2. Aterro industrial.....	159
4.2.8.3. Aterro para resíduos da construção civil (RCC Classe “A”).....	161
4.2.8.4. Histórico da disposição de resíduos sólidos em Porto Alegre e levantamento de passivos	164
4.2.9. Fluxograma atual do gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.....	171
4.3. GESTÃO E CONTROLE.....	177
4.3.1. Estrutura administrativa, operacional, fiscalizatória e gerencial.....	177
4.3.1.1. Estrutura do DMLU.....	177
4.3.1.2. Atividades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM –, relativas à gestão de resíduos sólidos.....	180
4.3.2. Aspectos financeiros do DMLU	184
4.3.3. Contratos e convênios.....	192
4.3.4. Iniciativas e capacidade de educação ambiental	194
4.3.4.1 Histórico da educação ambiental no DMLU.....	194
4.3.4.2 Serviço de Assessoria Socioambiental	195
4.3.4.3 Conceitos e concepções de educação ambiental	200
4.3.4.3.1 Fluxogramas das ações de educação ambiental.....	202
4.3.4.3.2 Monitoramento da situação atual	206
4.3.4.3.3 Público a ser atendido	206
4.3.4.3.4 Estratégias de ação e formas de articulação	207
4.3.5. Informações gerenciais.....	210
4.3.5.1. Internas.....	210
4.3.5.2. PMPA (Portal de Gestão).....	213
4.3.5.3. Externas	217
4.4. ANÁLISE INTEGRADA	218
4.4.1. Considerações iniciais	218
4.4.2. Iniciativas relevantes existentes	219
4.4.3. Carências e deficiências	224
4.4.4. Transversalidades e interfaces	235
5. PROGNÓSTICO.....	236
5.1. CRESCIMENTO POPULACIONAL.....	236
5.2. MUDANÇAS NA ECONOMIA E EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	237
5.3. DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO.....	244
5.4. TECNOLOGIAS DE GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	250
5.4.1. Coleta e transporte	250
5.4.2. Triagem centralizada	252
5.4.3. Tratamento biológico	256
5.4.4. Tratamento térmico.....	259
5.4.5. Aterro sanitário.....	262

5.4.6. Reciclagem de materiais.....	263
5.4.7. Cenário atual da destinação de resíduos na Europa.....	264
5.5. EFEITOS RESULTANTES DA ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.....	265
5.5.1. A Lei do Saneamento e suas consequências.....	268
5.5.2. A Política Nacional de Resíduos Sólidos e suas consequências.....	271
5.5.3. A legislação municipal e suas consequências.....	278
5.6. PERSPECTIVAS PARA A GESTÃO ASSOCIADA COM MUNICÍPIOS DA REGIÃO.....	282
5.6.1. Introdução.....	282
5.6.2. Consórcios públicos.....	283
5.6.3. Consórcios públicos de resíduos sólidos - legislação.....	285
5.6.4. Perspectivas de gestão associada com municípios da região.....	289
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	294
ANEXOS.....	299
ANEXO A.1.....	300
ANEXO A.2.....	304
ANEXO A.3.....	319
ANEXO A.4.....	323
ANEXO A.5.....	325
ANEXO A.6.....	333
ANEXO A.7.....	336
ANEXO A.8.....	338
ANEXO A.9.....	341
ANEXO A.10.....	345
ANEXO A.11.....	349
ANEXO A.12.....	353
ANEXO A.13.....	361
ANEXO A.14.....	363

SUMÁRIO DO VOLUME 2

LISTA DE FIGURAS.....	vii
LISTA DE QUADROS	viii
LISTA DE SIGLAS	x
PREFÁCIO	xiii
6. PLANEJAMENTO	1
6.1. INTRODUÇÃO.....	1
6.2. GESTÃO E ESTRATÉGIA	5
6.2.1. Agentes envolvidos e parcerias	14
6.2.2. Definição das responsabilidades públicas e privadas.....	17
6.2.3. Instrumentos de gestão e rede de manejo local	18
6.2.3.1 Instrumentos de gestão.....	18
6.2.3.2 Rede de manejo local de resíduos sólidos	21
6.3. MODELO SISTÊMICO DO PLANEJAMENTO	23
6.4. PLANOS DE AÇÃO.....	27
6.4.1. Eixo 1 - Geração de Resíduos Sólidos.....	32
6.4.1.1. Programa 1.1 - Aplicação dos 3R's	33
6.4.1.2. Programa 1.2 - Gestão dos Geradores Especiais.....	37
6.4.1.3. Programa 1.3 - Educação Socioambiental.....	38
6.4.2. Eixo 2 – Coleta e transporte.....	41
6.4.2.1. Programa 2.1 - Manutenção dos serviços de coleta e transporte.....	43
6.4.3. Eixo 3 – Tratamento e disposição final.....	49
6.4.3.1. Programa 3.1 - Geração de Trabalho e Renda	49
6.4.3.2. Programa 3.2 - Redução do envio de RSU para aterro.....	50
6.4.4. Eixo 4 – Qualificação do ambiente urbano.....	54
6.4.4.1. Programa 4.1 - Manutenção da Limpeza Pública.....	59
6.4.5. Eixo 5 – Sistemas de gestão e estratégia	63
6.4.5.1. Programa 5.1 - Sustentabilidade Financeira	63
6.4.5.2. Programa 5.2 - Ferramentas de Gestão	64
6.4.5.3. Programa 5.3 - Qualificação Organizacional.....	68
6.4.6. Ações de processo.....	80
6.4.7. Ação especial, proveniente da Audiência Pública de 09.08.2013	80
6.5. METAS E INDICADORES GLOBAIS	99
6.6. DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO.....	102

6.6.1. Agendas de implementação	102
6.6.2. Monitoramento e revisão do PMGIRS	116
APÊNDICES	119
APÊNDICE 1	120
APÊNDICE 2	122
APÊNDICE 3	126

LISTA DE FIGURAS

Figura 6.1 – Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre	8
Figura 6.2 – Eixos de atuação e programas estratégicos do Portal de Gestão em 2012	11
Figura 6.3 – Visão Sistêmica do Modelo de Gestão da PMPA em 2012	12
Figura 6.4 – Diferentes visões da mesma ação, sob o prisma de distintos objetivos	13
Figura 6.5 – Inserção de uma ação em duas estruturas de gestão paralelas	14
Figura 6.6 – Eixos de Planejamento	25
Figura 6.7 – Hierarquia de eixos de atuação e programas estratégicos do PMGIRS	27

LISTA DE QUADROS

Quadro 6.1 – Portal de Gestão da PMPA em 2012	10
Quadro 6.2 – Convênios do DMLU os quais associam entidades particulares ao sistema de gestão de resíduos sólidos	15
Quadro 6.3 – Responsabilidades pertinentes à gestão de resíduos sólidos em Porto Alegre	17
Quadro 6.4 – Eixos de atuação e macrodiretrizes estratégicas do PMGIRS	26
Quadro 6.5 – Ação 1.1.1 do Planejamento	35
Quadro 6.6 – Ação 1.1.2 do Planejamento	36
Quadro 6.7 – Ação 1.2.1 do Planejamento	39
Quadro 6.8 – Ação 1.3.1 do Planejamento	42
Quadro 6.9 – Ação 2.1.1 do Planejamento	44
Quadro 6.10 – Ação 2.1.2 do Planejamento	45
Quadro 6.11 – Ação 2.1.3 do Planejamento	46
Quadro 6.12 – Ação 2.1.4 do Planejamento	47
Quadro 6.13 – Ação 2.1.5 do Planejamento	48
Quadro 6.14 – Ação 3.1.1 do Planejamento	51
Quadro 6.15 – Ação 3.1.2 do Planejamento	52
Quadro 6.16 – Ação 3.1.3 do Planejamento	53
Quadro 6.17 – Ação 3.2.1 do Planejamento	55
Quadro 6.18 – Ação 3.2.2 do Planejamento	57
Quadro 6.19 – Ação 3.2.3 do Planejamento	58
Quadro 6.20 – Ação 4.1.1 do Planejamento	60
Quadro 6.21 – Ação 4.1.2 do Planejamento	61
Quadro 6.22 – Ação 4.1.3 do Planejamento	62
Quadro 6.23 – Ação 5.1.1 do Planejamento	65
Quadro 6.24 – Ação 5.1.2 do Planejamento	66
Quadro 6.25 – Ação 5.1.3 do Planejamento	67
Quadro 6.26 – Ação 5.2.1 do planejamento	70
Quadro 6.27 – Ação 5.2.2 do planejamento	71
Quadro 6.28 – Ação 5.2.3 do Planejamento	72
Quadro 6.29 – Ação 5.2.4 do Planejamento	73

Quadro 6.30 – Ação 5.2.5 do Planejamento	74
Quadro 6.31 – Ação 5.2.6 do Planejamento	75
Quadro 6.32 – Ação 5.3.1 do Planejamento	76
Quadro 6.33 – Ação 5.3.2 do Planejamento	77
Quadro 6.34 – Ação 5.3.3 do Planejamento	78
Quadro 6.35 – Ação 5.3.4 do Planejamento	79
Quadro 6.36 – Ação de processo 2.1.PROC.1	81
Quadro 6.37 – Ação de processo 2.1.PROC.1	82
Quadro 6.38 – Ação de processo 2.1.PROC.3	83
Quadro 6.39 – Ação de processo 2.1.PROC.4	84
Quadro 6.40 – Ação de processo 2.1.PROC.5	85
Quadro 6.41 – Ação de processo 2.1.PROC.6	86
Quadro 6.42 – Ação de processo 3.2.PROC.1	87
Quadro 6.43 – Ação de processo 3.2.PROC.2	88
Quadro 6.44 – Ação de processo 3.2.PROC.3	89
Quadro 6.45 – Ação de processo 4.1.PROC.1	90
Quadro 6.46 – Ação de processo 4.1.PROC.2	91
Quadro 6.47 – Ação de processo 4.1.PROC.3	91
Quadro 6.48 – Ação de processo 4.1.PROC.4	93
Quadro 6.49 – Ação especial	98
Quadro 6.50 – Efetividade das ações de planejamento na consecução das macrodiretrizes	100
Quadro 6.51 – Indicadores e macrometas para o SMGIRS	101
Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS	103

LISTA DE SIGLAS

ACI – Áreas Contaminadas sob Intervenção
ACS – Área de Compras e Serviços
AMR – Áreas em Processo de Monitoramento para Reabilitação
AS – Áreas com Suspeita de Contaminação
ASSCOM – Assessoria Comunitária do DMLU
ASSTEC/DLC – Assessoria Técnica da DLC
ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento do Extremo Sul
CCO – Centro de Controle Operacional
CD PMGIRS – Comitê Diretor do PMGIRS
COMAM – Conselho Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre
COMGERS – Conselho Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos
CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul
COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalhadores das Vilas de Porto Alegre
DA – Divisão Administrativa do DMLU
DAO – Divisão de Apoio Operacional do DMLU
DDF – Divisão de Destino Final do DMLU
DEP – Departamento de Esgotos Pluviais da PMPA
DF – Divisão Financeira do DMLU
DG DMLU – Direção Geral do DMLU
DLC – Divisão de Limpeza e Coleta do DMLU
DMAE – Departamento Municipal de Águas e Esgotos da PMPA
DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana da PMPA
DSR – Divisão de Projetos Sociais, Reaproveitamento e Reciclagem do DMLU
EA – Equipe de Aterros do DMLU
EGP – Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração
EPTC – Empresa Pública de Transporte e Circulação
ERE – Equipe de Resíduos Especiais do DMLU

ETLP – Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro
FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental
FIERGS – Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul
FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente
FMRS – Fundo Municipal de Resíduos Sólidos
GADES – Gabinete de Desenvolvimento da PMPA
GT – Grupo de Trabalho
GTG PMGIRS – Grupo Técnico Gestor do PMGIRS
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
IPH/UFRGS – Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
LI – Licença de Instalação
LO – Licença e Operação
LP – Licença Prévia
MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos
OP – Orçamento Participativo
PEOF – Posto de Entrega de Óleo de Fritura
PERE – Posto de Entrega de Resíduos Eletrônicos
PEV – Posto de Entrega Voluntária
PGIRS – Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos
PGRCC – Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção civil
PGRLR – Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Logística Reversa
PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde
PMGIRS – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA – Plano Plurianual
PROCEMPA – Companhia de Processamento de dados da PMPA
RCC – Resíduos da Construção Civil
RS – Resíduos Sólidos
RSD – Resíduos Sólidos Domiciliares
RSU – Resíduo Sólido Urbano ou Resíduos Sólidos Urbanos
SAF – Supervisão Administrativo-Financeira do DMLU
SASA – Serviço Socioambiental do DMLU
SEFIS – Serviço de Fiscalização do DMLU

SIG – Sistema de Informações Gerenciais do DMLU

SINIMA – Sistema Nacional de Informações Sobre meio Ambiente

SINIR – Sistema Nacional de Informações Sobre a Gestão de Resíduos Sólidos

SINISA – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico

SISNAMA – Sistema Nacional do Meio Ambiente

SMA – Secretaria Municipal de Administração da PMPA

SMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SMF – Secretaria Municipal da fazenda da PMPA

SMGAE – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico da PMPA

SMGIRS – Sistema Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

SMIC – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio da PMPA

SMN - Salário Mínimo Nacional

SMS – Secretaria Municipal da Saúde da PMPA

SO – Supervisão operacional do DMLU

SUMAM – Superintendência de Meio Ambiente da SMAM

TR – Termo de Referência

UDC – Unidade Destino Certo

UT – Unidade de Triagem

Prefácio

A elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no município de Porto Alegre é uma conquista importante para a cidade. Traz consigo o símbolo da originalidade e pioneirismo, pois foi discutido, formatado e redigido pelos servidores pertencentes ao quadro técnico do Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

Dessa forma, a Capital gaúcha é exceção positiva frente a outras metrópoles brasileiras. O conhecimento, a experiência e o trabalho de nossos técnicos, acumulados ao longo dos anos, foi disponibilizado para esta importante iniciativa. Tudo isso, sem prescindir da necessária sintonia e diálogo com a sociedade e entidades representativas, que também tiveram canais de expressão abertos para suas impressões acerca do tema.

Muito mais do que cumprir uma exigência da legislação federal, a saber, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pela lei nº 12.305/2010, o PMGIRS ora concluído é uma obra que traz diretrizes e uniformiza um planejamento consequente para a gestão de resíduos em uma Capital que produz, em média, 2.200 toneladas por dia, conforme o saldo das coletas regulares.

O PMGIRS não é obra para uma só gestão, deste ou daquele governo, trata-se, na verdade, de uma construção técnica fundamental, sobretudo para a tomada de decisões dos gestores da área, no que diz respeito às adequações legais necessárias e à modernização do sistema que repercute na excelência da prestação dos serviços e promoção da limpeza urbana em todos os níveis.

Tudo isso, sempre considerando o gerenciamento de resíduos à luz da sua reciclagem e reaproveitamento, pois do contrário, seria negar o seu entendimento no

contexto vigente, de que é um ativo econômico e social que gera inclusão, emprego, renda, pesquisa e oportunidades.

O presente correspondente ao segundo de dois volumes que compõem o PMGIRS de Porto Alegre.

ANDRÉ CARÚS

Diretor-Geral do DMLU

6. Planejamento

6.1. INTRODUÇÃO

O presente capítulo apresenta o enquadramento do que pode ser denominado o *Sistema Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos* aos objetivos maiores da administração municipal. Tal *sistema* corresponde a uma estrutura a ser consolidada a partir do mapeamento, planejamento e execução de todas as responsabilidades públicas municipais pertinentes à gestão de resíduos sólidos, tanto no âmbito da execução das atividades de limpeza pública, coleta e destinação de resíduos quanto nas de licenciamento e fiscalização. Apresenta os instrumentos disponíveis à gestão, as responsabilidades pertinentes a todos os atores do município, bem como os parceiros disponíveis a essas tarefas. Apresenta a visão sistêmica que parte dos objetivos da gestão e chega aos núcleos unitários de planejamento, os quais demandam ações a serem implantadas e realizadas visando ao cumprimento de metas específicas alinhadas aos objetivos maiores e à própria missão do DMLU, integralmente contemplada na missão do próprio *sistema*. Apresenta, além das ações planejadas dedicadas, ações de processo, que se referem à continuidade dos serviços de limpeza urbana em andamento. Por fim, apresenta a coleção de intenções direcionadas ao planejamento em longo prazo.

Relativamente ao termo de referência instituído no artigo 19 da Lei Federal 12.305/2010, além dos itens já atendidos nos capítulos *Diagnóstico* e *Prognóstico*, cuja localização específica foi relatada em 3. *Procedimentos metodológicos da elaboração do*

PMGIRS, as restantes construções pertinentes aos incisos podem ser localizadas nos seguintes itens do presente capítulo:

- Inciso IV – encontra-se contemplado no item 6.4.1.1, através das ações (1.1.1) e (1.2.1);
- Inciso V – encontra-se contemplado 6.4.5.2, através da ação (5.2.4). Pela elevada experiência do DMLU na construção de projetos básicos para os serviços relacionados à limpeza urbana, o que conduziu ao refinamento de sua qualificação nos últimos 20 anos, a coleção de projetos básicos hoje disponível no órgão constitui o acervo de especificações mínimas e procedimentos operacionais otimizados do SMGIRS. Todavia, o banco de especificações que será construído atendendo à ação (5.2.4) resultará em maior organização e visibilidades ao sistema, já otimizado para as demandas de hoje, mas aberto às novas demandas e possibilidades tecnológicas;
- Inciso VI – em 6.5 são apresentadas as metas e indicadores globais para a gestão de resíduos sólidos no município. Mais do que isso, as ações de planejamento e de processo (quadros 6.5 – 6.48) são apresentados indicadores e metas para imediato, curto, médio e longo prazos. Em 6.4.5.3 a ação (5.3.1) prevê a construção de uma matriz de indicadores operacionais e ambientais específicos para o SMGIRS, o que ocorrerá ainda no período de início da implementação do PMGIRS;
- Inciso VII – Em 6.4.1.2 [ação (1.2.1)] e 6.4.2.1 [ação (2.1.5)] é abordada a questão do regramento para o transporte e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o art. 20 da Lei Federal 12.3005/2010;
- Inciso VIII – Em 6.4.5.2 [ações (5.2.2) (5.2.5) (5.2.6)] é proposto o modelo de responsabilidades e operacionalidade formal para o PMGIRS e para o próprio SMGIRS, contemplados o seu acompanhamento, prevenção e correção;

- Inciso IX – em 6.4.5.3 (ação 5.3.4) encontra-se proposto o cronograma de qualificação dos servidores responsáveis pela implementação do PMGIRS, assim compreendidos todos aqueles envolvidos com as ações e metas como administradores ou operadores do sistema, abrindo-se ainda a possibilidade de extensão dos treinamentos a outros interessados;
- Inciso X - em 6.4.1, as quatro ações do Programa 1 direcionam-se à implantação e universalização da consciência, em todos os segmentos da sociedade portoalegrense, da importância da redução da geração, do reaproveitamento e da reciclagem, contemplados os aspectos pertinentes de educação ambiental e fiscalização;
- Incisos XI e XII – as ações já em prática que contam com a participação de grupos interessados, como associações de catadores de materiais recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda foram descritas em 4.2.7. *Tratamento e pré-tratamento*. As ações de planejamento nesta área, que convergem à ampliação da triagem associada a catadores, contando com a elevação da atratividade para tal serviço e mesmo alocando uma região do município para projeto piloto de utilização de tais indivíduos para o serviço de coleta seletiva estão descritos em 6.4.3.1 [ações (3.1.1.), (3.1.2) e (3.1.3)];
- Inciso XIII – em 6.4.5.1 encontra-se descrita a ação (5.1.2), que prevê o estabelecimento de um sistema de fluxo de caixa e revisão dos preços públicos para os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visando à sustentabilidade de tais serviços. O DMLU já possui sistema análogo para a garantia dos serviços de *natureza privada* prestados por si, como limpeza de terrenos, destinação de resíduos especiais Classe II, etc.
- Inciso XIV - as metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada foram estabelecidas pelas

macrodiretrizes *reduzir a geração de resíduos sólidos na origem e aumentar a correta segregação e descarte adequado pelos geradores*, para as quais estabeleceram-se três indicadores com metas para imediato, curto, médio e longo prazo. Tais indicadores são (a) *massa coletada per capita*, (b) *percentual de recicláveis no resíduo da coleta domiciliar de rejeitos* e (c) *percentual de resíduo especial no resíduo da coleta domiciliar de rejeitos*. Tais constam no Quadro 6.50 do item 6.5;

- Inciso XV – estabelecido em 6.4.1.1 [ação (1.1.1)] e 6.4.1.2 [ação (1.2.1)]. Embora o Município já detenha diplomas legais concernentes à logística reversa, e essa esteja sendo aplicada há 8 anos (antes do estabelecimento pela PNRS), considera-se, contudo, que os acordos setoriais em nível federal deverão instituir os passos iniciais e fundamentais para que o Município possa refinar sua ação neste sentido. Observa-se, também, a necessidade de um marco jurídico em escala federal, o qual certamente permeará as concepções dos acordos setoriais, para que se possa estabelecer a cobrança, em prol do Município, dos serviços e coleta, triagem e encaminhamento à reciclagem ou reaproveitamento dos resíduos previamente segregados e apresentados como recicláveis à coleta seletiva municipal, a qual ocorre em toda a cidade formal, em periodicidade de duas a três vezes por semana;
- Inciso XVI – estabelecido em 6.4.1.1 [ação (1.1.1)] e 6.4.1.2 [ação (1.2.1)];
- Inciso XVII – estabelecido em 6.4.5.2, na forma da ação (5.2.5);
- Inciso XVIII – estabelecido em 5.4.3.2, na forma da ação (3.2.1);
- Inciso XIX – estabelece-se que o PMGIRS será continuamente revisto, na forma de um PDCA. Todavia, os novos textos serão consolidados conjuntamente com os PPA's, portanto em 2017 Porto Alegre consolidará a segunda versão do presente documento.

6.2. GESTÃO E ESTRATÉGIA

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU -, estrutura orgânica autárquica da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente SMAM, órgão da administração centralizada da mesma Prefeitura, são as instituições responsáveis pela gestão de resíduos sólidos no Município. Enquanto o DMLU reveste-se da titularidade de órgão operador dos sistemas de limpeza urbana, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, à SMAM, como órgão integrante do SISNAMA, atribuem-se as atividades de licenciamento e fiscalização de atividades, inclusas as geradoras ou processadoras de resíduos sólidos. Citando-se a Constituição da República Federativa do Brasil:

Art. 30 - Compete aos Municípios:

...

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VII - preservar as florestas, a fauna e a flora;

...

Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

...

VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

...

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;

...

Art. 225 - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

...
IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

...
§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Citando-se a Lei Complementar 234/1990 do Município de Porto Alegre:

Art.1 - Os serviços de limpeza urbana serão regidos pelas disposições desta lei e, salvo exceções, executadas pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, por meios próprios ou adjudicando-os a terceiros gratuita ou renumeradamente.

Art.2 - são classificadas como serviços de limpeza urbana as seguintes tarefas:
i- coleta, transporte e disposição final do lixo público, ordinário domiciliar e especial;
ii- conservação da limpeza de vias, praias, balneários, sanitários públicos, viadutos, elevadores, áreas verdes, parques e outros logradouros e bem de uso comum do povo do município de porto alegre;
iii- remoção de bens móveis abandonados nos logradouros públicos;
iv - outros serviços concernentes à limpeza da cidade.

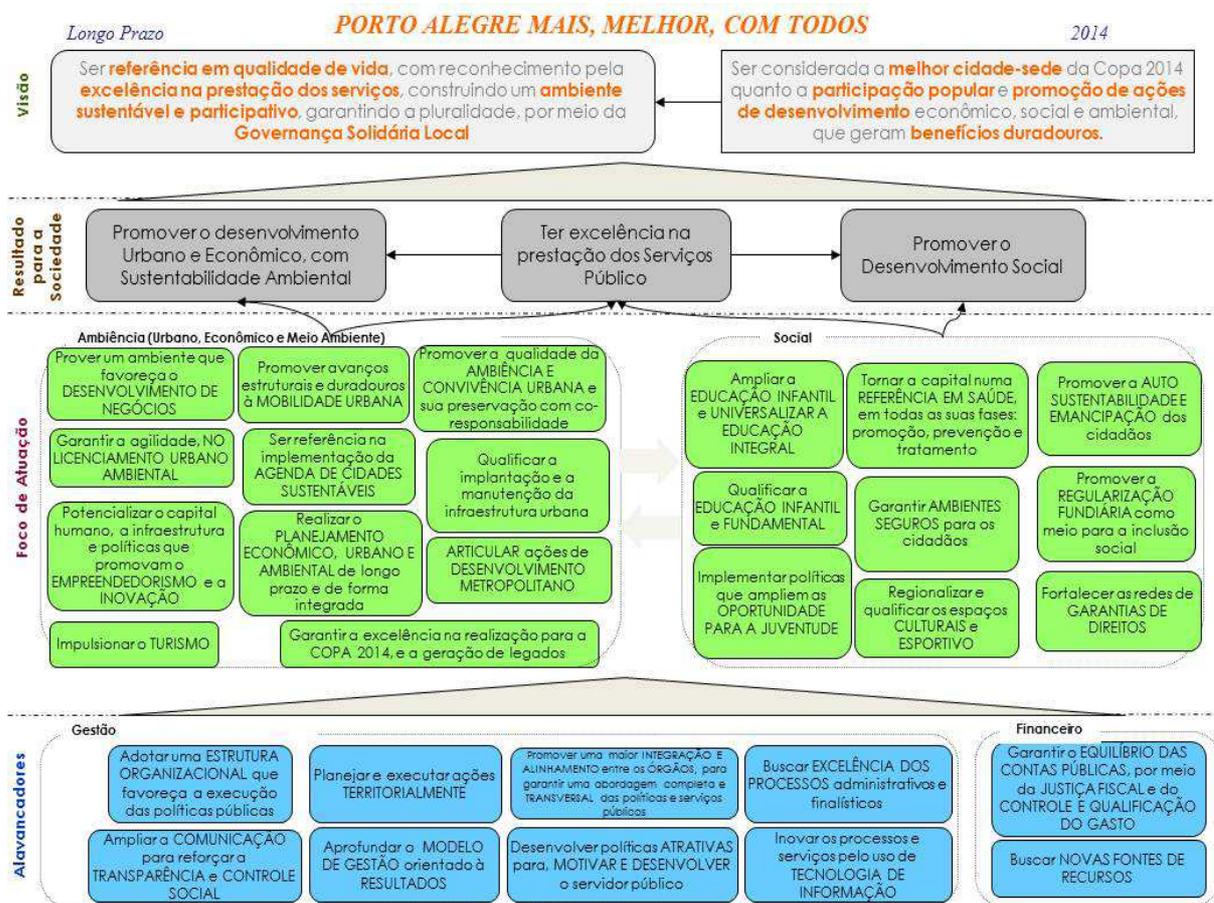
A outros órgãos da administração municipal incumbem, também, algumas tarefas específicas, as quais são afeitas à limpeza urbana. Neste sentido, a limpeza dos bueiros e bocas de lobo, a dragagem de arroios canais, bem como desobstrução de elementos de drenagem pluvial são tarefas exercidas pelo Departamento de Esgotos Pluviais - DEP. A limpeza dos elementos de gradeamento e desarenação, bem como a manutenção das lagoas e reatores de tratamentos de esgotos e águas são atividades geradoras de resíduos sólidos atribuídas ao Departamento Municipal de Águas e Esgotos. Manejo e destinação de tais resíduos encontram-se a cargo de tais órgãos, ainda que os mesmos estejam permanentemente assessorados por técnicos de SMAM e DMLU, neste sentido.

A visão *ideológica* hoje vigente em DMLU e SMAM, e que vem-se consolidando ao longo das últimas duas décadas, de forma independente à titularidade político-partidária da administração, é de manutenção da inteligência e da estratégia dos órgãos dentro de uma hierarquia constituída por servidores públicos estatutários, portanto titulares de cargos de provimento efetivo, e terceirização, através de contratos específicos provenientes de concorrências públicas, para os serviços braçais, de limpeza urbana, de coletas e transportes e de destino final. Essa visão baseia-se nas idéias vigentes de *(1) manutenção estratégica da titularidade do Estado, consagrada na cultura, inteligência, experiência e expertise públicos, na condução dos serviços de essencialidade, desta forma evitando que o interesse público seja subjugado, (2) aproveitar oportunidades, especialmente as advindas dos fenômenos de escala oriundos do mercado, para a execução das tarefas que são meramente demandadas.*

O incentivo ao trabalho cooperativado alocado aos serviços de limpeza urbana, há duas décadas empreendido pelo DMLU através da contratação de cooperativa para serviços de varrição e similares de limpeza urbana, bem como os convênios com associações de triadores manter-se-ão como políticas de governo, com tendências a ampliações, nos próximos anos, como medida para manter e ampliar a associação de indivíduos em vulnerabilidade social ao sistema de gestão de resíduos, o que tem sido política administrativa em Porto Alegre há mais de 20 anos, quando inexistia disposição legal ensejando tal, e hoje permeia por todo o texto da Lei Federal 12.305/2010, portanto configurando *status* de obrigação legal.

A Figura 6.1 apresenta o Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Dentro do seu contexto toda e qualquer ação empreendida pelo Poder Público Municipal deve estar justificada, inclusive a gestão de resíduos sólidos.

Figura 6.1 – Mapa Estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre



Fonte: PMPA (2012)

Verifica-se identificação, e, portanto, justificativa de existência à *gestão integrada de resíduos sólidos* no contexto dos seguintes focos de atuação da PMPA:

- Promover a qualidade da ambiência e convivência urbana e sua preservação com co-responsabilidade;
- Qualificar a implantação e a manutenção da infraestrutura urbana;
- Realizar o planejamento urbano, econômico e ambiental de longo prazo e de forma integrada;

- *Potencializar o capital humano, a infraestrutura e políticas que promovam o empreendedorismo e a inovação;*
- *Promover a auto-sustentabilidade e emancipação dos cidadãos.*

O DMLU estabelece institucionalmente, a partir de 2013, sua missão e sua visão de futuro, revisados:

MISSÃO: Sanear e qualificar o ambiente urbano de Porto Alegre através da gestão pública, integrada e sustentável dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

VISÃO: Ser, até 2022, referência no Brasil em qualidade do ambiente urbano relacionada à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

Pode-se observar, portanto, que a missão e a visão encontram-se em ressonância com a visão e os resultados almejados e projetados para a cidade constantes no Mapa Estratégico da PMPA. Portanto os núcleos de planejamento para a gestão de resíduos sólidos devem necessariamente sintonizar-se com os focos de atuação da PMPA. Esse pré-requisito, mais do que uma mera formalidade, constitui-se na justificativa para que todo e qualquer núcleo de planejamento com gênese no projeto da gestão integrada de resíduos sólidos mantenha-se como ação estratégica da organização pública maior, a Prefeitura.

O atual modelo de planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre encontra-se centrado em uma hierarquia de planejamento constituída de eixos de atuação, programas estratégicos e ações lideradas, sistema que utiliza uma ferramenta computacional disponibilizada em rede internamente aos órgãos da PMPA, com visibilidade parcial via *internet* a todo e qualquer cidadão, e que se denomina *Portal de Gestão*, previamente descrito em 4.3.5.2. A estrutura hierárquica vigente em 2012 é apresentada no Quadro 6.1.

Quadro 6.1 - Portal de Gestão da PMPA em 2012

Eixo de atuação	Programa Estratégico
Ambiental	Cidade Integrada
	Porto Alegre Copa 2014
	Porto do Futuro*
	Transforma Porto Alegre
Social	A Receita é Saúde
	Lugar de Criança é na Família e na Escola
	Porto da Inclusão
	Vizinhança Segura
Econômico Financeiro	Cresce Porto Alegre
	Cidade Inovadora
	Mais Recursos Mais Recursos
Gestão	Gestão Total
	Cidade Solidária e Participante

*Programa estratégico onde se localiza o Plano Diretor de Resíduos Sólidos – PDRS, que tem como etapa o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS

Fonte: PMPA (2012)

A Figura 6.2 apresenta a mesma hierarquia previamente descrita de forma ilustrativa. A visão sistêmica do planejamento municipal tem alocado o Eixo de Gestão como uma base permeando transversalmente os demais eixos, conforme apresenta a Figura 6.3. O modelo do sistema está convergindo, em 2013, para a fusão dos eixos Ambiental e Econômico Financeiro em um novo pilar do planejamento estratégico denominado Eixo Ambientância, o qual, conjuntamente com o Eixo Social, abriga programas estratégicos concebidos sobre a base de um sistema de gestão elaborado.

Figura 6.2 – Eixos de atuação e programas estratégicos do Portal de Gestão em 2012



Fonte: PMPA (2012)

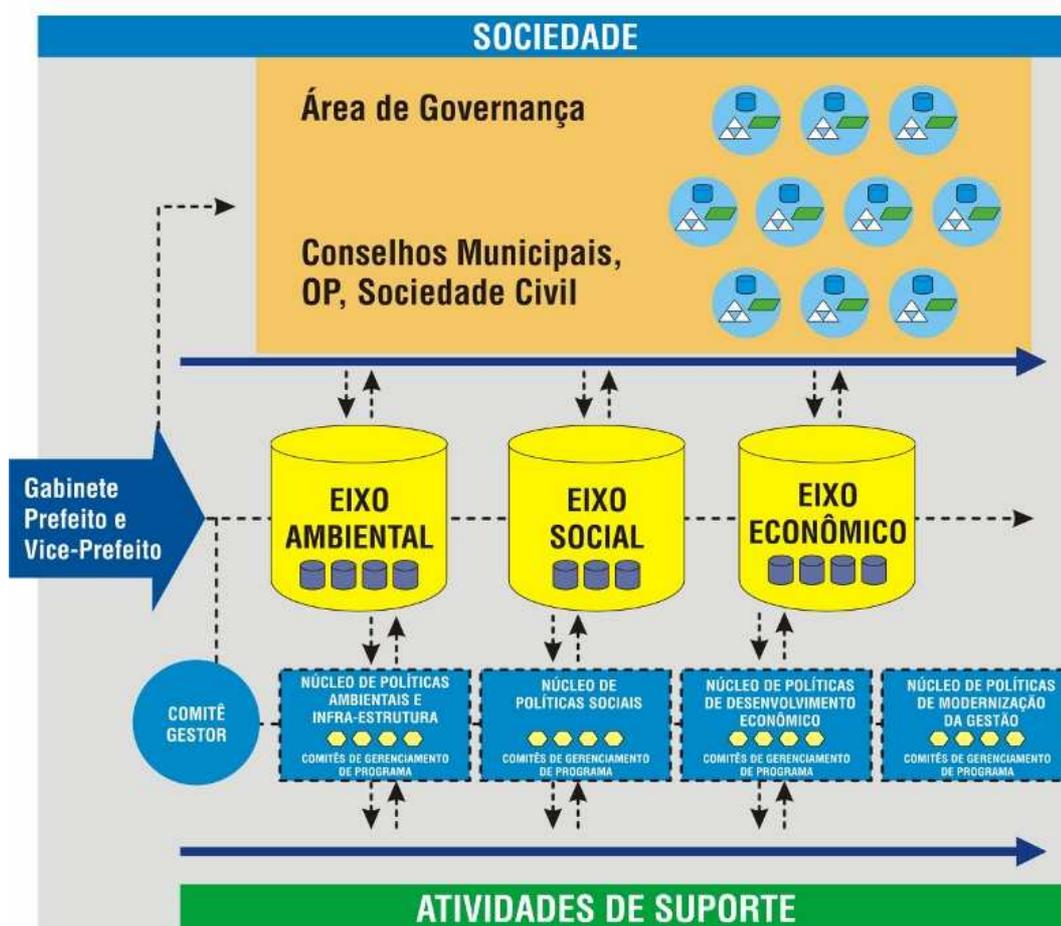
A presente construção objetiva obter, como produto final, ações de planejamento unitárias, as quais geralmente resguardam influências entre si. A tais ações adicionam-se ações de processo, compreendidas como os ritos do desenvolvimento dos serviços em execução, como coleta de resíduos, varrição, etc.

A idéia de formulação de um conjunto hierarquizado para o Sistema Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - SMGIRS, que partiria de eixos de atuação, passando por programas estratégicos (diretrizes) e culminado em ações lideradas, conduziria à ideia, de elevada razoabilidade, de inserção de tal hierarquia no Portal de Gestão da PMPA. Ocorre, no entanto, que uma determinada ação liderada do SMGIRS, observada com detendo um certo *papel* na perseguição dos objetivos do mesmo sistema, pode ser observada através de um diferente prisma dentro dos objetivos globais da PMPA, conforme exemplifica a Figura 6.4, podendo até mesmo a busca à perseguição de outros objetivos

tornar-se prioritária em relação àqueles do SMGIRS, relegando os objetivos deste ao plano secundário.

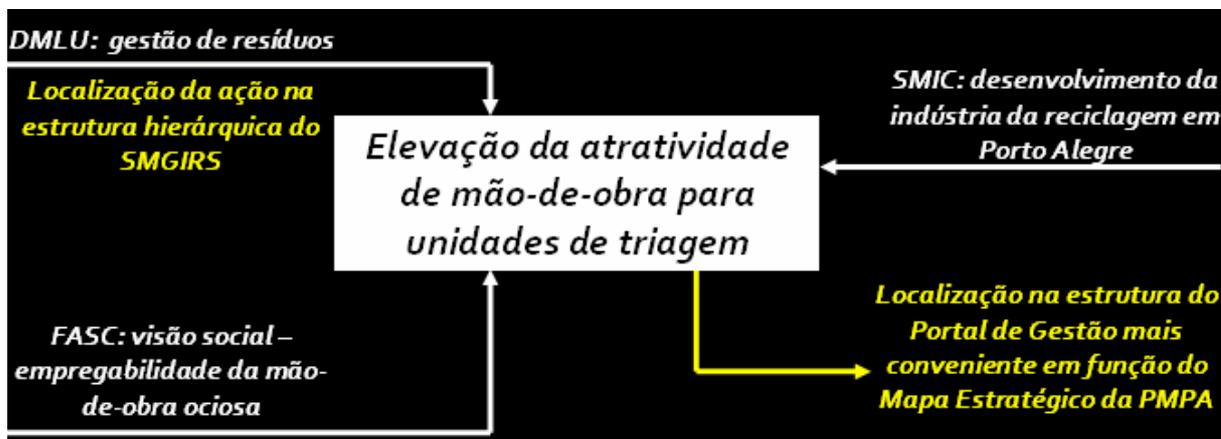
Figura 6.3 – Visão Sistêmica do Modelo de Gestão da PMPA em 2012

VISÃO SISTÊMICA DO GOVERNO



Fonte: PMPA (2012)

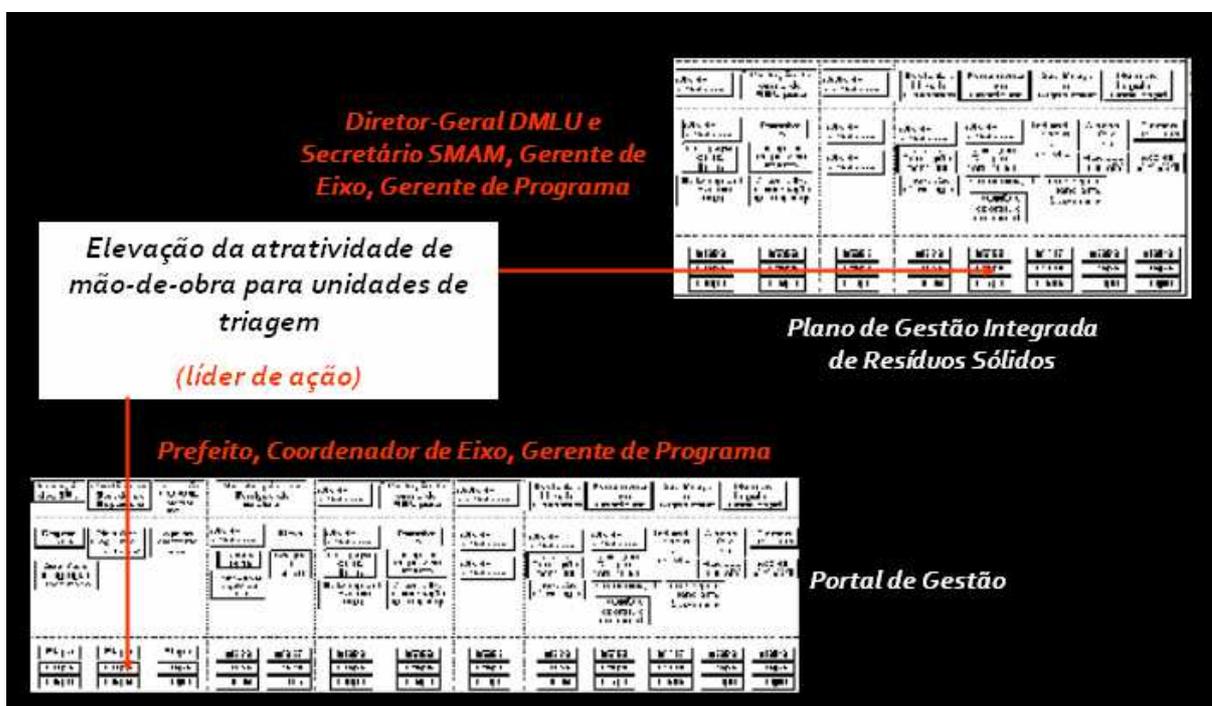
Figura 6.4 – Diferentes visões da mesma ação, sob o prisma de distintos objetivos



Fonte: DMLU (2013)

Todavia, a inserção das ações do PMGIRS ao Portal de Gestão é vista como conveniente, tendo em vista que esta plataforma idealmente condensará todas as ações correntes e de projeto vigentes na PMPA, com ampla visibilidade. A solução sugerida para tal é a manutenção de cada ação do PMGIRS paralelamente integrante de ambas as estruturas, Portal de Gestão e hierarquia do SMGIRS. Mesmo sendo observada sob dois diferentes prismas, o da PMPA, representado pelo Portal de Gestão, e o do SMGIRS, representando pela hierarquia específica (*vide* Figura 6.5), que poderá mesmo ser operada através de uma plataforma computacional, cada ação, tanto de planejamento (projeto) como de processo (manutenção) deterá líder responsável e prazos para cumprimento. As ações de planejamento paulatinamente converter-se-ão em ações de processo, por ocasião da sua realização concreta, e há tendência a novas ações de planejamento estabelecerem-se, tendo em vista o desejo do contínuo aprimoramento dos serviços de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

Figura 6.5 – Inserção de uma ação em duas estruturas de gestão paralelas



Fonte: DMLU (2013)

6.2.1. Agentes envolvidos e parcerias

Os órgãos titulares do Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, DMLU e SMAM detêm representação em instâncias onde, de maneira transversal para com outras entidades ou para com a sociedade civil organizada abrem-se espaços de decisão ou evolução científica na área de *resíduos sólidos*:

- Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM – pleno e Câmara Técnica de Resíduos Sólidos;
- Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba;
- Banco de Resíduos – FIERGS;
- Pesquisa científica: IPH/UFRGS;

- Comissão de Saneamento de Porto Alegre;
- Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento de Porto Alegre;

Há mais de duas décadas o DMLU promove a valorização dos resíduos sólidos potencialmente recicláveis, associando, através de convênios, à sua Coleta Seletiva organizações de catadores. Serviços de limpeza urbana utilizam, há mais de duas décadas, a cooperativa Cootravipa para a execução. Empresas especializadas na recuperação mássica e/ou energética de óleos de fritura exauridos e resíduos eletrônicos também se conveniaram ao DMLU para destinação qualificada de tais resíduos, os quais apresentam valor econômico positivo sob condições restritas. O Quadro 6.2 é um extrato da Tabela A.11-1 do Volume 1, apresentando dados sobre os convênios que associam agentes particulares ao sistema de gestão de resíduos sólidos.

Quadro 6.2 – Convênios do DMLU os quais associam entidades particulares ao sistema de gestão de resíduos sólidos

OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO	PRAZO	VENCIMENTO	DIVISÃO
<i>Encaminhamento dos resíduos da coleta seletiva e triagem (Convênio 04/12)</i>	ASSOCIAÇÃO ANJOS DA ECOLOGIA	005.000463.12.4	12 meses, prorrogável até 60 meses	23.04.2013	DSR
<i>Triagem de resíduos sólidos urbanos na UTC da Lomba do Pinheiro (Convênio 01/09)</i>	ASSOCIAÇÃO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO	005.00530.09.3	12 meses, prorrogável até 60 meses	11.04.2013	DSR
<i>Qualificação profissional e capacitação de recicladores, de seus familiares e de recicladores informais (Convênio 03/12)</i>	COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL SEPE TIARAJU – CEAR	005.000371.12.2	12 meses, prorrogável até 60 meses	09.04.2013	DSR
<i>Destinação final dos materiais provenientes da coleta (Termo de Cooperação 13/10)</i>	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATUT	005.001025.10.4	12 meses, prorrogável até 60 meses	25.08.2012	DSR

continua

Quadro 6.2 – Convênios do DMLU os quais associam entidades particulares ao sistema de gestão de resíduos sólidos

OBJETO	CONTRATADA	PROCESSO	PRAZO	VENCIMENTO	DIVISÃO
Destinação final dos materiais provenientes da coleta (Termo de Cooperação 05/11)	ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	005.001749.11.0	12 meses, prorrogável até 60 meses	05.08.2012	DSR
Destinação final dos materiais provenientes da coleta seletiva (Termo de Cooperação 06/11)	ASSOCIAÇÃO DE RECICLAGEM DE MÃOS DADAS COMA ECOLOGIA	005.001635.11.5	12 meses, prorrogável até 60 meses	17.08.2012	DSR
Destinação (pelo DMLU a TRADE) dos resíduos eletrônicos provenientes das Peres (Convênio 06/11)	TRADE RECYCLE COM. E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.	005.002169.11.8	12 meses, prorrogável até 60 meses	21.08.2012	DSR
Estabelecimento de diretrizes para a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis (Convênio 03/10)	CONVENIADA: DMLU CONVENIENTE: UFRGS	005.000912.10.7	36 meses, podendo ser prorrogado	26.08.2013	DSR
Qualificação e capacitação profissional dos recicladores (Termo de Cooperação 02/12)	COOPERATIVA DE ENSINO DO RECICLADOR DE PORTO ALEGRE - CERPOA	005.000042.12.9	12 meses, prorrogável até 60 meses	15.02.2013	DSR
Para o estabelecimento de regras e normas referente à coleta seletiva dos estabelecimentos de serviços de saúde (Termo de Cooperação 01/10)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TRABALHADORES DE RECICLÁVEIS	005.003052.09.5	12 meses, prorrogável até 60 meses	13.01.2013	DSR
Limpeza de monumentos públicos (Contrato 07/2008)	COOTRAVIPA	001.047199.07.5	60 meses corridos	03.08.2013	DLC
Limpeza urbana em logradouros públicos (Contrato 01/2011)	COOTRAVIPA	005.000152.10.2	12 meses, prorrogável até 60 meses	28.02.2013	DLC
Termo de Cessão de Uso 01/2011	COOTRAVIPA	005.000152.10.2	12 meses, prorrogável até 60 meses	28.02.2013	DLC
Captação de resíduos recicláveis (0044 - CMPA - processo: 3410/08)	DMLU X CÂMARA MUNICIPAL	3410/08 - CMPA		12.07.2012	DSR
Convênio para destinação de óleos de fritura exauridos	FAROS LTDA.	005.001338.12.9	60 meses, prorrogável por igual período	12.06.2007	DSR
Convênio para destinação de óleos de fritura exauridos	ECOLÓGICA LTDA.	005.001337.12.2	60 meses, prorrogável por igual período	12.06.2007	DSR

Fonte: DMLU (2012)

6.2.2. Definição das responsabilidades públicas e privadas

A legislação vigente, em especial a Lei Complementar 234/1990 e a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.3005/2010 e seu decreto regulamentador estabelecem as responsabilidades públicas e privadas frente aos diversos aspectos da gestão de resíduos sólidos, conforme apresentado no Quadro 6.3

Quadro 6.3 – Responsabilidades pertinentes à gestão de resíduos sólidos em Porto Alegre

Responsabilidade	Responsável
Execução dos serviços públicos de limpeza urbana (exceto serviços específicos, sob responsabilidade de outros órgãos da administração)	Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU
Execução dos serviços de dragagem de canais, arroios e outros elementos de drenagem urbana, manejo e destinação dos resíduos produzidos por tais operações	Departamento de Esgotos Pluviais – DEP
Execução dos serviços de remoção dos resíduos do gradeamento e remoção de areia em redes de esgotos cloacais e água, manejo e destinação dos resíduos produzidos	Departamento Municipal de Águas e Esgotos – DMAE
Execução do manejo e destinação dos resíduos sólidos de serviços de saúde gerados em unidades de saúde municipais	Secretaria Municipal da Saúde – SMS
Execução do manejo e destinação dos resíduos sólidos da construção civil provenientes de pequenos geradores	Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU –, através das Unidades Destino Certo, conforme preconizado pela Lei Municipal 10.847/2010
Execução do manejo e destinação dos resíduos sólidos da construção civil provenientes de grandes geradores	atribuição legal dos geradores, conforme preconizado pela Lei Municipal 10.847/2010. Órgão licenciador e fiscalizador: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM
Execução do manejo e destinação dos resíduos sólidos da construção civil provenientes de obras públicas	atribuição primária do órgão contratante, devendo ser repassada aos contratados, via edital de licitação e contrato. Órgão licenciador e fiscalizador: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM

continua

Quadro 6.3 – Convênios do DMLU os quais associam entidades particulares ao sistema de gestão de resíduos sólidos

Responsabilidade	Responsável
Execução do manejo e da destinação dos resíduos sólidos industriais	gestão e destinação sob atribuição da fonte geradora, ficando facultada a destinação de resíduos administrativos a unidades do DMLU, de forma remunerada, e nos termos da Resolução CONSEMA 73/2004. Órgão licenciador e fiscalizador: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM
Execução do manejo e destinação dos resíduos sólidos do pós-consumo de produtos	sujeitos à logística reversa, sob atribuição de consumidores, comerciantes, distribuidores, fabricantes e quaisquer eventuais outros intermediários da cadeia, sob fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM e regramentos das legislações federal, estadual e municipal
Acondicionamento adequado e diferenciado dos resíduos sólidos, e apresentação adequada para coleta ou devolução	pessoas físicas e jurídicas sujeitas às coletas domiciliar e seletiva e ao sistema de logística reversa. Órgãos fiscalizadores: Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM e Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU
Cobrança da apresentação dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos e fiscalização dos geradores de resíduos especiais	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAM
Fiscalização dos aspectos de interface mobilidade urbana/resíduos sólidos	Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC
Licenciamento e fiscalização de empreendimentos geradores de resíduos sólidos de impacto regional ou nacional	Fundação Estadual do Meio Ambiental – FEPAM ou Instituto Brasileiro do meio Ambiente - IBAMA

Fonte: DMLU (2013)

6.2.3. Instrumentos de gestão e rede de manejo local

6.2.3.1 Instrumentos de gestão

Do ponto de vista institucional, constituem-se em instrumentos de gestão de resíduos sólidos e da limpeza urbana:

- 1) O Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU;
- 2) A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;
- 3) O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM -, através da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos;
- 4) O Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA;
- 5) O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA;
- 6) O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA.

Do ponto de vista do regramento dos aspectos relativos à limpeza urbana e à gestão de resíduos sólidos, destacam-se os principais instrumentos legais existentes:

- 1) Código Municipal de Limpeza Urbana – Lei Complementar 234/1990;
- 2) Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal 12.305/2010 e Decreto Federal 7.404/2010;
- 3) Lei Estadual 9.921/1993 – Gestão de resíduos sólidos no estado do Rio Grande do Sul e seu Decreto Regulamentador 38.356/1998;
- 4) Legislações municipais específicas: leis 10.847/2010, 17.403/2011, 11.329/2012, 11.384/2012 e outras.
- 5) Legislação direcionada a aspectos diversos relacionados a resíduos sólidos, catalogada no Anexo 2 do volume 1.

Do ponto de vista do controle, constituem-se em instrumentos de gestão as fiscalizações de DMLU e SMAM, aplicadoras da legislação vigente.

São, também, instrumentos disponíveis à gestão municipal de resíduos sólidos:

- 1) O Cadastro Municipal de Transportadores de Resíduos da Construção Civil;
- 2) A pesquisa científica aplicada à gestão de resíduos sólidos e seus subprodutos;

- 3) O Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR);
- 4) O Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA);
- 5) O Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (SINIMA);
- 6) O Cadastro Nacional de Operadores de Resíduos Perigosos;
- 7) O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;
- 8) O Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental;
- 9) O licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;
- 10) Os termos de compromisso e os termos de ajustamento de conduta;
- 11) Os acordos setoriais;
- 12) Os planos privados de gestão integrada de resíduos sólidos;
- 13) A educação socioambiental

O Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, a ser concluso, estabelecer-se-á, na forma de um novo instrumento regrador e catalisador de políticas públicas, de forma harmônica ao presente Plano e às políticas municipais de meio ambiente.

São institutos ainda inexistentes, cuja evolução do sistema de gestão de resíduos sólidos poderá apontar a conveniência e a viabilidade de implantação:

- 1) O Conselho Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos – COMGERS, como sugerido no inciso XIV do art. 8 da PNRS;
- 2) O Fundo Municipal de Resíduos Sólidos – FMRS;
- 3) O Cadastro Municipal de Operadores de Resíduos Perigosos;

- 4) Agência de reciclagem, conforme sugestão proveniente do Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul na Oficina II da Fase Planejamento do PMGIRS;
- 5) Instrumentos legais municipais que estabeleçam tributação sobre produtos e serviços ambientalmente inamigáveis do ponto de vista da geração excessiva de resíduos sólidos;
- 6) Instrumentos legais municipais que estabeleçam incentivos tributários à indústria da reciclagem e vantagens aos produtos reciclados;
- 7) Instrumentos legais municipais que estabeleçam a valorização dos catadores e atrativos adicionais para o estabelecimento de mão-de-obra proveniente de cidadãos em vulnerabilidade social ao manejo de resíduos sólidos no município, com a formalização das suas atividades.

6.2.3.2 Rede de manejo local de resíduos sólidos

Constituem a rede atual e futura de manejo local de resíduos sólidos de Porto Alegre, portanto integram-se ao Sistema Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos:

- 1) Sistemas de coleta de resíduos sólidos domiciliares, porta-a-porta e automatizada e sistemas de coleta de resíduos públicos;
- 2) Sistema de coleta seletiva de resíduos recicláveis;
- 3) Estações de transbordo: ETLP e nova estação de transbordo a ser projetada e construída na zona norte do município; unidades de transferência de resíduos;
- 4) PEV's: pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis;
- 5) PEOF's: pontos de entrega de óleos de fritura exauridos;

- 6) PERE's: pontos de entrega voluntária de resíduos eletrônicos;
- 7) UDC's: Unidades Destino Certo;
- 8) Redes de logística reversa, contemplando estabelecimentos e instalações para entrega voluntária de tipologias diversas de resíduos sólidos, sob responsabilidade privada e eventualmente pública;
- 9) Sistema de transporte de rejeitos domiciliares das instalações de transbordo ao destino final;
- 10) Sistemas de aproveitamento calorífico de resíduos sólidos;
- 11) Unidades de compostagem de resíduos sólidos orgânicos;
- 12) Unidades de triagem de resíduos sólidos;
- 13) Sistemas de varrição, capina, roçado e outras atividades pertinentes à limpeza urbana, executadas pelo DMLU e outros órgãos da administração municipal;
- 14) Programas privados de logística reversa originários de *marketing ambiental*, em articulação com o poder público;
- 15) Unidades de reciclagem de resíduos sólidos da construção civil;
- 16) Unidades municipais e privadas para a disposição final de rejeitos;

À articulação entre todos os sistemas e instalações citados, visando à exaustão do fluxo de resíduos decorrente, com maximização do aproveitamento dos seus potenciais e minimização dos custos traduz o objetivo da *gestão integrada de resíduos sólidos*.

6.3. MODELO SISTÊMICO DO PLANEJAMENTO

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana é o órgão Titular dos Serviços Públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do Município de Porto Alegre. O órgão foi instituído pela Lei 4080/1975, tendo lá suas atribuições estabelecidas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente é o órgão municipal integrante do Sistema Nacional do meio Ambiente – SISNAMA, tendo sido instituída previamente ao estabelecimento desse, em 21 de dezembro de 1976, pela Lei 4235/1976.

Por ocasião de elaboração deste plano, os princípios estratégicos – Missão e Visão de Futuro do DMLU - foram revistos, e serviram de fundamentação para a proposição de diretrizes, metas e planos de ação. Conforme já estabelecido em 6.2, a Missão revisada do DMLU é:

Sanear e qualificar o ambiente urbano de Porto Alegre através da gestão pública, integrada e sustentável dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

E a Visão de Futuro revisada é:

Ser, até 2022, referência no Brasil em qualidade do ambiente urbano relacionada à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos.

Os objetivos o SMGIRS podem ser tirados a partir desses conceitos e dos próprios objetivos da SMAM, relacionados a aspectos de legalidade ambiental e catálise da obtenção desses:

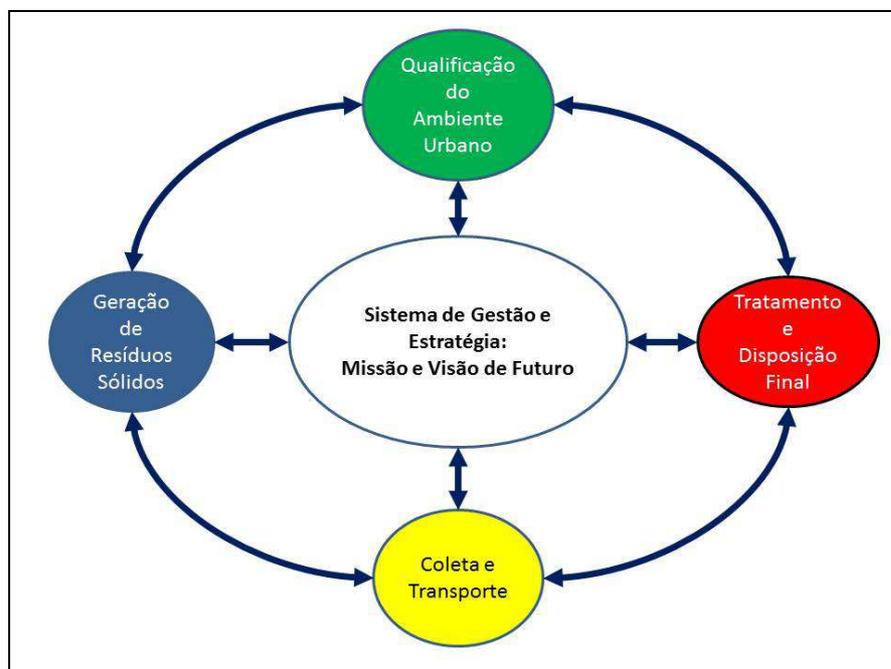
- 1) *Obtenção sustentável do correto fluxo de todos os resíduos gerados no município, da geração ao destino final, assegurados a melhor logística e o menor nível de intervenção possíveis;*

- 2) *Obtenção do cumprimento da legislação ambiental vigente no território do município, a partir de ação, fiscalização e intervenção;*
- 3) *Manutenção do asseio, da estética e da salubridade dos logradouros do município, especialmente considerados os aspectos da saúde pública;*
- 4) *Maximização do aproveitamento dos potenciais econômicos dos resíduos, de maneira articulada com os aspectos da evolução social;*
- 5) *Erradicação dos passivos ambientais do município decorrentes da disposição de resíduos sólidos.*

De tais objetivos decorrem todas as ações de planejamento e de processo até então empreendidas por DMLU e SMAM e a serem empreendidas, a partir da vigência e execução do presente Plano, pelo SMGIRS. Direcionamentos da gestão para ações com elevada interface em outras áreas, como a social, por exemplo, decorrem da macrovisão da PMPA, não estando contempladas nos objetivos do SMGIRS, mas sendo por esse perseguidas, na forma da catálise de *externalidades positivas*.

Por funcionalidade, para fins do cumprimento de missão e visão de futuro e dos próprios objetivos da gestão, o SMGIRS foi desdobrado em cinco eixos de atuação, de forma análoga ao que ocorre em relação ao portal de Gestão, os quais podem ser vislumbrados de forma integrada, conforme a Figura 6.6. Cada eixo agrega a ideia da pergunta “*com o que a gestão municipal de resíduos sólidos deve preocupar-se?*”.

Figura 6.6 - Eixos de Planejamento



Fonte: DMLU (2013)

Considerados os eixos assim estabelecidos, foram então formuladas as *macrodiretrizes estratégicas* do PMGIRS, que podem ser entendidas como “*macroaspirações*”, ou declarações dos resultados desejados dentro de cada eixo de atuação, conforme apresentado no Quadro 6.4.

Dentro do modelo sistêmico adotado, o qual adotou cinco eixos de atuação, foram gerados programas estratégicos, em um segundo nível hierárquico. Tais programas podem ser considerados *diretrizes de planejamento*, resguardando relação com as macrodiretrizes:

Eixo 1 – Geração de resíduos sólidos:

Programa 1.1 – Aplicação dos 3R’s;

Programa 1.2 – Gestão dos geradores especiais;

Programa 1.3 – Educação socioambiental;

Quadro 6.4 – Eixos de atuação e macrodiretrizes estratégicas do PMGIRS

EIXO		MACRODIRETRIZ
1	Geração de Resíduos Sólidos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Reduzir a geração de resíduos sólidos na origem</i> ✓ <i>Aumentar a correta segregação e descarte adequado pelos geradores</i>
2	Coleta e Transporte	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Garantir a regularidade e continuidade dos serviços de coleta de resíduos domésticos</i> ✓ <i>Aumentar a eficiência logística dos serviços de coleta</i>
3	Tratamento e Disposição Final	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Garantir a disponibilidade dos serviços de tratamento e disposição final</i> ✓ <i>Reduzir a disposição de resíduos em aterro sanitário</i>
4	Qualificação do Ambiente Urbano	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Manter o aspecto de limpeza de logradouros e áreas públicas</i> ✓ <i>Reduzir o número de focos de descarte irregular de resíduos sólidos</i> ✓ <i>Aumentar o controle sobre passivos ambientais causados por resíduos sólidos</i>
5	Sistemas de Gestão e Estratégia	<ul style="list-style-type: none"> ✓ <i>Aumentar a suficiência financeira do órgão Titular dos serviços de limpeza urbana</i> ✓ <i>Qualificar a gestão e as equipes gestoras</i> ✓ <i>Qualificar as ações de educação ambiental</i>

Fonte: DMLU (2013)

Eixo 2 – Coleta e transporte:

2.1 Manutenção dos serviços de coleta e transporte

Eixo 3 – Tratamento e disposição final:

3.1 Geração de trabalho e renda;

3.2 Redução do envio de RSU para aterro;

Eixo 4 – Qualificação do ambiente urbano:

4.1 Manutenção da limpeza pública;

Eixo 5 – Sistemas de Gestão e estratégia:

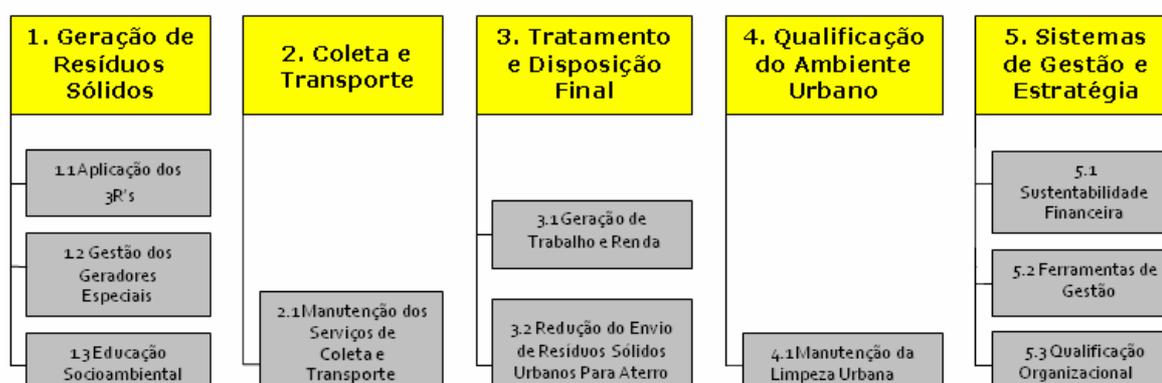
5.1 Sustentabilidade financeira;

5.2 Ferramentas de gestão;

5.3 Qualificação organizacional.

A Figura 6.7 ilustra esse modelo hierárquico de eixos de atuação e programas estratégicos, portanto em seus primeiro e segundo níveis.

Figura 6.7 – Hierarquia de eixos de atuação e programas estratégicos do PMGIRS



Fonte: DMLU (2013)

6.4. PLANOS DE AÇÃO

Dentro da idéia de que o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos contemple não somente as ações provenientes do planejamento estratégico, mas também os serviços continuados hoje existentes, o Quadro 6.4 foi originado a partir do vislumbre de núcleos de planejamento cuja gênese apresenta-se como necessária. Tal visão provém não somente do ponto de vista da comissão encarregada da produção do PMGIRS, mas (a) da sua associação com a visão das direções de DMLU e SMAM, as quais traduziram as prioridades da gestão, incluídas as metas dos *contratos de gestão*; (b) da consulta às ações

lideradas do Portal de Gestão, que se constituem em compromissos institucionalmente já assumidos; (c) da participação de atores externos, os quais, profissionais da PMPA e representantes de várias entidades convidadas, externaram suas posições e opiniões nas Oficinas de Trabalho realizadas em setembro de 2012, na *Fase Diagnóstico* e maio de 2013, durante a finalização da *Fase Planejamento*. Tal qual o próprio PMGIRS, a atual coleção de ações não se propõe fechar-se em si própria, isto é, ser finalística e estanque, mas agregar todas as demandas que sejam percebidas no decorrer da execução do plano. As ações são apresentadas de forma hierarquizada como segue.

AÇÕES DE PLANEJAMENTO

EIXO 1 - GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Programa 1.1 - Aplicação dos 3R's

(1.1.1) Estabelecer regramento para o controle dos geradores de resíduos sólidos sujeitos a plano de gerenciamento específico, conforme art. 20, ou a sistema e de logística reversa, conforme art. 33 da Lei Federal 12.305/2010.

(1.1.2) Qualificar e integrar a fiscalização do Município, com vistas a estabelecer ações efetivas de cumprimento das leis.

Programa 1.2 - Gestão dos Geradores Especiais

(1.2.1) Elaborar diretrizes para planos de gerenciamento de resíduos e logística reversa para geradores de resíduos sólidos, incluindo resíduos seletivos. Definir meios para controle e fiscalização da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos e logística reversa, atendidos os artigos 20 e 33 da Lei Federal 12.305/2010.

Programa 1.3 - Educação Socioambiental

(1.3.1) Planejar a educação ambiental do DMLU em sintonia transversal com os setores pertinentes da PMPA.

EIXO 2 - COLETA E TRANSPORTE

Programa 2.1 - Manutenção dos serviços de coleta e transporte

- (2.1.1) Elaborar projetos necessários para licitar e contratar coleta automatizada (nova etapa) até dezembro de 2013.*
- (2.1.2) Concluir estudos e projeto para o licenciamento e implantação de nova estação de transbordo na zona norte de Porto Alegre.*
- (2.1.3) Readequação técnica e ambiental da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP).*
- (2.1.4) Concluir e implantar o projeto "Coleta Certa".*
- (2.1.5) Estabelecer regras para o transporte e demais etapas do gerenciamento integrado para geradores de resíduos especiais.*

EIXO 3 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

Programa 3.1 - Geração de Trabalho de Renda

- (3.1.1) Implantar Novas unidades de triagem / qualificar a estrutura das atuais unidades de triagem.*
- (3.1.2) Criar atrativos para a ocupação plena dos postos de trabalho existentes, gerados pela comercialização dos resíduos recicláveis.*
- (3.1.3) Desenvolver estudo/projeto piloto conjunto para a contratação de cooperativa/associação de catadores, para execução da coleta seletiva.*

Programa 3.2 - Redução do envio de RSU pra aterro

- (3.2.1) Mapear e propor ações para a recuperação de passivos ambientais causados pela disposição pretérita de resíduos sólidos.*
- (3.2.2) Ampliar o reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos por meio de projetos que visem o reaproveitamento e a reciclagem de materiais.*
- (3.2.3) Desenvolver projeto e implantar alternativa para a destinação de resíduos especiais (podas, resíduos da construção civil, lodos, resíduos de dragagem) para órgãos públicos e empresas privadas.*

EIXO 4 - QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO

Programa 4.1 - Manutenção da limpeza pública

- (4.1.1) Ampliar a quantidade de Unidades Destino Certo (UDC's) e de Pontos de Entrega Voluntária de resíduos (PEV's).*
- (4.1.2) Qualificar as instalações atualmente existentes nos sanitários públicos, bem como qualificar capacitar os zeladores desses espaços.*
- (4.1.3) Reduzir as disposições irregulares RSU ("focos de lixo"), contemplando ações de prevenção e alternativas para o descarte de resíduos.*

EIXO 5 - SISTEMAS DE GESTÃO E ESTRATÉGIA

Programa 5.1 Sustentabilidade Financeira

- (5.1.1) Incrementar a comercialização de produtos e serviços.*
- (5.1.2) Organizar e garantir a atualização sistemática dos custos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.*
- (5.1.3) Estudar, planejar e projetar alternativas com base em novas tecnologias para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos.*

Programa 5.2 Ferramentas de Gestão

- (5.2.1) Concluir o Plano Diretor de Resíduos Sólidos.*
- (5.2.2) Definir responsabilidades para implementação e operacionalização do PMGIRS, incluindo etapas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme art. 20 da Lei Federal 12.305/2010, ao encargo do poder público.*
- (5.2.3) Desenvolver projeto unificado para efetivar e disseminar a comunicação de projetos, iniciativas, legislação pertinentes ao manejo de resíduos sólidos.*
- (5.2.4) Desenvolver e manter atualizado um banco de dados contendo especificações e padrões de qualidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos.*
- (5.2.5) Acompanhamento, prevenção, correção e monitoramento do PMGIRS.*
- (5.2.6) Implantar estruturas de gestão do PMGIRS (Comitê Diretor – CD – e Grupo Técnico Gestor – GTG); e estruturas internas de controle operacional e de*

planejamento do DMLU (CCO – Centro de Controle Operacional – e ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento).

Programa 5.3 - Qualificação Organizacional

- (5.3.1) Definir indicadores de desempenho operacional e ambiental, com metas, dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.*
- (5.3.2) Qualificar estrutura física e gestão de recursos humanos do titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.*
- (5.3.3) Estabelecer a periodicidade de revisão do PMGIRS, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal – PPA.*
- (5.3.4) Criar módulos de capacitação dos servidores com vistas ao nivelamento dos conhecimentos com fins à aplicação dos preceitos da Lei Federal 12.305/2010 e do PMGIRS.*

AÇÕES DE PROCESSO

Eixo 2. Coleta e Transporte, Programa 2.1 - Manutenção dos serviços de coleta e transporte

- (2.1.PROC.1) Coleta regular de resíduos sólidos urbanos*
- (2.1.PROC.2) Coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos*
- (2.1.PROC.3) Coleta de resíduos públicos*
- (2.1.PROC.4) Coleta de resíduos em Unidades de Triagem – UT's e Unidades de Destino Certo – UDC's*
- (2.1.PROC.5) Transbordo e transporte de rejeitos*
- (2.1.PROC.6) Coleta Seletiva*

Eixo 3. Tratamento e Disposição Final, Programa 3.2 - Redução do envio de RSU pra aterro(3.2.PROC.1) Disposição final de rejeitos (RSU)

- (3.2.PROC.2) Manutenção Aterros Encerrados*
- (3.2.PROC.3) Manutenção da operação de reaproveitamento, reciclagem de resíduos sólidos urbanos*

Eixo 4. Qualificação do Ambiente Urbano, Programa 4.1 - Manutenção da limpeza pública

(4.1.PROC.1) Limpeza de Monumentos e Lavagem de Logradouros

(4.1.PROC.2) Serviços de limpeza urbana

(4.1.PROC.3) Serviços de capina de vias públicas

(4.1.PROC.4) Serviços de Zeladoria de Sanitários Públicos

Ação Especial – *Avaliação das contribuições provenientes da Audiência Pública de 09.08.2013.*

Como pode ser observado, foram definidas 31 ações de planejamento, 13 ações de processo e uma ação especial. As ações de processo encontram-se relacionadas aos eixos e programas com os quais se relacionam.

6.4.1. Eixo 1 - Geração de Resíduos Sólidos

O Eixo 1 – Geração de Resíduos Sólidos contempla a totalidade dos aspectos de manejo que se iniciam na geração dos resíduos nos mais diversos locais e atividades, como as residências, os serviços de saúde, o comércio, a indústria e outros, estendendo-se até as ações de direcionamento dos mesmos resíduos aos sistemas logísticos articulados com as melhores destinações disponíveis. Dentro desse escopo, a correta segregação e o correto encaminhamento dos resíduos sólidos, visando não somente ao cumprimento da legislação vigente, mas à minimização dos potenciais problemas ambientais decorrentes e à maximização do aproveitamento do seu potencial mássico e/ou energético, assumem papel intransferível. Para tal, a educação socioambiental apresenta-se como ferramenta fundamental para o estabelecimento de uma cultura cidadã e ambientalmente engajada.

No segundo nível da hierarquização, modelada analogicamente ao Portal de Gestão, programas estratégicos têm sua gênese à luz da questão *“quais as aspirações que*

devem ser perseguidas pela gestão municipal de resíduos sólidos?“. Assim, dentro do Eixo 1 foram definidos três programas estratégicos: (1.1) Aplicação dos 3R's, (1.2) Gestão dos geradores especiais, e (1.3) Educação socioambiental.

6.4.1.1. Programa 1.1 - Aplicação dos 3R's

A aplicação dos 3R's, ou seja, da estratégia ordenada de *reduzir, reaproveitar e reciclar*, constitui-se em uma aspiração fundamental do Sistema Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, tendo em vista que as duas primeiras atividades retardam o ciclo de vida de certos resíduos sólidos ou mesmo eliminam sua existência como resíduos, o que representa economia aos cofres públicos, dentro de uma ideologia de racionalidade na utilização dos bens de consumo. A condução à reciclagem, por seu turno, conduz à economia dos recursos naturais e econômicos, bem como, ao mesmo tempo em que economiza os recursos públicos necessários ao encaminhamento dos resíduos como rejeitos, ao destino final, produz o aquecimento do setor econômico da reciclagem, setor esse que contempla, em sua cadeia, os catadores e outros indivíduos em vulnerabilidade social, alocados ao processo de triagem.

Aos serviços de fiscalização da limpeza urbana e do meio ambiente cabe não somente a tarefa de garantir crescentes cenários de correta segregação dos resíduos sólidos, mas também a de atuar em todos os aspectos deficitários da postura dos munícipes em relação aos resíduos sólidos. Não somente a atuação da fiscalização restitui, aos cofres públicos, os recursos excedentes empregados na manutenção da limpeza, estética e salubridade do ambiente urbano, através da aplicação das sanções pecuniárias (as quais também auxiliam a formar uma nova consciência de cidadania, ainda que lentamente e sob o caráter da *punição pelo Estado*), mas também produz crescentes reduções nos custos do titular da limpeza urbana, tendo em vistas crescentes cenários de superior qualidade na segregação dos resíduos na origem, o que conduz à sua valorização sequencial.

A educação socioambiental, a qual conforme disposição legal é também tarefa atribuída aos serviços de fiscalização, demanda projeto e servidores integralmente engajados em sua factibilização, e, sem dúvida alguma, contribui de forma decisiva ao âmbito da aplicação dos 3R's. Todavia, pelo seu grau de importância, a educação socioambiental foi destacada, na forma do item 6.4.1.3.

O regramento a ser aplicado aos geradores especiais inclui-se nesse escopo, tendo em vista que os aspectos referentes ao controle do Poder Público Municipal sobre geradores de resíduos especiais, pessoas físicas ou jurídicas, converge ao objetivo de correto encaminhamento de todas as tipologias de resíduos sólidos aos destinos adequados dos pontos de vista da legalidade e da maximização do aproveitamento dos seus potenciais.

Os dois planos de ação integrantes do Programa 1.1, denominados *(1.1.1) Estabelecer regramento para o controle dos geradores de resíduos sólidos sujeitos a plano de gerenciamento específico, conforme art. 20, ou a sistema e de logística reversa, conforme art. 33 da Lei Federal 12.305/2010 e (1.1.2) Qualificar e integrar a fiscalização do Município, com vistas a estabelecer ações efetivas de cumprimento das leis* são apresentados Nos quadros 6.5 e 6.6.

Quadro 6.5 – Ação 1.1.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	1 Geração de Resíduos Sólidos					
PROGRAMA	1.1 Aplicação dos 3R's					
AÇÃO	1.1.1 Estabelecer regramento para o controle dos geradores de resíduos sólidos sujeitos a plano de gerenciamento específico, conforme art. 20, ou a sistema e de logística reversa, conforme art. 33 da Lei Federal 12.305/2010.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Licenciamento Ambiental e solicitação de Plano de Gerenciamento de Resíduos para todos as atividades geradoras de resíduos sólidos sujeitos a plano de gerenciamento conforme art. 20 e art. 33 da Lei Federal 12.305/2010, que se incluem na Lei Municipal 8267/1998 alterada pela Lei Municipal 10360/2008.					
			METAS / PRAZOS			LÍDER DE AÇÃO
			IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos
SITUAÇÃO ATUAL	Apenas parte das atividades passíveis de apresentação de PGRS, conforme art. 20, ou a logística reversa, conforme a PNRS são licenciadas e monitoradas.					
OBJETIVOS	Alcançar o maior número de atividades sujeitas à apresentação de PGRS ou a logística reversa através do licenciamento ambiental.					
INDICADOR	100 x (Nº atividades licenciadas/Nº atividades com alvará expedido)					
	Alcance de todas as atividades com porte acima de 500 m ² com potencial poluidor pequeno, médio e grande.					
	Alcance de todas as atividades com porte acima de 1000 m ² com potencial poluidor pequeno, médio e grande.					
	Alcance de todas as atividades geradoras de resíduos sólidos sujeitas a PGRS conforme art. 20 ou a logística reversa conforme art. 33 da PNRS.					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO		
1.1.1.1	Levantamento das atividades possuidoras de alvará e separação por tipo de atividade, conforme art. 20 da Lei Federal 12.305/2010. Identificação do universo a ser licenciado.			x		SMAM
1.1.1.2	Avaliar as equipes técnicas da SUAM diretamente ligadas ao licenciamento das atividades de que trata o art. 20 e art.33 da Lei Federal 12.305/2010 para definir a necessidade de contratação de pessoal, melhoria de infraestrutura e aquisição de equipamentos.			x		SMAM
1.1.1.3	Reestruturação da SUAM e encaminhamento da necessidade de pessoal à SIMA. Solicitação de equipamentos.		x			SMAM
1.1.1.4	Organização e instrumentalização das equipes. Divisão da demanda.				x	SMAM
1.1.1.5	Licenciamento das atividades.				x	SMAM
OBSERVAÇÕES						
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alm. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e externos (especificar)						

Quadro 6.6 – Ação 1.1.2 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
EIXO	1 Geração de resíduos sólidos						
PROGRAMA	1.1 Aplicação dos 3R's						
AÇÃO	1.1.2 Qualificar e integrar a fiscalização do Município, com vistas a estabelecer ações efetivas de cumprimento das leis.						
DESCRICOÃO DA AÇÃO	Propor ações para a integração transversal dos serviços de fiscalização de DMLU e SMAM, bem como desse par com os outros serviços de fiscalização do Município no tocante às interfaces das diversas áreas com o saneamento, o meio ambiente e a limpeza pública. Propor ações para a qualificação dos agentes e das próprias ações fiscais, inclusive aparelhamentos, de modo a melhor cobrir-se o território do município e perceber-se os atos infracionais.						
LIDER DE AÇÃO	Coordenador do SEFIS						
SITUAÇÃO ATUAL	Ação não iniciada						
OBJETIVOS	Padronizar e qualificar as ações fiscais do Município.						
INDICADOR	% de agentes com curso de capacitação						
METAS / PRAZOS							
IMEDIATO	até 1 ano	CURTO PRAZO	1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO	4 a 8 anos	LONGO PRAZO	8 a 12 anos
Retomar reuniões com GT existente e definir agenda de capacitação		100% das etapas executadas					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)							
ETAPA	DESCRIÇÃO	IMEDIATO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL		
1.1.2.1	Retomar participação no GT SMA "multas não tributárias".	Mar/2013		1	Coordenador do SEFIS		
1.1.2.2	Definir agenda de capacitação para Agente de Fiscalização.	Abril/2014		1	Coordenador do SEFIS		
1.1.2.3	Montar agenda anual de ações integradas das fiscalizações DMLU/SMAM e ERE e Projeto Sui nocultura.	Junho/2014		1	Coordenador do SEFIS		
1.1.2.4	Executar estudo/proposta de novas ferramentas informatizadas para apoio nas ações fiscais.	Junho/2014		1	SEFIS/SMMA		
1.1.2.5	Implantar novas ferramentas para apoio nas ações fiscais.	Jul/2015: R\$ 1000,00		2	SEFIS/SMMA		
OBSERVAÇÕES							
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo no despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMMA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)							

6.4.1.2. Programa 1.2 - Gestão dos Geradores Especiais

Todos os geradores de resíduos sólidos os quais por sua composição, peso ou volume, ou mesmo por questões legais não possam ser encaminhados aos sistemas públicos de coletas de resíduos necessitam controle pelo Poder Público Municipal. A necessidade de sistemas especiais de gestão de resíduos é bastante evidente em se tratando de geradores industriais e hospitalares, todavia tais não são os únicos geradores os quais por inabilidade, irresponsabilidade ou deficiência na gestão podem ocasionar problemas ambientais ou mesmo indevidamente utilizar os serviços municipais, custeados pela coletividade, aduzindo excedente de custos ao Município.

Além dos processos de fiscalização, os planos de gerenciamento de resíduos sólidos citados pela PNRS, os quais, já há alguns anos, são construídos por geradores privados em Porto Alegre por obrigação estabelecida pela SMAM, constituem-se em instrumentos de elevada utilidade para que o administrador público possa estabelecer e avaliar a qualidade da gestão dos resíduos exercida por tais geradores.

A logística reversa, introduzida pela Lei Federal 12.305/2010, aduz novas obrigações a todos os atores da cadeia que se inicia na produção dos bens de consumo e encerra-se no próprio consumo. Desta maneira, fica instituída a *cadeia reversa*, ou seja, idealmente o resíduo proveniente do consumo deveria percorrer o mesmo *caminho* do produto original, apenas invertendo-se o sentido do fluxo.

Por si só o citado diploma legal infere ao consumidor a obrigação de encaminhamento do resíduo do seu consumo à logística reversa, todavia cabe ao Poder Público Municipal instituir sistemas complementares àqueles originários de esferas superiores para garantir que a logística reversa em Porto Alegre, em um futuro próximo, deixe de constituir-se em uma mera aspiração para tornar-se uma realidade. As ações alocadas a tal já se iniciaram em Porto Alegre, especialmente em função da fiscalização para a garantia do cumprimento de incipientes legislações municipal e estadual que estipula

responsabilidades para os entes da cadeia que vai do fabrico ao consumo sites dentro do território do município.

Neste sentido, o planejamento para o Programa 1.2 é estabelecido pela ação (1.2.1) *Elaborar diretrizes para planos de gerenciamento de resíduos e logística reversa para geradores de resíduos sólidos, incluindo resíduos seletivos. Definir meios para controle e fiscalização da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos e logística reversa, atendidos os artigos 20 e 33 da Lei Federal 12.305/2010, apresentada no Quadro 6.7.*

6.4.1.3. Programa 1.3 - Educação Socioambiental

A relação dos geradores de resíduos sólidos com os aspectos da limpeza urbana, com o zelo pelos bens públicos, com o respeito pelos agentes da limpeza urbana e do cumprimento das obrigações legais pertinentes ao gerenciamento dos resíduos provém não somente de aspectos culturais e do conhecimento da legislação, mas também de aspectos de cidadania, os quais podem ser moldados a partir da educação socioambiental.

Ambiente limpo não é o que mais se limpa e sim o que menos se suja
(Chico Xavier)

Quadro 6.7 – Ação 1.2.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
EIXO	1 Geração de Resíduos Sólidos
PROGRAMA	1.2 Gestão dos Geradores Especiais
AÇÃO	1.2.1 Elaborar diretrizes para planos de gerenciamento de resíduos e de logística reversa para geradores de resíduos sólidos, incluindo resíduos seletivos. Definir meios para controle e fiscalização da implementação e operacionalização dos planos de gerenciamento de resíduos sólidos e de logística reversa, atendidos os artigos 20 e 33 da Lei Federal 12.305/2010.
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Monitoramento das atividades geradoras de resíduos sólidos sujeitos a planos de gerenciamento conforme art. 20, e geradores de resíduos sujeitos a logística reversa, conforme art. 33 Lei Federal 12.305/2010, através de um programa de monitoramento ambiental.
SITUAÇÃO ATUAL	<p>Existem Termos de Referência para elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos que são fornecidos as empresas para elaboração dos mesmos. Não existe um monitoramento da totalidade das atividades de que trata o art. 20 da Lei Federal 12.305/2010. Hoje ainda não existe a cobrança de um documento oficial das atividades, onde conste informação detalhada da implementação da logística reversa.</p> <p>Elaborar termos de referência para a elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de forma a disponibilizar para as atividades licenciáveis os itens mínimos a serem preenchidos que devem ser apresentados ao órgão ambiental.</p> <p>Monitorar e acompanhar o gerenciamento dos resíduos das atividades sujeitas a planos de gerenciamento conforme art. 20 e geradores de resíduos conforme art. 33 Lei Federal 12.305/2010.</p>
OBJETIVOS	100 x (Número de atividades monitoradas/Número de Atividades Existentes)
INDICADOR	
METAS / PRAZOS	
IMEDIATO até 1 ano	Revisão dos Termos de Referência para elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos. Elaboração de outros termos de referência para os planos de atendimento a Logística Reversa
CURTO PRAZO 1 a 4 anos	Revisão das condicionantes. Implementar o Programa de Monitoramento das atividades de que tratam os artigos 20 e 33 da Lei Federal 12.305/2010
MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	Implementar o Programa de Monitoramento das atividades de que tratam os artigos 20 e 33 da Lei Federal 12.305/2010
LONGO PRAZO 8 a 12 anos	Gerenciamento e aprimoramento do Programa de Monitoramento das atividades de que trata dos artigos 20 e 33 da Lei Federal 12.305/2010, e de outras atividades licenciadas

Quadro 6.7 – Ação 1.2.1 do Planejamento (continua)

ETAPA	DESCRIÇÃO	ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)				POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		CRONOGRAMA / IMEDIATO	RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)	MÉDIO	LONGO		
1.2.1.1	Revisar e atualizar os termos de referência para elaboração dos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGIRS – Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos, PGRCC – Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção civil, PGRSS – Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde).	x					SMAM
1.2.1.2	Elaborar e criar um Termo de Referência para um PGRLR – Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Logística Reversa.			x			
1.2.1.3	Implementar e estruturar o monitoramento ambiental das atividades de que tratam os artigos 20 e 33 da Lei Federal 12.305/2010. Isto será executado dentro das novas equipes da SUMAM, propostas na reestruturação da SMAM estudada e proposta em 2013. Cada nova equipe se estruturará para monitorar as atividades de sua área de competência.				x		SMAM
1.2.1.4	Revisão e atualização das condições antes aplicadas atualmente para que estejam em consonância com a Lei Federal 12.305/2010 e demais legislações pertinentes.			x			SMAM
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DIMLU: despesa corrente DIMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DIMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DIMLU 3. Invest. DIMLU: investimento com recursos próprios DIMLU/PMMA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)</p>							

Não há dúvidas de que esmagadora parcela dos recursos humanos e financeiros hoje demandados pela limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos poderia ser realocada para outras necessidades da comunidade se a postura da comunidade convergisse a práticas massivas de *não gerar, segregar corretamente, reaproveitar, encaminhar á reciclagem, não sujar* e similares. Neste sentido, na vertente desse objetivo prioritário, a educação socioambiental detém uma importância imprescindível, constituindo-se na chave de maior legitimidade para o alcance dos futuros superiores cenários de gestão dos resíduos sólidos: *atacar o problema ‘pela raiz’*.

A ação (1.3.1) *Planejar a educação ambiental do DMLU em sintonia transversal com os setores pertinentes da PMPA*, apresentada na Quadro 6.8, estabelece o objetivo do planejamento aplicado á educação socioambiental do presente Plano.

6.4.2. Eixo 2 – Coleta e transporte

O Eixo 2 contempla os aspectos pertinentes à logística dos resíduos sólidos após a sua geração e segregação, neles incluindo-se acondicionamento, coleta e aspectos logísticos relacionados à destinação ou disposição final.

Tais aspectos influem decisivamente na qualidade do ambiente urbano, iniciando-se pela forma de acondicionamento dos resíduos à espera da coleta, o que traduz questões de estética, salubridade e saúde pública, passando pela maneira como os veículos a serviço de coleta, transporte aos destinos e logística dos resíduos intervêm na vida urbana, e finalizando pela otimização do sistema logístico do titular dos serviços, o qual deve, além de minimizar o tempo e o percurso dos veículos alocados junto ao ambiente urbano, garantir que os resíduos gerados tenham diariamente espaços para si reservados nas mais diversas instâncias ao longo do seu percurso, desde as mãos do gerador até o seu destino final, seja esse a disposição ou o aproveitamento.

Quadro 6.8 – Ação 1.3.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS															
EIXO	1	Geração de Resíduos Sólidos													
PROGRAMA	1.3	Educação Socioambiental													
AÇÃO	1.3.1	Qualificar os processos e atividades de educação ambiental do DMLU, em sintonia transversal com os setores pertinentes da PMPA		LÍDER DE AÇÃO SASA/DMLU											
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	<p>Qualificar e atualizar os processos de educação ambiental; propor formas efetivas de articulação das áreas do DMLU pertinentes à educação ambiental com os demais órgãos da PMPA; avaliar e qualificar as formas, os investimentos e as novas tecnologias para potencializar a educação ambiental efetiva e com melhores resultados, considerando todas as condições intervenientes no processo.</p>														
SITUAÇÃO ATUAL	<p>O SASA elabora, executa e avalia os processos de educação ambiental relativos à limpeza e ao manejo dos resíduos sólidos desde setembro de 2003. Procura atender ao art. 59 da Lei Complementar 234/1990 e viabilizar que, mesmo indiretamente, toda a população de Porto Alegre seja contemplada com algum tipo de educação ambiental. Para isto, trabalha no sentido de formar multiplicadores nas diferentes áreas e faixas da população, bem como estabelece critérios de atuação em escolas e instituições de ensino. Trabalho focado na socialização dos 3R's como princípio básico, em especial na redução das quantidades de resíduos gerados. Constatou a grande dificuldade em padronizar processos, linguagens, conceitos e informações pertinentes ao DMLU e aos processos educativos entre os diferentes órgãos do DMLU que executam algum tipo de atividade de educação ambiental e também com outros órgãos da PMPA.</p>			METAS / PRAZOS											
OBJETIVOS	<p>Qualificar os processos de educação ambiental realizados pelo DMLU; formalizar processos e atividades comuns de educação ambiental com demais órgãos da PMPA.</p>			IMEDIATO	até 1 ano		CURTO PRAZO	1 a 4 anos		MÉDIO PRAZO	4 a 8 anos		LONGO PRAZO	8 a 12 anos	
INDICADOR	<p>% da população atendida pelos processos educativos; número de atividades realizadas</p>			80% das áreas pertinentes ao DMLU; 30% aos demais órgãos da PMPA		100% das áreas pertinentes ao DMLU; 100% aos demais órgãos da PMPA									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)															
ETAPA	DESCRIÇÃO		CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *		RESPONSÁVEL							
1.3.1.1	Qualificar os processos de educação ambiental do DMLU (vide Apêndice 1).		IMEDIATO	CURTO	LONGO	1		SASA							
1.3.1.2	Integração com a PMPA (vide Apêndice 1)		Permanente	Permanente	Permanente	1		GDG/SASA							
1.3.1.3	Potencializar a Educação Ambiental (vide Apêndice 1)		Permanente	Permanente	Permanente	1		DG/DMLU							
OBSERVAÇÕES															
<p>1. Foram utilizados apenas indicadores de processos (produtivos), pois os indicadores que medem educação e conhecimento são extremamente subjetivos e dependentes de inúmeras variáveis.</p> <p>2. Desdobramentos das Etapas, ver Apêndice 1 – Ação 1.3.1;</p> <p>3. Quanto aos recursos, o cumprimento efetivo da Lei Complementar 234/1990 em seu artigo 59, parágrafo 2 é suficiente, como fonte de recurso.</p>															

* Possíveis fontes de recursos:
 1. DC DMLU, despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
 2. Alum. DC DMLU; tem acréscimo na despesa corrente do DMLU
 3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPA
 4. Invest. Externo; fontes externas (específicas)

O planejamento referente ao Eixo 2 busca satisfazer à aspiração do seu Programa (2.1) *manutenção dos serviços de coleta e transporte*.

6.4.2.1. Programa 2.1 - Manutenção dos serviços de coleta e transporte

Cinco ações inserem-se no Programa (2.1) *Manutenção dos serviços de coleta e transporte*. A ação (2.1.1) *Elaborar projetos necessários para licitar e contratar coleta automatizada (nova etapa) até dezembro de 2013*, descrita no Quadro 6.9, visa cumprir um compromisso expresso em contrato de gestão, relativo à expansão da coleta automatizada, hoje operando somente na área central do município. A ação (2.1.2) *Concluir estudos e projeto para o licenciamento e implantação de nova estação de transbordo na Zona Norte de Porto Alegre*, descrita no Quadro 6.10, encaminha uma necessidade premente do DMLU, tendo em vista o atual gargalo ocasionado pela existência de apenas uma estação de transbordo nos últimos 16 anos, frente a problemas como expansão da geração de resíduos e modificação da logística pós-transbordo, em função do distanciamento do destino final. Neste mesmo escopo logístico, a Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro como unidade logística requer manutenção, portanto no Quadro 6.11 é descrita a ação (2.1.3) *Readequação técnica e ambiental da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP)*. Cumprindo o objetivo de prover os munícipes de um sistema simples e barato para encaminhamento dos seus resíduos de várias tipologias surgirá o *Projeto Coleta Certa*, descrito no Quadro 6.12, referente à ação (2.1.4) *Concluir e implantar o projeto "Coleta Certa"*. Por fim, o planejamento acerca estabelecimento de regramentos para a logística do gerenciamento de resíduos sólidos por geradores privados, sistema que contempla a fase de transporte, é descrito no Quadro 6.13, referente à ação (2.1.5) *Estabelecer regras para o transporte e demais etapas do gerenciamento integrado para geradores de resíduos especiais*.

Quadro 6.9 – Ação 2.1.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	2	Coleta e Transporte				
PROGRAMA	2.1	Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte				LÍDER DE AÇÃO ASSTEC/DLC
AÇÃO	2.1.1	Elaborar projetos necessários para licitar e contratar coleta automatizada (nova etapa) até dezembro de 2013				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Implantar o segundo módulo de coleta automatizada por meio de contêineres.					
SITUAÇÃO ATUAL	Projeto básico e planilha de composição de custos com cluso, Processo nº 005.00164913.2. Elaboração de Edital para Licitação por parte da SMF.		METAS / PRAZOS			
OBJETIVOS	Qualificar o processo de coleta de resíduos sólidos domiciliares e contribuir para a manutenção da limpeza urbana.		IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos
INDICADOR	% com cluso do processo licitatório		100% da meta. Assinatura do contrato de prestação de serviços em dezembro de 2013.			
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	LONGO		
2.1.1.1	Elaboração do projeto básico.	Junho/2013			1	ASSTEC/DLC
2.1.1.2	Elaboração da planilha de custos.	Junho/2013			1	ASSTEC/DLC
2.1.1.3	Elaboração do edital de licitações.	Set/2013			1	ACS/SMF
2.1.1.4	Abertura e julgamento (habilitação e proposta).	Nov/2013			1	ACS/SMF
2.1.1.5	Assinatura do contrato.	Dez/2013			-	DG DMLU
OBSERVAÇÕES						
1. A elaboração dos documentos técnicos será facilitada com recursos humanos próprios (DMLU e SMF), não havendo dispêndio de outros recursos ou contratações de serviços; 2. O projeto básico e a planilha de custos, são parte integrante do processo nº 005.001649.2013.2; 3. O edital de licitação e demais anexos são parte do processo conduzido pela Secretaria Municipal da Fazenda/PMIPA.						
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMIPA 4. Invest. Externos: fontes e externos (especificar)						

Quadro 6.10 – Ação 2.1.2 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EIXO	Coleta e Transporte											
PROGRAMA	Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte											
AÇÃO	Concluir estudos e projeto para o licenciamento e implantação de nova estação de transbordo na Zona Norte de Porto Alegre								LÍDER DE AÇÃO	EA/DDF		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Estudo locacional, projeto e licenciamentos de uma nova estação de transbordo na Zona Norte de Porto Alegre.											
SITUAÇÃO ATUAL	Está sendo avaliada uma área própria do município, que será testada para a ampliação em andamento da Avenida Severo Dullius. Será condicionante do projeto o tratamento das questões relativas à proximidade do aeroporto.											
OBJETIVOS	Reduzir o tempo de deslocamento e percurso dos veículos coletores oriundos das zonas norte e centro; reduzir o tempo e trajeto das carretas; permitir a qualificação ambiental e operacional da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro.											
INDICADOR	Percentual de Execução do Projeto											
METAS / PRAZOS												
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos								
	Definição da Área e Solicitação TR para estudos ambientais.	Elaboração de Estudos Ambientais, projeto e implantação.	Operação	Operação	Operação							
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)												
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES*	RESPONSÁVEL						
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO			LONGO	DC DMLU	EA/DDF	EA/DDF		
2.1.2.1	Análise de alternativas locais e definição do local.											
2.1.2.2	Contratação e execução de estudos ambientais e obtenção de LP.		R\$ 1.000.000,00 (2014)							1	EA/DDF	
2.1.2.3	Contratação e execução de projeto executivo e obtenção de LI.		R\$ 200.000,00 (2015)							1	EA/DDF	
2.1.2.4	Contratação para a Implantação do projeto.		R\$ 6.000.000,00 (2016)							1, 4	EA/DDF	
2.1.2.5	Obtenção de LO.		+								EA/DDF	
OBSERVAÇÕES												
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externos: fontes externas (especificar)												

Quadro 6.11 – Ação 2.1.3 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	2	Coleta e Transporte				
PROGRAMA	2.1	Manutenção dos Serviços de Limpeza e Coleta				LÍDER DE AÇÃO EA/DDF/DMLU
AÇÃO	2.1.3	Readequação técnica e ambiental da Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP)				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Obter as licenças urbanísticas e ambientais, elaborar os projetos e executar as obras necessárias visando recuperar, ampliar e manter as condições operacionais da ETLP.					
SITUAÇÃO ATUAL	Ação não iniciada. Será necessário executar todas as atividades referentes à ação.			METAS / PRAZOS		
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos		
OBJETIVOS	Recuperar as instalações físicas, preparar para atender as necessidades operacionais até a implantação de outra estação de transbordo, manter as condições operacionais, com os devidos licenciamentos.			100% de Etapa 2.1.3.2 Etapa 2.1.3.3 Etapa 2.1.3.4	100% da Etapa 2.1.3.5	100% da Etapa 2.1.3.5
INDICADOR	% de etapas concluídas					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO		
2.1.3.1	Estabelecer o cronograma e etapas necessárias ao licenciamento.	out/2013			1	EA/DDF/DMLU
2.1.3.2	Executar licenciamento urbanístico e ambiental.		dez/2014		1	DDF/DMLU
2.1.3.3	Elaborar projeto básico.		mar/2014		1	DDF/DMLU
2.1.3.4	Licitatar e executar as obras.		R\$ 500.000,00		1	DDF/DMLU
2.1.3.5	Manutenção de instalações e de licenças.		R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00	1	DDF/DMLU
OBSERVAÇÕES						
1. As etapas referentes a licenciamento e projetos serão executadas por servidores do DMLU. 2. Considerando que a ETLP está em operação, as etapas de licenciamento e de obras de qualificação serão paralelas. 3. A etapa 2.1.3.5 é contínua, pois se refere às manutenções necessárias, estando previsto um valor de R\$ 50.000,00 a ser aplicado a cada ano.						

* Possíveis fontes de recursos:

1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU
3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMMA
4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)

Quadro 6.12 – Ação 2.1.4 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	2	Coleta e Transporte								
PROGRAMA	2.1	Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte								
AÇÃO	2.1.4	Concluir e implantar o projeto “Coleta Certa”								
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	O Projeto “Coleta Certa” tem como objetivo oferecer um serviço de coleta de resíduos especiais a preço acessível, com limitações em relação a tipologia e volume dos mesmos resíduos.									
									LIDER DE AÇÃO ASSTEC/DLC	
SITUAÇÃO ATUAL	O projeto encontra-se em elaboração pela Divisão de Limpeza e Coleta – DLC do DMLU. Anteprojeto conduzido pelo processo nº 5.001871.13.7.			METAS / PRAZOS						
OBJETIVOS	Uniformizar o procedimento de coleta em todas as Seções Zonais e reduzir as disposições irregulares de resíduos sólidos (“focos de lixo”).			IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos			
INDICADOR	% do projeto concluído, considerando o início da operação.			100%	-	-	-			
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL			
2.1.4.1	Elaboração do projeto técnico.	Abril/2013				1	ASSTEC/DLC			
2.1.4.2	Estabelecimento de rotina e forma de pagamento/cobrança.	Dez/2013				1	Direção DF/DMLU			
2.1.4.3	Capacitação dos recursos humanos.	Fev/2014				1	ASSTEC/DLC			
2.1.4.4	Disponibilização de equipamentos/recursos para o serviço.	Março/2014				1	ASSTEC/DLC			
2.1.4.5	Divulgação e publicidade do serviço.	Mar/2014: R\$ 1000,00				2	ASSCOM/DMLU			
OBSERVAÇÕES										
Para a Etapa 2.1.4.2 é necessário resolver a questão do sistema de arrecadação, que não funciona adequadamente. Uma alternativa é viabilizar a utilização do sistema SIAT que é atualmente utilizado pela Administração Centralizada. Ações relativas a esta demanda estão sendo orientadas pelo Processo 005.1867.13-0.										
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMMA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)										

Quadro 6.13 – Ação 2.1.5 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	2 Geração de Resíduos Sólidos					
PROGRAMA	2.1 Gestão dos Geradores Especiais					
AÇÃO	2.1.5 Estabelecer regras para o transporte e demais etapas do gerenciamento integrado para geradores de resíduos especiais.					
LÍDER DE AÇÃO	SMAM					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	<p>Licenciar as empresas transportadoras de resíduos da construção civil. As transportadoras de resíduos perigosos são licenciadas pela REPAM. Quanto às etapas de armazenagem e destino final de resíduos sólidos estas são atividades passíveis de licenciamento ambiental e serão regidas e acompanhadas dentro do Eixo 1 - Ação 1.1.1.</p>					
SITUAÇÃO ATUAL	<p>Apenas os transportadores de resíduos da construção civil estão sendo licenciados, quando do interesse dos mesmos. A Lei Municipal 10.847/2010 trata do licenciamento dos transportadores de RCC, porém necessita de regulamentação.</p>	<p>METAS / PRAZOS</p> <p>IMEDIATO até 1 ano</p> <p>CURTO PRAZO 1 a 4 anos</p> <p>MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos</p> <p>LONGO PRAZO 8 a 12 anos</p>				
	<p>Publicar o decreto regulamentador da Lei 10.847/2010; este regulará o licenciamento das transportadoras de resíduos da construção civil. Instituir um recibo padrão (MTR) para o transporte de resíduos da construção civil, a ser emitido pela SMAM. Revisar o checklist de documentos solicitados com vistas à obtenção da LO para os transportadores. Solicitar anuência de outros órgãos da prefeitura para emissão da licença ambiental (EPYC/DMLU). Fiscalizar a atividade de transporte de RCC's. Regular e licenciar os transportadores de resíduos sólidos classe II.</p>	<p>Realizar o levantamento através dos alvarás da SMIC das transportadoras existentes no município. Organizar e criar um sistema fiscalizador da atividade de transporte de RCC's.</p>	<p>Fiscalizar a atividade de transporte de RCC's.</p>			
OBJETIVOS	<p>100 x (Nº de transportadoras licenciadas de resíduos da construção civil/ Nº transportadoras de resíduos da construção civil existentes no município);</p> <p>100 x (Nº de transportadoras licenciadas de resíduos sólidos classe II/ Nº de transportadoras de resíduos sólidos classe II existentes no município)</p>					
INDICADOR						
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA/ RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)		POSSÍVEIS FONTES*	RESPONSÁVEL	
		IMEDIATO	CURTO			MÉDIO
1.2.2.1	Participar da elaboração do Decreto regulamentador da Lei 10.847/2010 que regulará o licenciamento das transportadoras da construção civil.	x				SMAM
1.2.2.2	Instituir um recibo padrão (MTR) para o transporte de resíduos da construção civil.	x				SMAM
1.2.2.3	Realizar o levantamento através dos alvarás da SMIC das transportadoras.		x			SMAM
1.2.2.4	Revisar o checklist de documentos solicitados com vistas à obtenção da LO para os transportadores.		x			SMAM
1.2.2.5	Agendar reunião com os outros órgãos envolvidos como transportadores de RCC para organizar e criar um sistema de fiscalização do setor.		x			SMAM
1.2.2.6	Licenciar as atividades transportadoras de resíduos da construção civil.			x	x	SMAM
1.2.2.7	Disponibilizar e divulgar a legislação de todas as empresas transportadoras licenciadas.			x	x	SMAM
OBSERVAÇÕES						
<p>* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU; depõe contra DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU; tem acréscimo na despesa contra DMLU 3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Esterno; fontes externas (especificar)</p>						

6.4.3. Eixo 3 – Tratamento e disposição final

Tratamento e disposição final são, normalmente, as etapas *sem visibilidade pública* do sistema de gestão integrada de resíduos sólidos. Em tempos já longínquos, no caso de Porto Alegre e de alguns outros municípios do país, mas assim nem tão sites no passado no caso de grande parte dos municípios brasileiros, o fundamental consistia em afastar os resíduos sólidos das áreas urbanas e manter o asseio e a estética dos logradouros públicos, pouco importando para onde seriam remetidos os resíduos coletados. Todavia, a consciência ambiental das comunidades evoluiu significativamente em relação aos resíduos sólidos, especialmente a partir da década de 1990. Embora isso, os *lixões* continuaram se proliferando pelo território brasileiro. Com o advento da Lei Federal 12.305, em 2010, o passo fundamental para a extinção dos lixões no país foi dado. Mais do que isso, a lei determina como obrigação o aproveitamento mássico e/ou energético dos aportes de resíduos gerados no país, restando à disposição final tão somente os denominados *rejeitos*, tal qual definidos pela lei como *resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada*.

No escopo do Eixo 3, duas são as diretrizes, expressas como programas estratégicos: Programa 3.1 - Geração de Trabalho e Renda e Programa 3.2 - Redução do envio de RSU para Aterro.

6.4.3.1. Programa 3.1 - Geração de Trabalho e Renda

A geração de trabalho e renda pode ser compreendida como uma externalidade positiva da obrigação de aproveitamento do potencial energético ou mássico dos resíduos sólidos, já ocorrendo há mais de vinte anos em Porto Alegre. Como em outras metrópoles do

Brasil, Porto Alegre enfrentou problemas decorrentes das correntes migratórias, tais quais a formação dos bolsões de miséria e o desemprego. Mesmo tendo-se em vista o crescimento médio do poder aquisitivo da população ao longo da última década, importante percentual da população do município mantém-se na região da vulnerabilidade social. O cooperativismo e a associatividade para a valorização dos resíduos sólidos demonstraram-se estratégias valiosas para a geração de renda no seio de muitas famílias. Eis que é preciso avançar neste sentido, especialmente induzindo-se atratividade e condições de eficiência, dignidade e conforto para o trabalho nas unidades de valorização de resíduos, bem como se expandir o papel dos indivíduos alocados a tais atividades no cenário do município. Neste sentido, três ações de planejamento compõem o programa 3.1: *(3.1.1) Implantar Novas unidades de triagem / qualificar a estrutura das atuais unidades de triagem; (3.1.2) Criar atrativos para a ocupação plena dos postos de trabalho existentes, gerados pela comercialização dos resíduos recicláveis e (3.1.3) Desenvolver estudo/projeto piloto conjunto para a contratação de cooperativa/associação de catadores, para execução da coleta seletiva.* As ações encontram-se detalhadas, respectivamente, nos quadros 6.14, 6.15 e 6.16.

6.4.3.2. Programa 3.2 - Redução do envio de RSU para aterro

A redução do envio de resíduos sólidos urbanos para a disposição final é um dos grandes macroobjetivos da PNRS. No sentido do estipulado no diploma legal, somente a fração dos RSU denominada *rejeito*, a qual não apresenta qualquer possibilidade tecnológica para aproveitamento mássico ou energético pode ter encaminhamento à disposição final. Para os demais resíduos deve-se perseguir a valorização via reaproveitamento, pela reciclagem do material ou pelos processos de recuperação energética. Isso pressupõe separação na origem, logística apropriada, desenvolvimento tecnológico e instrumentos financeiros, e certamente consistirá em uma importante batalha a ser travada ao longo de todo território brasileiro para a conversão do atual cenário àquele previsto pela PNRS.

Quadro 6.14 – Ação 3.1.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
EXO	3	Tratamento e Disposição Final				LÍDER DE AÇÃO	
PROGRAMA	3.1	Geração de Trabalho e Renda				DSR/ DMLU	
AÇÃO	3.1.1	Implantar novas unidades de triagem / qualificar a estrutura das atuais unidades de triagem					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Implantação de novas unidades de triagem de resíduos provenientes da coleta seletiva, previstas no Portal de Gestão e no Plano Plurianual 2014-2017. Qualificação da estrutura das unidades de triagem existentes, através da adequação das instalações para atendimento às necessidades operacionais e legais. Regularização ambiental.						
SITUAÇÃO ATUAL	Número de Unidades de triagem deficiente, tecnologia de triagem e projetos arquitetônicos ultrapassados, os quais afetam a produtividade nas unidades de triagem.						
OBJETIVOS	Aumentar a produtividade nas unidades de triagem. Adequação das estruturas físicas. Ampliar capacidade operacional e número de postos de trabalho.						
INDICADOR	Nº de unidades de triagem implantadas do município; Produtividade (triada e comercializada) (t/UT)						
		IMEDIATO até 1 ano		CURTO PRAZO 1 a 4 anos		MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos
		Construção da Nova Unidade de Triagem na Restinga		Adequação física das UT's; pesquisa de novas tecnologias de triagem		Adequação física das UT's; pesquisa de novas tecnologias de triagem	
						Manutenção das UT's	
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)							
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *		RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO		
3.1.1.1	Construção da Unidade de Triagem na Restinga.	R\$ 1.646.169,95				2 (contrapartida BNDES)	DSR/ DMLU
3.1.1.2	Construção da Unidade de Triagem – OAS.		R\$ 2.285.839,70			4 (Contrapartida Arena Grêmio - OAS)	DSR/ DMLU
3.1.1.3	Reformas nas Unidades de Triagem / Gaspão Provisório.	R\$ 160.000,00				3 e 4 (BNDES)	DSR/ DMLU
3.1.1.4	Aquisição de novos equipamentos para as Unidades de Triagem.		R\$ 1.913.000,00			4 (BNDES)	DSR/ DMLU
3.1.1.5	Pesquisar novas tecnologias de triagem de resíduos.		2014-2016			1	DMLU
3.1.1.6	Regularização ambiental das unidades de triagem.	2013	2014-2016			1	DMLU/ SWAM
OBSERVAÇÕES							
<p>1. Pesquisas de novas tecnologias poderão ser adotadas em parcerias com terceiros, mediante convênios;</p> <p>2. Novas unidades de triagem de mandadas por outras instâncias (OP, órgãos municipais e outros) deverão ser previamente aprovadas pelo Comitê Diretor do PMGIRS e ASSTEPLAD.</p> <p>3. A regularização ambiental poderá ocorrer em médio prazo, caso ocorra necessidade de relocação de alguma UT existente; neste caso será necessário prever a dotação orçamentária.</p> <p>4. Na etapa 3.1.1.6 Deverá ser de finalida a responsabilidade ambiental nas unidades de triagem, com vistas à reestruturação da DSR.</p>							
<p>* Possíveis fontes de recursos:</p> <p>1. DC DMLU; despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)</p> <p>2. Aum. DC DMLU; tem acréscimo na despesa corrente do DMLU</p> <p>3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPPA</p> <p>4. Invest. Externo; fontes e externos (especificar)</p>							

Quadro 6.15 – Ação 3.1.2 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EXPO	3	Tratamento e Disposição Final				
PROGRAMA	3.1	Geração de Trabalho e Renda				
AÇÃO	3.1.2	Criar atrativos para a ocupação plena dos postos de trabalho existentes, gerados pela comercialização dos resíduos recicláveis				LÍDER DE AÇÃO DSR/DMLU
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Capacitação e profissionalização dos catadores de materiais recicláveis. Revisão e reformulação do instrumento contratual - Associações/ Cooperativas x DMLU.					
SITUAÇÃO ATUAL	Baixo número de catadores nas unidades de triagem, renda não atrativa, poucos benefícios, número elevado de catadores na informalidade. Modelo contratual defasado.		METAS / PRAZOS		IMEDIATO	LONGO PRAZO
OBJETIVOS	Ocupar os postos de trabalho disponíveis nas unidades de triagem e incrementar a renda. Incrementar benefícios: saúde, educação, creches, atingir o valor do salário mínimo nacional - SMN		CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	até 1 ano	8 a 12 anos
INDICADOR	Número de postos ocupados nas Unidades de Triagem (% de elevação); Número de beneficiados por programa (% de catadores das UT's); % catadores com renda mensal > ou = SMN		Capacitação dos catadores nas UT's; Ampliar benefícios; Elevação Renda	Manutenção da capacitação e controle da produção e ocupação dos postos de trabalho	Diagnóstico das UT's; Novo modelo contratual	Manutenção do controle da produção e ocupação dos postos de trabalho
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	MÉDIO	LONGO		
3.1.2.1	Diagnóstico das UT's.	2013/2014			1. 4 (SMGAE)	GT UT's/ DMLU/ SMGAE
3.1.2.2	Capacitação de catadores informais e nas unidades de triagem e transformar as associações de catadores em cooperativas.			R\$ 2.334.376,81	4. (BNDES)	SMGAE/ DMLU
3.1.2.3	Reformular modelo contratual com as unidades de triagem.	2013			1	GT UT's (DMLU e Fórum de Catadores)
3.1.2.4	Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para receber melhores resíduos	2013			1	DSR/ DMLU
3.1.2.5	Integração com programas públicos (saúde, educação, etc).				1, 4 (PMPA)	DSR/ DMLU/ PMPA
3.1.2.6	Estudos para aumentar o valor da comercialização dos recicláveis.	2013			1	GT UT's/ DMLU/ SMGAE
3.1.2.7	Planejamento para acompanhamento dos convênios com as UT's	2013/2014				DSR/ DMLU
OBSERVAÇÕES						
1. Etapa 3.1.2.1 já está em andamento (BNDES, GT UT's); 2. Etapa 3.1.2.3: em 2013 foi constituído um GT UT's (formado por Fórum dos Catadores e DMLU) para reformular convênios UT's; 3. Etapa 3.1.2.6 Com investimentos previstos na qualificação das UT's da ação 3.1.1, também objetiva-se incrementar os valores de comercialização; 4. A etapa 3.1.2.2 faz parte do Programa Todos Somos Porto Alegre; 5. Na etapa 3.1.2.7 haverá necessidade de reestruturação da DSR para acompanhar e monitorar os convênios (recursos humanos e estrutura física)						
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externa: fontes externas (especificar)						

Quadro 6.16 – Ação 3.1.3 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS													
EIXO	3 Tratamento e Disposição Final												
PROGRAMA	3.1 Geração de Trabalho e Renda												
AÇÃO	3.1.3 Desenvolver estudo/projeto piloto conjunto para a contratação de cooperativa/associação de catadores, para execução da coleta seletiva.												
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Elaboração de um projeto piloto em uma determinada região do município para a contratação de cooperativa/associação de catadores para a execução da coleta seletiva.												
	LÍDER DE AÇÃO ASSTEC DSR												
	METAS / PRAZOS												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>IMEDIATO</th> <th>CURTO PRAZO</th> <th>MÉDIO PRAZO</th> <th>LONGO PRAZO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>até 1 ano</td> <td>1 a 4 anos</td> <td>4 a 8 anos</td> <td>8 a 12 anos</td> </tr> <tr> <td>Elaborar projeto e qualificação das cooperativas</td> <td>Implantar experiência concluída o estudo preliminar</td> <td>Implantar a coleta compartilhada ou manter a coleta com empresa contratada</td> <td>Implantar a coleta compartilhada ou manter a coleta com empresa contratada</td> </tr> </tbody> </table>	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO	até 1 ano	1 a 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos	Elaborar projeto e qualificação das cooperativas	Implantar experiência concluída o estudo preliminar	Implantar a coleta compartilhada ou manter a coleta com empresa contratada	Implantar a coleta compartilhada ou manter a coleta com empresa contratada
IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO										
até 1 ano	1 a 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos										
Elaborar projeto e qualificação das cooperativas	Implantar experiência concluída o estudo preliminar	Implantar a coleta compartilhada ou manter a coleta com empresa contratada	Implantar a coleta compartilhada ou manter a coleta com empresa contratada										
SITUAÇÃO ATUAL	A coleta seletiva é executada por empresa terceirizada.												
OBJETIVOS	Estudar a viabilidade técnica e financeira de coleta seletiva realizada por cooperativa de catadores.												
INDICADOR	RS/t demandados; postos de trabalho criados(n)												
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)													
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES **	RESPONSÁVEL							
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO			LONGO						
3.1.3.1	Elaborar os critérios técnicos para a coleta.		2014		1	ASSTEC DSR							
3.1.3.2	Classificar as cooperativas habilitadas de acordo com os critérios técnicos.		2014		1	ASSTEC DSR							
3.1.3.3	Elaborar o Projeto básico para a experiência piloto.		2014		1	ASSTEC DSR							
3.1.3.4	Implantar a coleta experimental temporária.		2014-2016		1	ASSTEC DSR							
3.1.3.5	Relatório do Estudo de Viabilidade.		2014 -2016		1	ASSTEC DSR							
3.1.3.6	Elaborar projeto básico para coleta compartilhada.			2016-2017	1	ASSTEC DSR							
3.1.3.7	Implantação da coleta compartilhada.			2016-2017	1	ASSTEC DSR							
OBSERVAÇÕES													
Coleta compartilhada significa coleta seletiva realizada parcialmente por cooperativa de catadores (em determina das regiões). Sendo que a coleta seletiva realizada por empresa terceirizada continuará destinando os resíduos para as UT's. As etapas 3.1.3.6 a 3.1.3.7 só serão realizadas se o estudo indicar viabilidade técnica e financeira.													
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU; despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU; não tem acréscimo no despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo; fontes externas (especificar)													

No escopo do Programa 3.2, três ações de planejamento foram construídas: (3.2.1) *Mapear e propor ações para a recuperação de passivos ambientais causados pela disposição pretérita de resíduos sólidos*; (3.2.2) *Ampliar o reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos por meio de projetos que visem o reaproveitamento e a reciclagem de materiais* e (3.2.3) *Desenvolver projeto e implantar alternativa para a destinação de resíduos especiais (podas, resíduos da construção civil, lodos, resíduos de dragagem) para órgãos públicos e empresas privadas*. A primeira ação, cujo planejamento é descrito no Quadro 6.17, decorre da necessidade de sanear o ambiente, expressa no inciso XVIII do art. 19 da Lei Federal 12.305/2010. A segunda ação, cujo planejamento é descrito no Quadro 6.18, representa o âmago do Programa. A terceira ação, cujo planejamento é exposto no Quadro 6.19, tem em vista a solução para diversos resíduos produzidos pela própria administração municipal, provenientes de serviços públicos como dragagens, podas e obras.

6.4.4. Eixo 4 – Qualificação do ambiente urbano

Os serviços hoje compreendidos como de *limpeza urbana* na Capital extrapolam, em muito, a simples remoção de resíduos dos logradouros públicos, inserindo-se também, nesse contexto, diversas ações acessórias que visam à qualificação dos diversos espaços da cidade, cuja coleção pode ser denominada *ambiente urbano*. Dessa forma, além da remoção da terra e folhas de árvores das ruas, além de resíduos que lá não deveriam estar, como papéis, embalagens, pontas de cigarros e mesmo excrementos, pelo serviço de varrição, a manutenção de monumentos e viadutos, a poda de árvores, a conservação dos sanitários públicos, as lavagens de calçadas e ruas, as remoções de vegetação rasteira por capina, as remoções de grafites e mesmo a manutenção de pontos para entrega voluntária de resíduos, qualificam o ambiente urbano, constituindo-se em atividades em prol da estética, da salubridade e da saúde pública.

Quadro 6.17 – Ação 3.2.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
EIXO	3 Tratamento e Disposição Final
PROGRAMA	3.2 Redução do envio de resíduos sólidos urbanos para o aterro
AÇÃO	3.2.1 Mapear e propor ações para a recuperação de passivos ambientais causados pela disposição pretérita de resíduos sólidos
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Mapeamento dos passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos. Criar um Sistema de Gerenciamento e Identificação de áreas degradadas. Inserir a solicitação de estudos sobre a existência de resíduos preexistentes e passivos ambientais em etapas anteriores ao próprio licenciamento ambiental para todos os empreendimentos a serem instalados no município. Implementação de sistema de gerenciamento de áreas com suspeita de contaminação, contaminação, contaminação sob intervenção e em processo de monitoramento para reabilitação. Essa ação auxilia a fiscalização, cria histórico de áreas onde se instalaram empresas que podem ter gerado passivo e mapeia a geração de resíduos especiais.

SITUAÇÃO ATUAL	METAS / PRAZOS			LÍDER DE AÇÃO
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	
Existem ainda poucas ações de acompanhamento de passivos e essas se dão em virtude de denúncias ou eventuais ações fiscais realizadas, além de falta de capacitação profissional. Há necessidade de técnicos para avaliação dos danos e monitoramento dos passivos e processos de remediação das áreas. Hoje não se cobra dos empreendimentos na etapa de diretrizes (etapa anterior a LP/LI/LO) estudos acerca de resíduos preexistentes nas áreas ou estudos sobre a contaminação de solo. Não existe o georreferenciamento destas atividades, nem um cadastro consolidado.	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de monitoramento das áreas contendo passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos, e de áreas degradadas e/ou contaminadas.	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de monitoramento das áreas contendo passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos e de áreas degradadas e/ou contaminadas.	Mapeamento dos passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos. Criar um Sistema de Gerenciamento e Identificação de áreas degradadas. Criar banco eletrônico com relação das áreas com suspeita de contaminação (AS), contaminação sob intervenção (ACI) e em processo de monitoramento para reabilitação (AMR). Implementar o georreferenciamento dos três tipos de áreas. Inserir a solicitação de estudos sobre a existência de resíduos preexistentes e passivos ambientais em etapas anteriores ao próprio licenciamento ambiental para todos os empreendimentos a serem instalados no município.	SNMAM
OBJETIVOS	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de monitoramento das áreas contendo passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos, e de áreas degradadas e/ou contaminadas.	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de monitoramento das áreas contendo passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos e de áreas degradadas e/ou contaminadas.	Mapeamento dos passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos. Criar um Sistema de Gerenciamento e Identificação de áreas degradadas. Criar banco eletrônico com relação das áreas com suspeita de contaminação (AS), contaminação sob intervenção (ACI) e em processo de monitoramento para reabilitação (AMR). Implementar o georreferenciamento dos três tipos de áreas. Inserir a solicitação de estudos sobre a existência de resíduos preexistentes e passivos ambientais em etapas anteriores ao próprio licenciamento ambiental para todos os empreendimentos a serem instalados no município.	
INDICADOR				

Quadro 6.17 – Ação 3.2.1 do Planejamento (continuação)

ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES **	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO		
3.2.1.1	Definir a necessidade de contratação de pessoal, capacitação de funcionários, melhoria de infraestrutura e aquisição de softwares e equipamentos.		X			SMAM
3.2.1.2	Mapear todas as áreas de disposição irregular de resíduos e atividades antrópicas no município através do levantamento de processos e identificação de áreas onde de instalaram atividades potencialmente poluidoras.		X			SMAM
3.2.1.3	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de monitoramento das áreas contendo passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos e de áreas degradadas e/ou contaminadas.			X		SMAM
3.2.1.4	Estudar a possibilidade de implementar o georreferenciamento de áreas com suspeita de contaminação (AS), contaminada sob intervenção (ACI) e em processo de monitoramento para reabilitação (AMR).			X	X	SMAM
3.2.1.5	Criar Sistema de Gerenciamento e Identificação de Áreas Degradadas. Criar banco eletrônico com relação das áreas com suspeita de contaminação (AS), contaminada sob intervenção (ACI) e em processo de monitoramento para reabilitação (AMR).				X	SMAM
3.2.1.6	Mapeamento dos passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos. Criar um sistema de gerenciamento e identificação de áreas degradadas.				X	SMAM
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: têm acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)</p>						

Quadro 6.18 – Ação 3.2.2 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
EXMO	3 Tratamento e Disposição Final						
PROGRAMA	3.2 Redução do envio de resíduos sólidos urbanos para aterro						
AÇÃO	3.2.2 Ampliar o reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos por meio de projetos que visem o reaproveitamento e a reciclagem de materiais.						
DESCRÇÃO DA AÇÃO	Manter e incrementar ações que promovam o reaproveitamento e a reciclagem de resíduos urbanos através de mudanças de hábitos e/ou implantação de tecnologias que visem à transformação de resíduos em produtos (novos materiais, energia). Reaproveitamento: utilização de um determinado resíduo para um fim sem que tal resíduo sofra transformações industriais/tecnológicas; Reciclagem: obtenção de novos materiais e/ou bens de consumo mediante processamento industrial de determinados resíduos.						
LIDER DE AÇÃO DSR							
SITUAÇÃO ATUAL	Percentual baixo de reaproveitamento de RSU (6,5%), ano base 2011.						
OBJETIVOS	Redução do envio de resíduos sólidos urbanos para aterro.						
INDICADOR	% etapa implantada						
METAS / PRAZOS							
IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos				
10% etapa 3.2.2.2 20% etapa 3.2.2.2	30% etapa 3.2.2.1 40% etapa 3.2.2.2 100% etapa 3.2.2.3 (fiscalização Lei Municipal)	20% etapa 3.2.2.2					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)							
ETAPA	DESCRIÇÃO	IMEDIATO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)	LONGO	MÉDIO	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
3.2.2.1	Readequação do Projeto de Reaproveitamento de Resíduos Orgânicos via Suinocultura (coleta, Condômino, licenciamento, tratamento).	Projeto básico para coleta terceirizada	Contrato coleta 2014 LP (2013-2014)	LI-LO	manutenção	1, 4 (SMIC)	DSR/DMLU/SMIC
3.2.2.2	Reestruturação da Unidade de Triagem e Compostagem (redefinição dos objetivos, pós de monitoramento, alteração do modelo contratual com associação, projeto Compostagem, projeto para ampliar).	Redefinição dos objetivos Pós Monitoramento Projeto Compostagem	Modelo Contrato 2013-2014, Cobertura Pátio de Compostagem 2014-2015	Projeto para ampliar UTC	manutenção	1, 3, 4 (DM/AE)	Assessorias Técnicas DSR e DDF
3.2.2.3	Fiscalização e aplicação da logística reversa.	Acordos Setoriais/Lei Municipal	fiscalização	fiscalização	fiscalização	4 (PMPA)	Governo Federal/SVAM
3.2.2.4	Pesquisas para ampliar a reciclagem e reaproveitamento.	manutenção	manutenção	manutenção	manutenção	1	DMLU
OBSERVAÇÕES							
Etapas 3.2.2.1 e 3.2.2.2 dependem de dotação orçamentária; Etapa 3.2.2.1 Deverá ser definida a responsabilidade técnica por este projeto no DMLU ou na SMIC. Haverá necessidade de contratar o Projeto do Condômino com toda a infraestrutura para as criações e tratamento do resíduo orgânico e efluentes do Condômino. Nº do processo: 005003007090. A operação no Condômino será gerenciada pela Associação de Suinocultores, que deverão ter assistência técnica para a criação e responsabilidade ambiental.							
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU, despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e externos (específica)							

Quadro 6.19 – Ação 3.2.3 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
EXMO	3 Tratamento e Disposição Final						
PROGRAMA	3.2 Redução do envio de resíduos sólidos urbanos para aterro						
AÇÃO	3.2.3 Desenvolver projeto e implantar alternativa para a destinação de resíduos especiais (podas, resíduos da construção civil, todos, resíduos de dragagem) para órgãos públicos e empresas privadas.						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Tais resíduos têm por característica os grandes volumes de geração e a não existência de instalações específicas que atendam às necessidades de destinação dos mesmos. É necessário o desenvolvimento de projetos e a implantação de alternativas ambientalmente corretas e economicamente viáveis de tratamento e/ou disposição final para os mesmos, que atendam tanto às necessidades dos órgãos públicos quanto à iniciativa privada. Como exemplos pode-se citar unidades de compostagem para resíduos arbóreos e alguns todos, leitos de lavagem/secagem para resíduos de dragagem, etc.						
SITUAÇÃO ATUAL	Há carência de projetos e áreas licenciadas para o tratamento/destinação de resíduos especiais. Não há integração entre os órgãos que geram resíduos provenientes dos serviços públicos.						
OBJETIVOS	Destinar adequadamente os resíduos sólidos gerados pelos serviços públicos de drenagem urbana, esgotamento sanitário, obras públicas e podas urbanas.						
INDICADOR	(t/d) ou % do gerado encaminhado, por tipo de resíduo destinado adequadamente						
METAS / PRAZOS							
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos			
	100% etapa 3.2.3.1	100% etapa 2.3.2					
	20% etapa 3.2.3.3	80% etapa 3.2.3.3					
	20% etapa 3.2.3.4	100% etapa 3.2.3.4	30% etapa 3.2.3.5				
	20% etapa 3.2.3.5	50% etapa 3.2.3.5					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)							
ETAPA	DESCRIÇÃO	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	POSSÍVEIS FONTES	RESPONSÁVEL
3.2.3.1	Promover a integração dos órgãos municipais de saneamento ambiental e de obras públicas para a discussão e definição das áreas para a destinação de RCC.	2013				4 (PMPA)	DMLU/PMPA
3.2.3.2	Elaborar projeto para destinação/reciclagem dos RCC's públicos;		2014			4 (PMPA)	DMLU/PMPA
3.2.3.3	Destinar adequadamente os resíduos das dragagens de arroyos (diagnóstico, projeto piloto, licenciamento de área para transbordo e/ou destinação final);	Projeto Piloto 2013	Proj./Inst./contrat. licenc. amb. 2014-2016			4 (PMPA e DEP)	DEP
3.2.3.4	Destinar adequadamente os lodos das ETE's (com venio DMLU, Projeto DMAE);	Projeto Cobertura Pálio de Compostagem				1, 4 (DMAE)	DMAE/DMLU
3.2.3.5	Destinar adequadamente os resíduos das podas urbanas (Convênio SMAM/CEEE/DMLU), pesquisa/projetos para ampliação da reciclagem;	Assinatura Convênio -2013		Resq./Proj. rec.		1, 4 (SMAM, CEEE)	SMAM/CEEE/DMLU
3.2.3.6	Destinação dos RCC's privados (cadastro, licenciamento, fiscalização);	Manutenção	Manutenção	Manutenção	Manutenção	4 (PMPA e SMAM)	SMAM
OBSERVAÇÕES							
* Passíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU - despesa corrente DMLU (nao tem acrescimo de custos) 2. Avul. DC DMLU - tem acrescimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU - investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo - fontes externas (especificar)							

A qualificação do ambiente urbano dar-se-á pela própria qualificação dos serviços públicos alocados a esse ambiente. O Eixo 4 concentra-se no *Programa 4.1 - Manutenção da Limpeza Pública*.

6.4.4.1. Programa 4.1 - Manutenção da Limpeza Pública

No atual estágio dos serviços públicos alocados ao ambiente urbano em Porto Alegre, considera-se que todos os serviços necessários encontram-se disponíveis, ainda que isso não remeta à garantia da permanência de um estado perene de limpeza e asseio. Dentro do programa, foram verificadas como ações hoje necessárias aquelas que dizem respeito à qualificação dos sanitários públicos, à expansão dos postos para entrega voluntária de resíduos sólidos recicláveis e especiais gerados por pessoas físicas, e, acima de tudo foi verificada a urgente necessidade de duro combate às disposições irregulares de resíduos sólidos nos logradouros públicos, que geram os chamados *focos de lixo*, hoje em número de 459 locais, um dos principais problemas de limpeza urbana em Porto Alegre. Dessa maneira, o Programa 4.1 apresenta três ações: (4.1.1) *Ampliar a quantidade de Unidades Destino Certo (UDC's) e de Pontos de Entrega Voluntária de resíduos (PEV's)*, descrito no Quadro 6.20; (4.1.2) *Qualificar as instalações atualmente existentes nos sanitários públicos, bem como qualificar capacitar os zeladores desses espaços*, descrita descrito no Quadro 6.21 e (4.1.3) *Reduzir as disposições irregulares RSU ("focos de lixo"), contemplando ações de prevenção e alternativas para o descarte de resíduos*, descrito no Quadro 6.22.

Quadro 6.20 – Ação 4.1.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EXO	4	Qualificação do Ambiente Urbano							
PROGRAMA	4.1	Manutenção da Limpeza Urbana							
AÇÃO	4.1.1	Ampliar a quantidade de Unidades Destino Certo (UDC's) e de Pontos de Entrega Voluntária de resíduos (PEV's)							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Implantar a quantidade de UDC's prevista no Planejamento Estratégico da PMPA (16 UDC's), avaliar a ampliação da rede de UDC's, estabelecer planejamento para articulação e ampliação de outros pontos de entrega voluntária de resíduos (PEV's), estabelecendo rede de PEV's.								
SITUAÇÃO ATUAL	METAS / PRAZOS			LÍDER DE AÇÃO					
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	EA/DDF/DMLU					
OBJETIVOS	Estão em operação 4 UDC's. A construção de três novas UDC's está prevista para 2013. Outras iniciativas de PEV's sendo implantadas e operando sem articulação entre si.								
INDICADOR	Construir mais 12 UDC's e avaliar a necessidade de mais UDC's; articular as iniciativas e projetos de PEV's.								
INDICADOR	100 x (Total de Unidades em Operação/Total de Unidades Projetado)								
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)									
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *		RESPONSÁVEL		
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	3		EA/DDF/DMLU	
4.1.1.1	Localização de áreas, elaboração do projeto básico, contratação e construção de 12 UDC's.	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00	-	-	3	EA/DDF/DMLU		
4.1.1.2	Avaliar necessidade de ampliação da rede de UDC's.	-	-	-	-	1	DLC/DMLU		
4.1.1.3	Planejamento da Rede de PEV's.	ago/2014	-	-	-	1	DMLU		
OBSERVAÇÕES									
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e termos (especificar)									

Quadro 6.21 – Ação 4.1.2 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	4	Qualificação do Ambiente Urbano				
PROGRAMA	4.1	Manutenção da Limpeza Urbana				
AÇÃO	4.1.2	Qualificar as instalações atualmente existentes nos sanitários públicos, bem como qualificar e capacitar os zeladores desses espaços.	LÍDER DE AÇÃO Setor Projetos DAO/DMLU			
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Estabelecer alternativas para padronização e revitalização desses espaços, incluindo alternativas para a capacitação do pessoal envolvido na limpeza dos sanitários públicos.					
SITUAÇÃO ATUAL	Total de sanitários: 39 (trinta e nove) unidades des; Sanitários em procedimentos de reforma: 5 unidades; Sanitários em fase de projeto para reforma: 6 unidades.					
OBJETIVOS	Melhoria das condições físicas e do atendimento dos sanitários públicos					
INDICADOR	% de sanitários reformados					
METAS / PRAZOS						
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos			
	20%	50%	-			
LONGO PRAZO 8 a 12 anos						
			-			
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)		POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL	
		IMEDIATO	CURTO			MÉDIO
4.1.2.1	Concluir a reforma das cinco unidades em obras (set/2013).	R\$ 122.330,81			1	Setor Projetos DAO
4.1.2.2	Concluir os projetos para a reforma de seis unidades.	Agosto/2013			1	Setor Projetos DAO
4.1.2.3	Elaborar cronograma projeto de reforma de 28 unidades.	Maio/2014			1	Setor Projetos DAO
4.1.2.4	Desenvolver proposta de curso capacitação para zeladores.	Março/2014			1	Direção DRH/DMLU
4.1.2.5	Ministrar curso de capacitação para todos os zeladores.	Abril/2014			1	Setor de Sanitários/DLC
OBSERVAÇÕES						
É necessária a criação de um Setor de Projetos vinculado à DAO, com vistas à centralização desta e de outras demandas. A etapa 4.1.2.4 também depende de outras secretarias (SMAM, SMOV), tendo em vista que os sanitários encontram-se em próprios municipais, e muitos destes não são propriedades do DMLU.						

* Possíveis fontes de recursos:

1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
2. Alum. DC DMLU: não acréscimo na despesa corrente do DMLU
3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPPA
4. Invest. Externo: fontes e externos (especificar)

Quadro 6.22 – Ação 4.1.3 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS												
EXO	4	Qualificação do Ambiente Urbano										
PROGRAMA	4.1	Manutenção da Limpeza Urbana										
AÇÃO	4.1.3	Reduzir as disposições irregulares RSU ("focos de lixo"), contemplando ações de prevenção e alternativas para o descarte de resíduos.										
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Elaborar e implantar projeto piloto contemplando ações corretivas e, principalmente, ações preventivas para eliminação das disposições irregulares de resíduos.											
									LÍDER DE AÇÃO ASSCOM/GDG			
SITUAÇÃO ATUAL		IMEDIATO até 1 ano			CURTO PRAZO 1 a 4 anos			MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos			LONGO PRAZO 8 a 12 anos	
Projeto não iniciado		Conclusão do projeto			40% de redução dos "focos"			60% de redução dos "focos"			70% de redução dos "focos"	
OBJETIVOS		Manutenção da limpeza urbana.										
INDICADOR		% de redução das disposições irregulares										
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)												
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			CURTO	MÉDIO	LONGO	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL			
		IMEDIATO										
4.1.3.1	Atualizar relação de locais em que o correção irregular de resíduos, com respectivo diagnóstico /caracterização desses locais.	Nov/2013					1	ASSTEC/DLC				
4.1.3.2	Desenvolver projeto e cronograma para execução.	Março/2014					1	SASA				
4.1.3.3	Iniciar a execução do projeto, com respectiva publicidade.	Abr/2014: R\$ 1000,00					1	ASSCOM/GDG				
4.1.3.4	Efetuar primeira avaliação de resultados.	Out/2014					1	ASSCOM/GDG				
4.1.3.5	Dar seqüência à execução do projeto, com melhorias.	Nov/2014					1	SASA/ASSCOM				
<p>* Possíveis fontes de recursos:</p> <p>1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)</p> <p>2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU</p> <p>3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA</p> <p>4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)</p>												
Há necessidade de prever de recursos para campanhas publicitária e educativa.												

6.4.5. Eixo 5 – Sistemas de gestão e estratégia

Pode-se considerar que a gestão e a estratégia são as bases que diferenciam a administração dos serviços públicos por demanda, contingência e improvisação da administração cientifista, criteriosa e previdente. Pode-se dizer que o Eixo 5 permeia todo o planejamento, por lançar tais bases, constituindo-se no cerne do próprio PMGIRS.

Dentro dessa avaliação, emerge o tripé que embasa a qualificação do Sistema Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos: as finanças, a gestão e a organização. Nesse mesmo sentido, as ações pertinentes ao eixo encontram-se englobadas em três programas estratégicos: *Programa 5.1 - Sustentabilidade Financeira*; *Programa 5.2 - Ferramentas de Gestão* e *Programa 5.3 - Qualificação Organizacional*.

6.4.5.1. Programa 5.1 - Sustentabilidade Financeira

A sustentabilidade financeira dos serviços de saneamento é meta a ser buscada para o atendimento da Lei Federal 11.445/2007. Como qualquer empreendimento público ou privado, o setor responsável pela limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos deve ser custeado pelos beneficiários do sistema, levando-se em conta aspectos de capacidade financeira das comunidades, com vistas à prática da modicidade de preços. Do ponto de vista formal, o titular dos serviços de limpeza urbana em Porto Alegre – DMLU – não é superavitário, o que conduz à conclusão de que concentra um aporte de serviços que a taxa que os financia é incapaz de cobrir o seu custo.

Em que pese as próprias estruturas disponíveis poderem ser alocadas à prestação de serviços privados, aduzindo como resultado uma fonte adicional de recursos para pagamento dos serviços de natureza pública, e em que pese os próprios resíduos sólidos poderem tornar-se uma fonte adicional de recursos financeiros, principalmente em função de eventuais projetos de aproveitamento do seu potencial energético, torna-se

necessário contabilizar de maneira apropriada e eficaz os custos e buscar mecanismos adequados para a obtenção de um fluxo de caixa positivo, o qual permita não somente o custeio dos serviços, mas os investimentos na sua qualificação. O Programa 5.2 apresenta três ações que buscam esses objetivos: (5.1.1) *Incrementar a comercialização de produtos e serviços*, apresentada no Quadro 6.23; (5.1.2) *Organizar e garantir a atualização sistemática dos custos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos*, apresentada no Quadro 6.24, e (5.1.3) *Estudar, planejar e projetar alternativas com base em novas tecnologias para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos*, apresentada no Quadro 6.25.

6.4.5.2. Programa 5.2 - Ferramentas de Gestão

A palavra *gestão* encerra em si uma amplitude conceitual que a levaria a constituir-se na resposta para praticamente tudo o que se desejaria fazer bem feito. Eis que o próprio documento denomina-se *plano de gestão integrada*, denominação concebida sob a ótica de substituição do *fazer-se* pelo *fazer-se com critérios*. A ciência da gestão incorpora em si o conceito de produzir a sinergia dos esforços individuais, a articulação entre os meios e as ferramentas de produção e praticar a abordagem científica, encadeando as ações de forma ordenada, alinhadas ao objetivo maior, de modo rastreável e monitorável. A gestão é um processo que uma vez iniciado realimenta-se de forma cíclica, não se esgotando em si, não prevendo um limite para finalização, em função do conceito de que a perfeição é uma abstração a ser buscada, e, por definição, nunca ser atingida.

Quadro 6.23 – Ação 5.1.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EXO	5	Sistemas de Gestão e Estratégia								
PROGRAMA	5.1	Sustentabilidade Financeira								
ACÇÃO	5.1.1	Incrementar a comercialização de produtos e serviços								
DESCRIÇÃO DA ACÇÃO	Apresentar ações que qualifiquem a comercialização dos produtos e serviços do DMLU, por formas de divulgação de tais produtos e serviços.									
		LÍDER DE ACÇÃO DF/DMLU								
SITUAÇÃO ATUAL	METAS / PRAZOS			LONGO PRAZO 8 a 12 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	IMEDIATO até 1 ano	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
	Existe um produto sendo comercializado: comercialização de descarga em Transbordo para geradores particulares, com controle de inadimplência.	10% a.a. de crescimento real (indexado)	10% a.a. de crescimento real (indexado)							
OBJETIVOS	Aumentar a receita do DMLU de forma contínua com a comercialização									
INDICADOR	Crescimento real do percentual de arrecadação anual (indexado)									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL				
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO			LONGO			
5.1.1.1	Implantar novo Software de arrecadação.		Ago / 2014		1	DMLU - PROCEMPA				
5.1.1.2	Avaliar impacto do Projeto Coleta Certa.		Dez / 2014		1	DMLU – DF				
5.1.1.3	Realizar o Controle da Inadimplência.				1	DF - ARRECADACÃO				
5.1.1.4	Mapeamento de novos clientes e produtos.				1	DMLU				
5.1.1.5	Aperfeiçoar sistematização de Informações Financeiras para controlar o histórico de arrecadação com comercialização.				1	DF- SIG				
OBSERVAÇÕES										
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: têm acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e externos (especificar)										
A etapa 5.1.1.3 trata-se de um trabalho contínuo.										

Quadro 6.24 – Ação 5.1.2 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	5	Sistema de Gestão e Estratégia								LÍDER DE AÇÃO
PROGRAMA	5.1	Sustentabilidade Financeira								DF
AÇÃO	5.1.2	Organizar e garantir a atualização sistemática dos custos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.								
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	<p>Propor aspectos da organização financeira do sistema de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos que remetam a uma sistemática em que as despesas e receitas estejam permanentemente em equilíbrio, contabilizadas e publicizadas, de modo a que o sistema como um todo seja estável e auto-sustentável.</p>									
				METAS / PRAZOS						
		IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO					
		até 1 ano	1 a 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos					
		Relação R/D ≥ 1	Relação R/D ≥ 1	Relação R/D ≥ 1	Relação R/D ≥ 1	Relação R/D ≥ 1				
SITUAÇÃO ATUAL	Atualmente há a cobrança de "Taxa de Coleta de Lixo", mas não há forma clara estabelecida de cobrança pela prestação dos serviços de limpeza pública. Não há controle por centro de custos no DMLU.									
OBJETIVOS	Tornar o DMLU auto-sustentável e autônomo financeiramente.									
INDICADOR	Relação R/D (Relação Receita/Despesa)									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL				
5.1.2.1	Estudo de viabilidade da contratação de consultoria para análise de custos, taxas e processos do DMLU, com elaboração do projeto básico e cronogramas de desembolso e financeiro.	IMEDIATO	CURTO	LONGO						
5.1.2.2	Contratação da Consultoria	Dez/2013			Dez/2014: R\$ 100.000,00	1			DF	
5.1.2.3	Análise do resultado apresentado com a consolidação dos dados.		Jan/2016			3			DF / DA	
5.1.2.4	Implantação da Central de Custos no DMLU.		Dez/2014			1			SAF/DF	
5.1.2.5	Elaboração do Plano de Ação para implantar as alterações necessárias como forma de cálculo da "Taxa de Coleta de Resíduos e dos Serviços de Limpeza Urbana Prestados ao Município", nova forma de cobrança, atualização de indicadores econômicos.				Jul/2018	3, 4			DF / Controladoria SMF	
5.1.2.6	Colocar em prática novas formas de cobrança				Jul/2020	1			GDG / SAF / SO e Divisões	
<p>* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU - despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)</p>										
OBSERVAÇÕES										

Quadro 6.25 – Ação 5.1.3 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
EIXO	5 Sistema de Gestão e Estratégia				
PROGRAMA	5.1 Sustentabilidade Financeira				
AÇÃO	5.1.3 Estudar, planejar e projetar alternativas com base em novas tecnologias par a a execução dos serviços de manejo de resíduos sólido s. LÍDER DE AÇÃO GDG				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Pesquisa de novas tecnologias de manejo de resíduos e de novas maneiras de realizar a limpeza pública.				
SITUAÇÃO ATUAL	Atualmente, apenas 4,1% dos RSU gerenciados pelo DMLU são reciclados ou compostados, sendo que 95,9% são dispostos em aterro sanitário (% em massa úmida).				
	Implantar novas tecnologias de tratamento de resíduos maximizando o aproveitamento mássico e energético e minimizando o envio de rejeitos ao aterro sanitário.				
OBJETIVOS	100% da avaliação Manifestação de Interesse concluída				
INDICADOR	Ter a definição sobre modelo de tratamento a implantar.				
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)					
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL	
5.1.3.1	Concluir avaliação retornos da Manifestação de Interesse DMLU nº 001/2011 – Central de Tratamento de Resíduos.	IMEDIATO Dez/2013	CURTO -	MÉDIO -	GADES /DMLU
5.1.3.2	Realizar estudos complementares.	Jul/2014	2014	1	ASSTEPLAD
5.1.3.3	Definir e planejar nova Central de Tratamento de Resíduos.	-	-	1	ASSTEPLAD
5.1.3.4	Busca contínua por qualificação e inovação dos processos.	-	-	1	ASSTEPLAD
OBSERVAÇÕES		* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e xternos (especificar)			
Manifestação de Interesse DMLU nº 001/2011 com Termo de Referência.					

O Programa 5.2 agrega seis ações de planejamento, que são (5.2.1) *Concluir o Plano Diretor de Resíduos Sólidos*, apresentada no Quadro 6.26; (5.2.2) *Definir responsabilidades para implementação e operacionalização do PMGIRS, incluindo etapas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme art. 20 da Lei Federal 12.305/2010, ao encargo do poder público*, apresentada no Quadro 6.27; (5.2.3) *Desenvolver projeto unificado para efetivar e disseminar a comunicação de projetos, iniciativas, legislação pertinentes ao manejo de resíduos sólidos*, apresentada no Quadro 6.28; (5.2.4) *Desenvolver e manter atualizado um banco de dados contendo especificações e padrões de qualidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos*, apresentada no Quadro 6.29; (5.2.5) *Acompanhamento, prevenção, correção e monitoramento do PMGIRS*, apresentada no Quadro 6.301 e (5.2.6) *Implantar estruturas de gestão do PMGIRS (Comitê Diretor – CD – e Grupo Técnico Gestor – GTG); e estruturas internas de controle operacional e de planejamento do DMLU (CCO – Centro de Controle Operacional – e ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento)*, apresentada no Quadro 6.31.

6.4.5.3. Programa 5.3 - Qualificação Organizacional

A qualificação da organização, assim considerada toda a coleção composta por recursos humanos, estrutura física e ferramentas a serviço dos trabalhos no âmbito da gestão integrada, é condição necessária para que o planejamento saia do âmbito imaterial da aspiração e realize-se de fato. O diagnóstico da situação atual, avaliado conjuntamente com o prognóstico dos cenários desejados, consideradas as intervenções que o presente Plano enseja implantar levou à gênese de quatro ações de planejamento dentro do Programa 5.3, as quais são (5.3.1) *Definir indicadores de desempenho operacional e ambiental, com metas, dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos*, descrita no Quadro 6.32; (5.3.2) *Qualificar estrutura física e gestão de recursos humanos do titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos*, descrita no Quadro 6.33; (5.3.3) *Estabelecer a periodicidade de revisão do PMGIRS, observado*

prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal – PPA, descrita no Quadro 6.34 e (5.3.4) Criar módulos de capacitação dos servidores com vistas ao nivelamento dos conhecimentos com fins à aplicação dos preceitos da Lei Federal 12.305/2010 e do PMGIRS, descrita no Quadro 6.35.

Quadro 6.26 – Ação 5.2.1 do planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	5	Sistemas de Gestão e Estratégia				
PROGRAMA	5.2	Ferramentas de Gestão				
AÇÃO	5.2.1	Concluir o Plano Diretor de Resíduos Sólidos				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO		Replanejar a construção do PDRS, a partir do atual estágio, estabelecendo novo termo de referência e o cronograma adequado para tal.				
						LÍDER DE AÇÃO Líder da Ação
SITUAÇÃO ATUAL		O PDRS, interpretado como política municipal de resíduos sólidos, foi iniciado em 2006, sendo ação liderada do Portal de Gestão. No estágio atual, considerando-se a iminente conclusão do PMGIRS, necessita redimensionamento e novo planejamento e finalização.			METAS / PRAZOS	
OBJETIVOS		Prover o Município de marco legal para a gestão de resíduos sólidos.			IMEDIATO até 1 ano	80%
INDICADOR		(100 x Etapas finalizadas/etapas totais) (%)			CURTO PRAZO 1 a 4 anos	Prever-se 100% (finalização) até dezembro de 2014.
					MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	-
					LONGO PRAZO 8 a 12 anos	-
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO		
5.2.1.1	Reavaliação do termo de referência do PDRS.	Out/2013				Líder da Ação
5.2.1.2	Remodelagem da ação no Portal de Gestão.	Out/2013				Líder da Ação
5.2.1.3	Finalização do PDRS.		2014: R\$ 300.000,00		1	Líder da Ação
OBSERVAÇÕES						
O recurso apontado, solicitado via peça orçamentária – PPA – destina-se a contratação da prospecção de dados inexistentes, como os relativos ao manejo de resíduos via informalidade e para pesquisa estatística de opinião na comunidade.						

* Possíveis fontes de recursos:

1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU
3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMMA
4. Invest. externo: fontes e externos (especificar)

Quadro 6.27 – Ação 5.2.2 do planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EMO	5					
PROGRAMA	5.2					
PROGRAMA	Sistemas de Gestão e Estratégia Ferramentas de Gestão					
AÇÃO	5.2.2					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Definir responsabilidades para implementação e operacionalização do PIMIGRS, incluindo etapas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme art. 20 da Lei Federal 12.305/2010, ao encargo do poder público. Criar Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Resíduos, onde as empresas demonstrarão através de inserção de dados on line a geração de resíduos das diversas atividades licenciadas, local: site da SMAM. Utilizarão os dados do Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Resíduos, criar o Banco de Resíduos, proporcionando as atividades licenciadas trocar, comprar e vender resíduos, estimulando a reciclagem e reaproveitamento de materiais no nosso município.					
LÍDER DE AÇÃO	SMAM					
SITUAÇÃO ATUAL	Falta de mecanismos eletrônicos de controle e apresentação de documentos para o acompanhamento das atividades geradoras de resíduos. Não existe banco de dados com informações sobre os resíduos gerados disponibilizados pelas empresas para que possam ser reaproveitados diminuindo assim seu descarte irregular.					
OBJETIVOS	1. Informar o sistema licenciamento ambiental. 2. Criar Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Resíduos em que o empreendedor/gerador informe a quantidade de resíduos gerados na atividade, o transportador e o local de tratamento/desfio final dos resíduos. 3. Criação do Banco de Resíduos.					
INDICADOR						
METAS / PRAZOS	IMEDIATO até 1 ano CURTO PRAZO 1 a 4 anos MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos LONGO PRAZO 8 a 12 anos					
IMEDIATO	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de acompanhamento eletrônico incluindo o banco de resíduos.					
CURTO PRAZO	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de acompanhamento eletrônico incluindo o banco de resíduos. Testes do novo sistema.					
MÉDIO PRAZO	Criação do sistema eletrônico de gerenciamento dos resíduos licenciadas e Criação do banco eletrônico de resíduos.					
LONGO PRAZO	Disponibilizar para a população através do site da SMAM o Sistema de gerenciamento Eletrônico de Resíduos Sólidos e Banco de Resíduos.					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)	DESCRÇÃO					
ETAPA	IMEDIATO CURTO MÉDIO LONGO POSSÍVEIS FONTES † RESPONSÁVEL					
5.2.2.1	Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de acompanhamento eletrônico incluindo o banco de resíduos.		x			SMAM
5.2.2.2	Criar Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Resíduos.			x		SMAM
5.2.2.3	Inserir condicionante na LA que obrigue o empreendedor a abastecer o banco eletrônico com as informações sobre os resíduos por ele gerados.			x		SMAM
5.2.2.4	Disponibilizar para a população através do site da SMAM o sistema de gerenciamento Eletrônico de Resíduos Sólidos e Banco de Resíduos.				x	SMAM
5.2.2.5					x	SMAM
OBSERVAÇÕES						
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)						

Quadro 6.28 – Ação 5.2.3 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
ENXO	5	Sistema de Gestão e Estratégia								
PROGRAMA	5.2	Ferramentas de Gestão								
AÇÃO	5.2.3	Desenvolver projeto unificado para efetivar e disseminar a comunicação de projetos, iniciativas, legislações pertinentes ao manejo de resíduos sólidos.								LÍDER DE AÇÃO Assessoria de Comunicação/GDG
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Atualização do web-site e da Intranet do DMLU.									
SITUAÇÃO ATUAL	No web-site existem seiores desconhecidos e telefones antigos, além de não constar informações sobre projetos e ações do Departamento. A Intranet contém informações que necessitam ser atualizadas e objetos que não são acessíveis em todos os computadores da rede interna.									
OBJETIVOS	Tornar o web-site do DMLU um meio de comunicação oficial, mantendo informações atuais e objetivas, bem como aumentar a utilização da Intranet, dando visibilidade ao servidor e maior informações aos usuários internos.									
INDICADOR	Percentual de conclusão das atualizações									
METAS / PRAZOS										
	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO						
	até 1 ano	1 a 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos						
	100%									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL				
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO			LONGO			
5.2.1.1	Atualização do site do DMLU.									
5.2.1.1.1	Atualização de telefones de seções e setores.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.1.2	Inclusão de Projetos e Ações.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.1.3	Modificar a estrutura do DMLU.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.1.4	Atualizar documentos e informações.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.1.5	Verificar roteiro da Coleta de Lixo.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.1.6	Incluir espaço online para o Serviço Socioambiental (SASA).					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.1.7	Incluir Redes Sociais Facebook/Twitter, veículo oficial de divulgação/formação de opinião.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.2	Atualização da Intranet do DMLU.									
5.2.1.2.1	Atualização da lista de códigos TCPA.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.2.2	Tornar o link Estrutura acessível a todos os computadores.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.2.3	Crear espaço virtual para o PMGIRS.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.2.4	Crear espaço virtual para o Setor Socio Ambiental –Projetos/dicas.					Assessoria de Comunicação/GDG				
5.2.1.2.5	Crear espaço virtual para o Diretor Geral.					Assessoria de Comunicação/GDG				
OBSERVAÇÕES										
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tom acréscimo de custos) 2. Alm. DC DMLU: tom acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externos: fontes externas (especificar)										

Quadro 6.29 – Ação 5.2.4 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	5	Sistema de Gestão e Estratégia								
PROGRAMA	5.2	Ferramentas de Gestão								
AÇÃO	5.2.4	Desenvolver e manter atualizado um banco de dados contendo especificações e padrões de qualidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos.							LÍDER DE AÇÃO	GTG PIMIGRS
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	A ação visa prover o DMLU com um banco de dados com a especificação detalhada da realização dos serviços de limpeza urbana e gerenciamento de resíduos sólidos, apontando padrão qualidade (mínimo) para cada serviço. Tais especificações deverão ser descritas com participação direta dos servidores ligados à operação, devendo ficar disponíveis para consulta <i>online</i> na intranet.									
SITUAÇÃO ATUAL	No ano de 2002 a Divisão de Destino Final iniciou processo de especificações e padrões de qualidade de serviços. Estas especificações, entretanto, não estão atualizadas. Os demais serviços não dispõem desses padrões estabelecidos.			METAS / PRAZOS						
OBJETIVOS	Qualificar a sistematização das informações gerenciais a partir da mensuração dos indicadores dos serviços de manejo de resíduos; servindo como base para tomada de decisão gerencial e para informação ao público.			IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos			
INDICADOR	desenvolvimento e atualização do banco de dados.			Desenvolver 100% até Julho de 2014	Manter atualizado	Manter atualizado	Manter atualizado			
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)		POSSÍVEIS FONTES *		RESPONSÁVEL				
5.2.4.1	Desenvolver o banco de dados.	IMEDIATO Julho de 2014	CURTO	MÉDIO	LONGO	1	Setores DMLU			
5.2.4.2	Manter atualizado o banco dados.					1	Setores DMLU			
OBSERVAÇÕES										
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e itens (especificar)										

Quadro 6.30 – Ação 5.2.5 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EIXO	5	Sistemas de Gestão e Estratégia							
PROGRAMA	5.2	Normas Legais e Fiscalização							
AÇÃO	5.2.5	Acompanhamento, prevenção, correção e monitoramento do PMGIRS							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Relacionar as estruturas e ferramentas de acompanhamento e dos resultados da implantação do PMGIRS, permitindo que o mesmo seja efetivamente o instrumento da gestão continuada do manejo de resíduos sólidos.								LÍDER DE AÇÃO GDG DMLU
SITUAÇÃO ATUAL	A Administração Municipal conta com estrutura e ferramentas de acompanhamento do planejamento estratégico, dentro das quais se incluem algumas ações referentes ao manejo de resíduos sólidos.				METAS / PRAZOS		MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos	
OBJETIVOS	Através das estruturas e ferramentas relacionadas, executar o monitoramento gerencial e operacional do PMGIRS, propondo as medidas de prevenção e correção quando necessárias.								
INDICADOR	O Indicador desta ação deverá ser criado pela estrutura denominada Grupo Técnico Gestor.								
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)									
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL			
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO			LONGO		
5.4.1.1	Organização do lançamento das Ações do PMGIRS no Portal de Gestão.	Ago 2014	-	-	-	1 DMLU			
5.4.1.2	Acompanhamento pelo Comitê Diretor - CD (Ação 5.2.6).	-	-	-	-	1 CD PMGIRS			
5.4.1.3	Acompanhamento pelo Grupo Técnico Gestor - GTG (Ação 5.2.6).	-	-	-	-	1 GTG PMGIRS			
5.4.1.4	Monitoramento pelo Conselho Deliberativo.	-	-	-	-	1 DG DMLU			
5.4.1.5	Analisar a viabilidade de utilização do sistema Fala Porto Alegre 156 como Ouvidoria.	Ago 2014	-	-	-	1 CD PMGIRS			
OBSERVAÇÕES									
1. Excetua das etapas 5.4.1.1 e 5.4.1.5, as demais etapas são contínuas; 2. O Portal de Gestão é a ferramenta de acompanhamento das ações previstas no Planejamento estratégico da Administração Municipal; 3. O Conselho Deliberativo é instância estrutural básica do DMLU, sendo um órgão colegiado com representação de entidades externas, que tem como uma das competências "deliberar sobre o plano de realizações da autarquia e fiscalizar sua execução" (Art.8, II, Lei 4080/1975 - Oria o DMLU,...)									

Quadro 6.31 – Ação 5.2.6 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
EIXO	5 Sistemas de Gestão e Estratégia				
PROGRAMA	5.2 Qualificação Organizacional				
AÇÃO	5.2.6 Implantar estruturas de gestão do PMGIRS (Comitê Diretor – CD – e Grupo Técnico Gestor – GTG); e estruturas internas de controle operacional e de planejamento do DMLU (CCO – Centro de Controle Operacional – e ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento).				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Para permitir a implantação, o acompanhamento e o monitoramento do PMGIRS é necessária a criação da estrutura de pessoal e instalações. Entende-se que deve ser planejada uma estrutura de coordenação (Comitê Diretor - CD), objetivando acompanhar o desenvolvimento do Plano no âmbito da gestão, com participação de representantes dos setores públicos envolvidos bem como a estrutura de execução do plano com objetivo de planejar e executar as ações previstas no mesmo (Grupo Técnico Gestor – GTG). Estruturas internas de controle operacional (CCO – Centro de Controle Operacional) e de planejamento e desenvolvimento (ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento) também serão necessárias.				
LÍDER DE AÇÃO GOG DIMLU					
METAS / PRAZOS					
SITUAÇÃO ATUAL	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos	
OBJETIVOS	Atualmente não há setor específico de planejamento e desenvolvimento em resíduos sólidos no DMLU.				
INDICADOR	Desenvolver, implantar e operar sistemas técnicos de acompanhamento do PMGIRS-POA e no desenvolvimento de novos projetos.				
	1. Elaboração do projeto das estruturas de CCO e ASSTEPLAD 2. Implantação das estruturas 3. Inserção das estruturas nas atividades diárias do DMLU				
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)					
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL	
5.2.6.1	Instituir, por portaria, o Comitê Diretor (CD) e o Grupo Técnico Gestor (GTG).	IMEDIATO Ago/2013	CURTO -	LONGO -	Prefeito
5.2.6.2	Desenhar as estruturas do CCO e do ASSTEPLAD, definindo necessidade de pessoal, de infraestrutura e de equipamentos.	Out/2013	-	-	DMLU
5.2.6.3	Implantar o CCO (estrutura, equipamentos e pessoal).	R\$ 200.000,00	-	-	DG DMLU
5.2.6.4	Implantar o ASSTEPLAD (estrutura, equipamentos e pessoal).	R\$ 20.000,00	-	-	DG DMLU
5.2.6.5	Atividades de rotina do CCO – integrar nas ações ordinárias do DMLU.	-	-	-	CCO
5.2.6.6	Atividades de rotina do ASSTEPLAD – integrar nas ações ordinárias do DMLU.	-	-	-	ASSTEPLAD
OBSERVAÇÕES					
<p>* Possíveis fontes de recursos:</p> <p>1. DC DMLU, despesa corrente DMLU (não tom acréscimo de custos)</p> <p>2. Anul. DC DMLU; tom acréscimo na despesa corrente do DMLU</p> <p>3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMMA</p> <p>4. Invest. Esterno; fontes externas (especificar)</p> <p> Custos de implantação da CCO foram estimados. Custos exatos somente serão conhecidos após a realização do projeto. Envolve aquisição de equipamentos de informática e de geoprocessamento. Ver Apêndice 2 - Ação 5.2.6</p>					

Quadro 6.32 – Ação 5.3.1 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	5	Sistema de Gestão e Estratégia				
PROGRAMA	5.3	Qualificação Organizacional	LÍDER DE AÇÃO COMISSÃO PMGIRS			
AÇÃO	5.3.1	Definir indicadores de desempenho operacional e ambiental, com metas dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos.				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Estabelecimento dos indicadores de desempenho que medirão o alcance das metas estabelecidas para as diretrizes do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos do Município de Porto Alegre, e estabelecimento dos indicadores que serão utilizados para benchmark, ou seja, para comparar o estágio da gestão dos resíduos sólidos no município com outros municípios que sejam referência em boas práticas de gestão. Os indicadores de andamento das ações fazem parte do planejamento das próprias ações.					
SITUAÇÃO ATUAL	Existem indicadores quantitativos associados à evolução das ações estratégicas da Prefeitura, outros quatro indicadores do Programa Cidades Sustentáveis e os indicadores da pesquisa SNIS, porém sua obtenção e utilização necessitam ser qualificada e sistematizada.					
OBJETIVOS	Constituir painel de indicadores que permitam o monitoramento das estratégias e a efetividade dos resultados alcançados pelo PMGIRS.					
INDICADOR	Percentual de conclusão das etapas.					
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos			
	100%		LONGO PRAZO 8 a 12 anos			
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)		POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL	
		IMEDIATO	CURTO			MÉDIO
5.3.1.1	Definição dos aspectos qualificadores das diretrizes propostas.	2013				COMISSÃO PMGIRS
5.3.1.2	Proposição de indicadores qualitativos.	2013				COMISSÃO PMGIRS
5.3.1.3	Elaboração matriz de alinhamento de Ações x Diretrizes.	2013				COMISSÃO PMGIRS
5.3.1.4	Elaboração matriz de alinhamento de Ações x Missão Visão.	2013				COMISSÃO PMGIRS
5.3.1.5	Criação do painel de indicadores.	2013				COMISSÃO PMGIRS
OBSERVAÇÕES						
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)						

Quadro 6.33 – Ação 5.3.2 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS				
EXO	5	Sistemas de Gestão e Estratégia	LÍDER DE AÇÃO Gabinete da DRH	
PROGRAMA	5.3	Qualificação Organizacional		
AÇÃO	5.3.2	Qualificar estrutura física e gestão de recursos humanos do titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	O titular dos serviços de limpeza urbana (DMLU) necessita de projeto específico para dimensionar os recursos necessários (materiais, humanos, organizacionais, etc.) que permitam a execução de sua missão de maneira eficiente e produtiva. Esse projeto deve levar em consideração a estrutura física existente e sua readequação, bem como, os recursos humanos disponíveis e sua real aptidão para atender às demandas que venham a ser requeridas pelo dimensionamento dos recursos organizacionais.			
		METAS / PRAZOS		
SITUAÇÃO ATUAL	Organograma oficial do DMLU não corresponde à necessidade do serviço a ser executado. Envelhecimento e esvaziamento do quadro funcional. Observa-se precariedade das instalações prediais, do mobiliário e de instrumentos de trabalho (recursos eletrônicos e de informática, veículos, material de limpeza, etc).	IMEDIATO até 1 ano	LONGO PRAZO 8 a 12 anos	
OBJETIVOS	Reestruturar e qualificar o quadro funcional, os espaços físicos e os meios de trabalho para que o DMLU atenda sua missão de maneira eficiente e produtiva.	Qualificação e preenchimento do quadro funcional	Qualificação e preenchimento do quadro funcional que venha a ficar vago. Conservação do projeto da estrutura física e das condições de trabalho	
INDICADOR	1. Elaboração do projeto para o novo Organograma; 2. Elaboração de projeto para qualificação e preenchimento do quadro funcional; 3. Elaboração de projeto de reestruturação física e das condições de trabalho.	Execução do projeto da nova estrutura física e melhoria das condições de trabalho	Conservação do projeto da estrutura física e das condições de trabalho	
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)				
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)		
		IMEDIATO	MÉDIO	LONGO
5.3.2.1	Implantar o novo Organograma.	Dez/2013		
5.3.2.2	Implantar o projeto de qualificação e efetivação de novos servidores do quadro funcional.		2014-2016	
5.3.2.3	Implantar o projeto de reestruturação da infraestrutura física dos locais de trabalho.		2014-2016	
		OBSERVAÇÕES		
Os custos exatos somente serão conhecidos após a realização dos projetos.		* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU-despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMMPA 4. Invest. Estabelecimento: fontes externas (especificar)		

Quadro 6.34 – Ação 5.3.3 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	5	Sistema de Gestão e Estratégia								
PROGRAMA	5.3	Qualificação Organizacional								
AÇÃO	5.3.3	Estabelecer a periodicidade de revisão do PMGIRS, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal – PPA.								
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	O PMGIRS foi construído na forma de um plano vivo, ou seja, que tenha utilidade real no dia-a-dia do gerenciamento de resíduos sólidos na cidade e que seja sistematicamente revisado e atualizado. Considerando que a aplicação do Plano demanda recursos orçamentários, as revisões devem acompanhar as revisões dos instrumentos que condicionam a política orçamentária do Município.									
SITUAÇÃO ATUAL	IMEDIATO até 1 ano			CURTO PRAZO 1 a 4 anos			MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos			LONGO PRAZO 8 a 12 anos
	Revisar e ajustar o PMGIRS			Revisar o PMGIRS			Revisar o PMGIRS			Revisar o PMGIRS
OBJETIVOS	Permitir que o PMGIRS seja efetivo e permaneça eficiente ao longo do tempo, atendendo a previsão legal.									
INDICADOR	Revisão efetuada no prazo? (sim/não)									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	IMEDIATO Jul/2014	CURTO Jul/2017	MÉDIO Jul/2021	LONGO Jul/2025	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL			
5.3.3.1	Revisar e ajustar o Plano.					1	GTG PMGIRS			
5.3.3.2	Revisar o Plano de maneira ampla e completa.					1	GTG PMGIRS			
5.3.3.3	Revisar o Plano de maneira ampla e completa.					1	GTG PMGIRS			
5.3.3.4	Revisar o Plano de maneira ampla e completa.					1	GTG PMGIRS			
OBSERVAÇÕES										
Como os recursos financeiros serão de despesa corrente do DMLU, no quadro acima se aponta somente os prazos nos quais as revisões deverão estar concluídas.										
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU; despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU; tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo; fontes externas (especificar)										

Quadro 6.35 – Ação 5.3.4 do Planejamento

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
EIXO	5 Sistemas de Gestão e Estratégia		
PROGRAMA	5.3 Qualificação Organizacional		
AÇÃO	5.3.4 Criar módulos de capacitação dos servidores com vistas ao nivelamento dos conhecimentos com fins à aplicação dos preceitos da Lei Federal 12.305/2010 e do PMGIRS.		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Estabelecimento de curso de capacitação para a gestão integrada de resíduos sólidos em módulos (descrição no Apêndice 3).		
LÍDER DE AÇÃO			
DRH			
SITUAÇÃO ATUAL	Atualmente não há capacitação específica na área de resíduos sólidos na PMPA		
OBJETIVOS	Capacitar servidores que sejam atores no sistema de gestão de resíduos sólidos no Município e outros interessados, de modo à obtenção do alinhamento aos desafios propostos pela Lei Federal 12.305/2010 e pelo PMGIRS Porto Alegre.		
INDICADOR	Servidores capacitados/servidores atores do PMGIRS		
METAS / PRAZOS			
IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos
Criação da capacitação, recrutamento dos capacitadores.	Capacitar 100% dos atores do sistema de gestão de resíduos sólidos e outros interessados.	Manter a capacitação para os novos servidores; atualizar a capacitação.	Manter a capacitação para os novos servidores; atualizar a capacitação.
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)		POSSÍVEIS FONTES *	
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)	RESPONSÁVEL
5.3.4.1	Recrutamento dos capacitadores.	IMEDIATO Mar/2014	- DRH
5.3.4.2	Listagem dos servidores a serem capacitados.	CURTO Mar/2014	- DRH
5.3.4.3	Criação da capacitação no EGP.	MÉDIO Mar/2014	- DRH
5.3.4.4	Elaboração do cronograma de capacitações.	LONGO Mar/2014	- DRH
5.3.4.5	Execução.	Ago/2015: R\$ 50.000,00	1, 4 (EGP) DRH
OBSERVAÇÕES			
Os valores especificados constituem-se em uma projeção estimativa, com base nos valores de R\$ 28,00 - R\$ 94,00 por hora-aula ministrada (EGP). Base projetada: 56 horas-aula.			
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e externos (especificar)			

6.4.6. Ações de processo

Para fins do presente denominam-se *ações de processo* aquelas que oficializam a manutenção da perseguição da qualidade serviços continuados, para os quais se produzem projetos básicos que procuram paulatinamente aduzir novas especificações de qualificação, e certames de licitação. Tais serviços são fiscalizados, e o contínuo aprimoramento de tais serviços, a partir das novas possibilidades tecnológicas e refinamentos da gestão e do controle, conduzem a progressivos cenários de incremental qualidade, o que qualifica a vida dos munícipes. As ações de processo foram enumeradas tendo em vista sua afinidade com os programas estratégicos estabelecidos para o planejamento, portanto utilizando os dois algarismos referentes aos programas afins. As letras “*proc*” indicam tratar-se de ações de processo, destinando-se o último número a uma seqüência ordinária. Os quadros 6.36 – 6.48 apresentam as descrições para as ações.

Quadro 6.36 – Ação de processo 2.1.PROC.1

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	2 Coleta e Transporte					
PROGRAMA	2.1 Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte					
AÇÃO	2.1.PROC1 Coleta regular de resíduos sólidos urbanos.					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Execução dos serviços de coleta regular de resíduos sólidos urbanos.					
		LÍDER DE AÇÃO				
		DIRETOR DLC				
SITUAÇÃO ATUAL	Prestação dos serviços em caráter emergencial (CE 04/2013) com vigência até 02.12.2013. Projeto básico e planilha de composição de custos em fase de elaboração. Elaboração de Edital para Licitação por parte da SMF.					
OBJETIVOS	Manter a coleta de resíduos sólidos, serviço de caráter essencial, por meio de contrato regular. Executar os serviços com qualidade e frequência definidas em projeto técnico.					
INDICADOR	Número mensal de reclamações no telefone 156.					
METAS / PRAZOS						
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos		
	400 reclamações	300 reclamações mensais Redução de 25%	200 reclamações mensais Redução de 50%	200 reclamações mensais. Manter a redução de 50%		
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	MÉDIO	LONGO		
2.1.PROC.1.1	Execução dos serviços em caráter emergencial.	R\$ 28.680.000,00			1	DIRETOR DLC
2.1.PROC.1.2	Elaboração da Planilha de Custos.	Julho/2013			1	ASSTEC/DLC
2.1.PROC.1.3	Elaboração do Edital de Licitações.	Setembro/2013			1	ACS/SMF
2.1.PROC.1.4	Abertura e julgamento (na biltação e proposta).	Dezembro/2013			1	ACS/SMF
2.1.PROC.1.5	Assinatura do Contrato.	Janeiro/2014				DG/DMLU
2.1.PROC.1.6	Execução do contrato regular.	Abril/2014	R\$ 30.000.000,00		1	DIRETOR DLC
OBSERVAÇÕES						
1. A elaboração dos documentos técnicos será efetuada com recursos humanos próprios (DMLU e SMF), não havendo dispêndio de outros recursos ou contratações de serviços; 2. O Projeto Básico e a Planilha de Custos são parte integrante do processo n.º 005.001.649.13.2						

* Possíveis fontes de recursos:

1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
2. Aum. DC DMLU: têm acréscimo na despesa corrente do DMLU
3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA
4. Invest. Externo: fontes e externos (especificar)

Quadro 6.37 – Ação de processo 2.1.PROC.1

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	2	Coleta e Transporte								
PROGRAMA	2.1	Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte								
AÇÃO	2.1.PROC.2	Coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos.								
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Execução dos serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos.									
SITUAÇÃO ATUAL	Primeira etapa implantada e em operação. Segunda etapa em fase de projeto e procedimento licitatório.			METAS / PRAZOS						
OBJETIVOS	Qualificar o processo de coleta de resíduos sólidos domiciliares e contribuir para a manutenção da limpeza urbana, através da manutenção da coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos. Executar os serviços com qualidade e frequência definidas em Projeto Técnico.			IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos			
INDICADOR	Número mensal de reclamações no telefone 156.			240 reclamações	180 reclamações mensais; Redução de 25%	120 reclamações mensais; Redução de 50%	120 reclamações mensais; Manter a redução de 50%			
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)				POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL			
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO			COLETA	AUTOMATIZADA	
2.1.PROC.2.1	Execução dos serviços	R\$ 6.163.296,00				1	FISCALIZAÇÃO DA COLETA	AUTOMATIZADA		
OBSERVAÇÕES										
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU; despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU; têm acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo; fontes e temas (especificar)										

Quadro 6.38 – Ação de processo 2.1.PROC.3

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	2 Coleta e Transporte									
PROGRAMA	2.1 Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte									
AÇÃO	2.1.PROC.3 Coleta de resíduos públicos									
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Execução dos serviços de coleta de resíduos públicos (resíduos dos serviços de varrição e resíduos descartados nas vias e logradouros públicos).									
SITUAÇÃO ATUAL	Os serviços são realizados através do contrato de coleta de resíduos públicos e por meio de contratos de locação de caminhão.			METAS / PRAZOS						
OBJETIVOS	Realizar a coleta dos resíduos públicos de forma mais racional e econômica para o DMLU e, ainda, com qualidade e frequência definidas em Projeto Técnico			IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos			
INDICADOR	% atendido em relação à necessidade de cada Seção Zonal do DMLU			90%	100%					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *		RESPONSÁVEL			
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	DC DMLU		SEÇÕES ZONAIS		
2.1.PROC3.1	Execução de parte dos serviços por contrato específico	R\$ 8.727.423,00				DC DMLU	SEÇÕES ZONAIS			
2.1.PROC3.2	Execução de parte dos serviços caminhões locados	R\$ 230.000,00	R\$ 6.240.000,00			DC DMLU	SEÇÕES ZONAIS			
2.1.PROC3.3	Projeto Básico e Planilha de custos para licitação	Agosto/2013				DC DMLU	ASSTEC/DLC			
2.1.PROC3.4	Edital de Licitação DMLU	Setembro/2013				DC DMLU	SETOR DE LICITAÇÕES			
OBSERVAÇÕES										
1. A coleta de resíduos públicos atualmente é executada por um contrato específico e com apoio de caminhões locados. Com vistas à redução de custos esse contrato será dividido entre a coleta regular (domiciliar + público com compactador) e a coleta de resíduos com caminhões e retroscavadeiras locadas (para os resíduos com maior massa específica).										

* Possíveis fontes de recursos:
 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
 2. Alm. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU
 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA
 4. Invest. Externo: fontes e itens (especificar)

Quadro 6.39 – Ação de processo 2.1.PROC.4

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	2	Coleta e Transporte				
PROGRAMA	2.1	Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte				
AÇÃO	2.1.PROC.4	Coleta de resíduos em Unidades de Triagem – UT's e Unidades de Destino Certo – UDC's				LÍDER DE AÇÃO Diretor DLC
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Execução dos serviços de coleta de resíduos em UT's e UDC's, com a utilização de caminhões equipados com roll-on/roll-off e poliguindaste, respectivamente.					
SITUAÇÃO ATUAL	Os serviços de coleta nas UT's são realizados através de contrato emergencial e os serviços de coleta nas UDC's são executados por meio do Contrato 01/2012. O processo n.º 5.000405.13.2 trata da licitação unificada destes serviços.			METAS / PRAZOS		LONGO PRAZO 8 a 12 anos
OBJETIVOS	Realizar a coleta dos resíduos destas unidades, com qualidade e com menor custo para o DML.			IMEDIATO até 1 ano	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos
INDICADOR	% de atendimento destas unidades (UT's e UDC's)			100%	100%	
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	MÉDIO	LONGO		
2.1.PROC.4.1	Execução dos serviços com contratos atuais	R\$ 2.010.000,00			1	SEÇÕES ZONAIS
2.1.PROC.4.2	Execução dos serviços com contrato único		R\$ 2.350.000,00		1	SEÇÕES ZONAIS
2.1.PROC.4.3	Projeto Básico e Planilha de custos para a licitação	Agosto/2013			1	ASSTEC/DLC
2.1.PROC.4.4	Edital de Licitação DMLU	Setembro/2013			1	SETOR DE LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES						
1. Existe a previsão de instalação de novas Unidades de Destino Certo em 2013/2014.						

* Possíveis fontes de recursos:
 1. DC DMLU; despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
 2. Aum. DC DMLU; tem acréscimo na despesa corrente do DMLU
 3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPA
 4. Invest. Externo; fontes e meios (especificar)

Quadro 6.40 - Ação de processo 2.1.PROC.5

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
EIXO	2	Coleta e Transporte	LÍDER DE AÇÃO EA/DDF				
PROGRAMA	2.1	Manutenção dos serviços de coleta e transporte					
AÇÃO	2.1.PROC.5	Transbordo e transporte de rejeitos					
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Operação do transbordo (transferência) e transporte até o local de disposição final dos resíduos descarregados na Estação de Transbordo da Lomba do Pinheiro (ETLP)						
SITUAÇÃO ATUAL	Os serviços de transferência são executados com mão-de-obra própria e equipamentos terceirizados e o transporte através de contrato (prazo encerra-se em maio de 2014) de transporte. Apresenta dimensionamento defasado, gerando deficiências no atendimento de critérios de qualidade.						
OBJETIVOS	Transferir e transportar até o aterro sanitário a totalidade dos rejeitos descarregados na ETLP, atendendo critérios de qualidade e operar nova Estação de Transbordo						
INDICADOR	Destinação da totalidade de rejeitos						
METAS / PRAZOS							
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos				
	100%	100%					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)							
ETAPA	DESCRIÇÃO	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	POSSÍVEIS FONTES*	RESPONSÁVEL
2.2.PROC.5.1	Elaboração Edital de Licitação e contratação do serviço de transporte de resíduos	Dez/2013				1	DDF/DMLU
2.2.PROC.5.2	Transferência de resíduos	R\$ 1.426.000,00	R\$ 16.150.000,00			1	DDF/DMLU
2.2.PROC.5.3	Transporte de Resíduos	R\$ 9.630.000,00	R\$ 133.642.000,00			1	DDF/DMLU
2.2.PROC.5.4	Dimensionar Operação Nova Estação Transbordo (Ação 2.1.2)		Obs. 3			1	DDF/DMLU
OBSERVAÇÕES							
1. Imediato - Valores previstos a serem dependentes entre agosto/13 e dezembro/2013; 2. Curto - Valores previstos a serem dependentes entre 2014 e 2017; 3. Considerando o desenvolvimento da Ação 2.1.2 – Estudos, projeto e implantação de nova Estação de Transbordo, deverão ser efetuados concomitantemente à previsão de cronograma e de recursos das etapas anteriores com essa nova configuração logística.							
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC/DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC/DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMMA 4. Invest. Externo: fontes e utimas (especificar)							

Quadro 6.41 – Ação de processo 2.1.PROC.6

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	2 Coleta e Transporte					
PROGRAMA	2.1 Manutenção dos Serviços de Coleta e Transporte					
AÇÃO	2.1.PROC.6 Coleta Seletiva.					
LÍDER DE AÇÃO Diretor DSR						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO Execução dos serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis						
SITUAÇÃO ATUAL			Prestação dos serviços em caráter regular, para a maior parte da cidade, e emergencial para a região da coleta automatizada (1ª etapa).			
OBJETIVOS			Manter a coleta de resíduos sólidos recicláveis, serviço de caráter estratégico, por meio de contrato regular. Executar os serviços com qualidade e frequência definidas em Projeto Técnico.			
INDICADOR			Número mensal de reclamações no telefone 156.			
			METAS / PRAZOS			
			IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos
			450 reclamações	315 reclamações mensais Redução de 30%	225 reclamações mensais Redução de 50%	225 reclamações mensais. Manter a redução de 50%
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO		
2.1.PROC6.1	Execução dos serviços	R\$ 665.503,00	R\$ 665.503,00		1	DIREÇÃO DSR
2.1. PROC6.2	Elaboração do Projeto Básico e Planilha de Custos	Outubro/2013			1	FICALIZAÇÃO DSR
2.1. PROC6.3	Elaboração do Edital de Licitações	Novembro/2013			1	FICALIZAÇÃO DSR
2.1. PROC6.4	Abertura e julgamento (habilitação e proposta)	Fevereiro/2014			1	ACS/SMF
2.1. PROC6.5	Assinatura do Contrato	Maio/2014				DG/DMLU
OBSERVAÇÕES						
1. A elaboração dos documentos técnicos será feita com recursos humanos próprios (DMLU e SMF), não havendo dispêndio de outros recursos ou contratações de serviços.						

* Possíveis fontes de recursos:

1. DC DMLU; despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)
2. Aum. DC DMLU; sem acréscimo na despesa corrente do DMLU
3. Invest. DMLU; investimento com recursos próprios DMLU/PMPA
4. Invest. Externo; fontes externas (especificar)

Quadro 6.42 – Ação de processo 3.2.PROC.1

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EIXO	3	Tratamento e Disposição Final							
PROGRAMA	3.2	Redução de Envio de RSU para Aterro							
AÇÃO	3.2.PROC.1	Disposição final de rejeitos (RSU)							
LÍDER DE AÇÃO		EA/DDF							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO									
Disposição final de rejeitos em Aterro Sanitário									
<p><i>A disposição final de rejeitos é feita no Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, através de contrato de prestação de serviços com empresa privada.</i></p> <p><i>Disponer a totalidade dos rejeitos em aterro com as necessárias licenças e com vida útil compatível com a demanda prevista.</i></p> <p><i>Destinação da totalidade dos rejeitos gerados (S/N)</i></p>									
SITUAÇÃO ATUAL		IMEDIATO até 1 ano		CURTO PRAZO 1 a 4 anos		MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos		LONGO PRAZO 8 a 12 anos	
OBJETIVOS		100%		100%					
INDICADOR									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)									
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)				POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL		
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO				
3.2.PROC.1.1	Acompanhamento da execução do contrato	R\$ 9.900.000,00	R\$ 137.440.000,00			1	DDF/DMLU		
3.2.PROC.1.2	Elaboração Edital Contratação Serviço Disposição Final			Mar/2017		1	DDF/DMLU		
OBSERVAÇÕES									
<p>1. Imediato - Valores previstos a serem realizados entre agosto/2013 e dezembro/2013;</p> <p>2. Curto - Valores previstos a serem realizados entre 2014 e 2017.</p>									
<p>* Possíveis fontes de recursos:</p> <p>1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)</p> <p>2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo no despesa corrente do DMLU</p> <p>3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA</p> <p>4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)</p>									

Quadro 6.43 – Ação de processo 3.2.PROC.2

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS							
EIXO	3 Tratamento e Disposição Final						
PROGRAMA	3.2 Redução de Envio de RSU para Aterro						
AÇÃO	3.2.PROC.2 Manutenção Aterros Encerrados						
LÍDER DE AÇÃO EA/DDF							
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Manutenção e monitoramento de Aterros encerrados em áreas sob a responsabilidade do DMLU.						
SITUAÇÃO ATUAL	O DMLU mantém servidores, equipamentos e contratos visando à manutenção das condições ambientais e o monitoramento no Aterro Zona Norte, no Aterro Sanitário da Extrema e no Central de Resíduos Serraria II						
OBJETIVOS	Manter a qualidade ambiental, através dos serviços de manutenção física e do monitoramento ambiental						
INDICADOR	Atendimento do programa de monitoramento						
METAS / PRAZOS							
IMEDIATO até 1 ano	100%	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	100%	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	100%	LONGO PRAZO 8 a 12 anos	100%
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)							
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL	
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO			LONGO
3.2.PROC.2.1	Manutenção das instalações e obras dos aterros.		R\$ 600.000,00		1	EA/DDF/DMLU	
3.2.PROC.2.2	Execução de contratos de transporte e tratamento de lixiviados.	R\$ 180.000,00	R\$ 2.973.000,00		1	DLC/DMLU	
3.2.PROC.2.3	Licenciamento das atividades de manutenção e monitoramento ambiental.		Agosto 2014		1	DMLU	
3.2.PROC.2.4	Elaboração de PRAD Aterro Serraria.	R\$ 1.200.000,00			1		
OBSERVAÇÕES							
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)							

Quadro 6.44 – Ação de processo 3.2.PROC.3

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)				POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL		
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO				
3.2.PROC3.1	Compostagem Caseira (pesquisa/ amostragem no site PMPA).	manutenção	manutenção	manutenção	manutenção	1	DIMLU		
3.2.PROC3.2	Projeto Recuperação Via Suinocultura (Convênio Associação).	manutenção	manutenção	manutenção	manutenção	1	DSR/DIMLU		
3.2.PROC3.3	Destinação de Óleo de Fritura (Convênio, planejamento número de pontos).	manutenção	manutenção	manutenção	manutenção	1, 4 (CONVÊNIO)	DIMLU		
3.2.PROC3.4	Operação da Unidade de Resíduo Eletrônico (Convênio, planejamento número de pontos).	manutenção	manutenção	manutenção	manutenção	1	DIMLU		
3.2.PROC3.5	Operação da Unidade de Triagem e Compostagem (gerenciamento, convênio com Ass. Triagem, monitoramento composto, monitoramento ambiental, transporte lixiviado).	R\$ 432.000,00/ano	reajuste			1	ASS. TÉC. DSR/DDF/DIMLU		
3.2.PROC3.6	Contratação de serviço de transporte na UTC.	Projeto básico 2013	contratação						
3.2.PROC3.7	Convênios Unidades de Triagem.	R\$ 450.000,00/ano	reajuste			4 (PMPA)	GOVERNO FEDERAL/SIVAM		
3.2.PROC3.8	Convênio com grandes geradores.	manutenção	manutenção	manutenção	manutenção	1	DIMLU		
OBSERVAÇÕES							* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DIMLU: despesa corrente DIMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DIMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DIMLU 3. Invest. DIMLU: investimento com recursos próprios DIMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)		

SITUAÇÃO ATUAL	METAS / PRAZOS			LONGO PRAZO 8 a 12 anos
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	
Percentual baixo de reaproveitamento de RSU (6,5%), ano base 2011.				
Objetivos	Redução do envio de resíduos sólidos urbanos para aterro.			
Indicador	% de resíduos reaproveitados/reciclados			

AÇÃO	LÍDER DE AÇÃO
3.2.PROC.3	Manutenção da operação de reaproveitamento, reciclagem de resíduos sólidos urbanos

Quadro 6.45 – Ação de processo 4.1.PROC.1

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS																																																
EIXO	4	Qualificação do Ambiente Urbano																																														
PROGRAMA	4.1	Manutenção da Limpeza Pública																																														
AÇÃO	4.1.PROC.1	Limpeza de Monumentos e Lavagem de Logradouros																																														
LÍDER DE AÇÃO		DIRETOR DLC																																														
Execução dos serviços de limpeza de monumentos e lavagem de logradouros públicos no Município de Porto Alegre.																																																
<p>SITUAÇÃO ATUAL</p> <p>Os serviços de limpeza de monumentos e lavagem de logradouros públicos são realizados através dos contratos 07/2008 e 08/2008, respectivamente. Os contratos vencem em agosto e novembro de 2013. Os serviços estão sendo unificados por meio da licitação conduzida pelo Processo 5.000405.13.2</p>																																																
<p>OBJETIVOS</p> <p>Efetuar e manter a limpeza das vias públicas e dos monumentos, viadutos, pontes e demais obras públicas, definidas em projeto.</p>																																																
<p>INDICADOR</p> <p>Número de equipes para atendimento da demanda</p>																																																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2"></th> <th colspan="3">METAS / PRAZOS</th> <th colspan="2"></th> </tr> <tr> <th colspan="2"></th> <th>IMEDIATO até 1 ano</th> <th>CURTO PRAZO 1 a 4 anos</th> <th>MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos</th> <th>LONGO PRAZO 8 a 12 anos</th> <th colspan="2"></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="2"></td> <td>4</td> <td>4</td> <td></td> <td></td> <td colspan="2"></td> </tr> </tbody> </table>												METAS / PRAZOS							IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos					4	4																				
		METAS / PRAZOS																																														
		IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos																																											
		4	4																																													
<p>ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">ETAPA</th> <th rowspan="2">DESCRIÇÃO</th> <th colspan="3">CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)</th> <th rowspan="2">POSSÍVEIS FONTES *</th> <th rowspan="2">RESPONSÁVEL</th> </tr> <tr> <th>IMEDIATO</th> <th>CURTO</th> <th>MÉDIO</th> <th>LONGO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4.1.PROC.1.1</td> <td>Execução dos serviços utilizando os contratos atuais.</td> <td>R\$ 1.140.680,00</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>SEÇÃO CENTRO/DLC</td> </tr> <tr> <td>4.1.PROC.1.1</td> <td>Execução dos serviços utilizando contrato único.</td> <td></td> <td>R\$ 1.377.473,28</td> <td></td> <td>1</td> <td>SEÇÃO CENTRO/DLC</td> </tr> <tr> <td>4.1.PROC.1.1</td> <td>Projeto básico e planilha de custos para licitação.</td> <td>Janeiro/2013</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>ASSTEC/DLC</td> </tr> <tr> <td>4.1.PROC.1.1</td> <td>Edital de Licitação DMLU.</td> <td>Maio/2013</td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td>SETOR DE LICITAÇÕES</td> </tr> </tbody> </table>										ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	4.1.PROC.1.1	Execução dos serviços utilizando os contratos atuais.	R\$ 1.140.680,00			1	SEÇÃO CENTRO/DLC	4.1.PROC.1.1	Execução dos serviços utilizando contrato único.		R\$ 1.377.473,28		1	SEÇÃO CENTRO/DLC	4.1.PROC.1.1	Projeto básico e planilha de custos para licitação.	Janeiro/2013			1	ASSTEC/DLC	4.1.PROC.1.1	Edital de Licitação DMLU.	Maio/2013			1	SETOR DE LICITAÇÕES
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL																																										
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO			LONGO																																									
4.1.PROC.1.1	Execução dos serviços utilizando os contratos atuais.	R\$ 1.140.680,00			1	SEÇÃO CENTRO/DLC																																										
4.1.PROC.1.1	Execução dos serviços utilizando contrato único.		R\$ 1.377.473,28		1	SEÇÃO CENTRO/DLC																																										
4.1.PROC.1.1	Projeto básico e planilha de custos para licitação.	Janeiro/2013			1	ASSTEC/DLC																																										
4.1.PROC.1.1	Edital de Licitação DMLU.	Maio/2013			1	SETOR DE LICITAÇÕES																																										
<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes e externos (especificar)</p>																																																

Quadro 6.46 – Ação de processo 4.1.PROC.2

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	4	Qualificação do Ambiente Urbano								
PROGRAMA	4.1	Manutenção da Limpeza Pública								
AÇÃO	4.1.PROC.2	Serviços de limpeza urbana		LÍDER DE AÇÃO DIRETOR DLC						
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Execução dos serviços de limpeza urbana que compreendem varrição, roçada, limpeza de praias e serviços diversos de limpeza									
				METAS / PRAZOS						
SITUAÇÃO ATUAL	Os serviços de limpeza urbana são realizados através dos contratos 01/2011.			IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO			
				até 1 ano	1 a 4 anos	4 a 8 anos	8 a 12 anos			
OBIETIVOS	Efetuar e manter a limpeza das vias pública, por meio dos serviços de varrição, roçada, limpeza de praias, entre outros.									
INDICADOR	40.000 km									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)				LONGO	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL		
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	DC DMLU					
4.1.PROC.2.1	Execução dos serviços	R\$ 26.050.319,12	R\$ 29.420.284,68				DC DMLU	Seções Zonais		
OBSERVAÇÕES										
<p>* Possíveis fontes de recursos:</p> <p>1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos)</p> <p>2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU</p> <p>3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA</p> <p>4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)</p> <p>Esta previsto concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a contar de janeiro de 2013, em função de constantes aumentos nos salários dos trabalhadores, superiores aos índices utilizados para o reajuste do contrato.</p>										

Quadro 6.47 – Ação de processo 4.1.PROC.3

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS						
EIXO	4	Qualificação do Ambiente Urbano				
PROGRAMA	4.1	Manutenção da Limpeza Pública				
AÇÃO	4.1.PROC.3	Serviços de capina de vias públicas				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Execução dos serviços de capina de vias públicas.					
SITUAÇÃO ATUAL		METAS / PRAZOS			LÍDER DE AÇÃO	
Os serviços de capina são realizados através de contrato emergencial. A contratação definitiva, por meio de licitação pública, está sendo conduzida pelo Processo 5.002141.12.4..		IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos	DIRETOR DLC
OBJETIVOS	Executar capina e limpeza geral das vias públicas.					
INDICADOR	km de capina acumulado no ano					
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)						
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO		
4.1.PROC3.1	Execução dos serviços por meio de contrato emergencial	R\$ 15.466.000,00			1	SEÇÕES ZONAIS
4.1.PROC3.2	Execução dos serviços por meio de contrato definitivo		R\$ 15.194.080,00		1	SEÇÕES ZONAIS
4.1.PROC3.3	Projeto Básico e Planilha de custos para licitação	Setembro/2012			1	ASSTEC/DLC
4.1.PROC3.4	Editais de Licitação DMLU	Outubro/2012			1	SETOR DE LICITAÇÕES
OBSERVAÇÕES						
O procedimento licitatório (5.002954.11.7) foi lançado no início de 2011 e foi revogado em setembro de 2012 após ser paralisado pelo Judiciário. Ainda no mês de setembro de 2012, um novo processo foi constituído (5.002141.12.4) e até a presente data, por conta de intervenção do Ministério Público e do Tribunal de Contas, a licitação não foi concluída.						
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externos: fontes e externos (especificar)						

Quadro 6.48 – Ação de processo 4.1.PROC.4

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
EIXO	4	Qualificação do Ambiente Urbano							
PROGRAMA	4.1	Manutenção da Limpeza Pública							
AÇÃO	4.1.PROC.4	Serviços de Zeladoria de Sanitários Públicos							
DESCRICO DA AÇÃO	Execução dos serviços de zeladoria dos 39 (trinta e nove) sanitários públicos em Porto Alegre.								
SITUAÇÃO ATUAL				METAS / PRAZOS					
	IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos					
OBJETIVOS	Manter as condições de limpeza e higiene dos sanitários públicos.								
INDICADOR	n° de sanitários em operação								
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)									
ETAPA	DESCRICO	IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO	POSSÍVEIS FONTES *	RESPONSÁVEL		
4.1.PROC.4.1	Execução de parte dos serviços com servidores do quadro					DC DMLU	SEÇÃO SANITÁRIOS/DLC		
4.1.PROC.4.2	Execução de parte dos serviços com mão-de-obra contratada	R\$ 218.990,40				DC DMLU	SEÇÃO SANITÁRIOS/DLC		
OBSERVAÇÕES									
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Alum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)									

6.4.7. Ação especial, proveniente da Audiência Pública de 09.08.2013

Visando à continuação do processo de democratização da construção do PMGIRS, em nove de agosto de 2013 o DMLU realizou a Audiência Pública da Fase Planejamento do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, evento aberto à comunidade e entidades. A realização do evento deu-se por ocasião da finalização do produto pela comissão responsável pela elaboração do Plano, trabalho esse publicado para consulta e/ou download no sítio eletrônico do DMLU, especificamente na página http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmlu/default.php?p_secao=161.

Obteve-se, como produto da audiência, uma série de sugestões, endereçadas pelos mais diversos segmentos da comunidade. Muitas dessas sugestões encontravam-se contempladas nas ações de planejamento previamente descritas, outras sugestões caracterizavam-se pela pontualidade, quase sempre sem enquadramento específico no âmbito do planejamento, mas visando atender aspectos específicos na área dos serviços de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos. Indubitavelmente, elevada propriedade e conveniência é atribuída a tais proposições da comunidade. Tais sugestões são listadas:

- 01) Que conste no Plano previsão de lei municipal que determine obrigatoriedade aos grandes geradores de destinação dos seus resíduos sólidos recicláveis para as UT's e organizações de catadores como contrapartida do empreendimento (autoria anônima);
- 02) Adotar pagamento por serviços ambientais: investimento direto nas organizações de catadores pelos serviços prestados (educação ambiental, triagem, coleta, destinação final). (autoria anônima). Município pagar aos catadores pela quantidade de resíduos triados, dentro do âmbito do pagamento por serviços ambientais (Alex Cardoso – Movimento Nacional dos Catadores);

- 03) Estabelecer obrigatoriedade do cumprimento do Decreto Federal 5940/2006 (destinação dos resíduos sólidos recicláveis de órgãos públicos), destinando-se integralmente os recicláveis às UT's, bem como garantir o auxílio do DMLU para recolhimento e entrega desses resíduos às UT's (Ana Paula – UT Vila Pinto);
- 04) Criar o Conselho Municipal de Resíduos Sólidos e conseqüente Fundo Municipal de Resíduos Sólidos, para fins de controle social da gestão de resíduos sólidos, com participação dos catadores (Antônio Matos – UT Campo da Tuca);
- 05) Fiscalizar ativamente os pontos de coleta de resíduos da política reversa (Henrique Salazar);
- 06) Utilizar as metas do Plano Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito do PMGIRS (Mário Saffer – ABES/RS);
- 07) Abrir para a sociedade a formulação das ações de Educação Ambiental no âmbito do Município (Fabíola Pecce – Pasárgada);
- 08) Criar, na instância do PMGIRS, projetos de mobilização e participação social como nos planos de saneamento básico (Daniela Lugoch – Estudante de Eng. Ambiental UFRGS);
- 09) Adotar mecanismo, possivelmente ligado ao alvará ou licença ambiental, de exigência de comprovação de destinação especial de resíduos sólidos por estabelecimentos que, por força do Código Municipal de Limpeza Urbana, não podem dispor os seus resíduos à coleta ordinária domiciliar (Jorge Moreira – Aborgama do Brasil);
- 10) Prever automatização para a coleta seletiva de recicláveis, e coleta seletiva automatizada de orgânicos (Mário Saffer – ABES/RS; Fabíola Pecce – Pasárgada; Flávia Burmeister Martins – TCE/RS)

- 11) Abrir à sociedade participação no planejamento das ações e estratégias de comunicação? (Fabíola Pecce – Pasárgada)
- 12) Inserir técnicos provenientes dos quadros de provimento efetivo nos cargos de gestão do DMLU e da SMAM (Flávia Burmeister Martins - TCE);
- 13) Implantar taxa de coleta e destinação de resíduos proporcional à geração dos imóveis (Flávia Burmeister Martins - TCE);
- 14) Destinar maiores quantidades de matéria orgânica a uma compostagem qualificada (Flávia Burmeister Martins - TCE);
- 15) Executar coleta seletiva diária na área da coleta domiciliar automatizada (Antônio Mattos – UT Campo da Tuca);
- 16) Prever, na instância do PMGIRS, estabelecimento de legislação municipal vedando a incineração de resíduos recicláveis (Antônio Mattos – UT Campo da Tuca);
- 17) Atentar para que vários catadores de rua são drogados, portanto não podem ser capacitados para serviços de pedreiro ou carpinteiro (Gernô – Coopertinga);
- 18) Garantir a subsistência dos carroceiros, os quais estão proibidos de executarem triagem nas ruas e logradouros públicos. (Gernô – Coopertinga);
- 19) Buscar parcerias para o processo de educação ambiental junto às universidades (Daniela Lugocho – Acadêmica/UFRGS).

Ainda por ocasião da Audiência Pública, não foram registradas críticas diretas às ações de planejamento e processo previamente apresentadas, de modo que tais, previamente planejadas e reportadas no presente documento não se modificaram-se após o evento.

As sugestões assim encaminhadas, por ocasião da Audiência Pública, deverão ser analisadas no contexto das ações e metas já planejadas. Para tal, constitui-se a denominada ação especial, a qual caberá à estrutura de planejamento e desenvolvimento – ASSTEPLAD -, cuja criação encontra-se prevista na ação 5.2.6, analisar a viabilidade e os meios de incorporação ao Planejamento de cada sugestão. A ação especial encontra-se descrita no Quadro 6.49.

Quadro 6.49 – Ação especial

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS										
EIXO	-	Ação Especial								
PROGRAMA	-	Ação Especial								
AÇÃO	-	Ação Especial – Avaliação das contribuições provenientes da Audiência Pública de 09.08.2013								LÍDER DE AÇÃO Líder da Ação
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Avaliar contribuições provenientes da Audiência Pública de 09.08.2013, originando novas ações de planejamento.									
SITUAÇÃO ATUAL	O PMGIRS lista as contribuições provenientes da Audiência Pública da Fase Planejamento que considerou-se como ainda não contempladas no escopo do Plano. Cabe avaliação das propostas, com vistas à sua possível incorporação ao Plano.					METAS / PRAZOS				
		IMEDIATO até 1 ano	CURTO PRAZO 1 a 4 anos	MÉDIO PRAZO 4 a 8 anos	LONGO PRAZO 8 a 12 anos					
OBJETIVOS	Contemplar, no escopo do PMGIRS, as sugestões que apresentarem-se									
INDICADOR	(100 x Sugestões Analisadas)/(Sugestões Propostas) (%)									
ETAPAS OU ESTRATÉGIAS (PROJETOS OU PROCESSOS)										
ETAPA	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA / RECURSOS (R\$ ou R\$/ano)			POSSÍVEIS FONTES *		RESPONSÁVEL			
		IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO					
única	Avaliação da sugestões provenientes da Audiência Pública de 09.08.2013.	Ago/2014								ASSTEPLAD
OBSERVAÇÕES										
* Possíveis fontes de recursos: 1. DC DMLU: despesa corrente DMLU (não tem acréscimo de custos) 2. Aum. DC DMLU: tem acréscimo na despesa corrente do DMLU 3. Invest. DMLU: investimento com recursos próprios DMLU/PMPPA 4. Invest. Externo: fontes externas (especificar)										

6.5. METAS E INDICADORES GLOBAIS

No Quadro 6.4 foram apresentadas as macrodiretrizes para o Sistema Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, as quais visam o cumprimento dos objetivos do mesmo sistema, onde se incluem integralmente os objetivos do DMLU e parcialmente os da SMAM, considerado o fato de que os resíduos sólidos correspondem a apenas uma tipologia de agente potencialmente agressor aos ambientes natural e urbano.

Utilizando-se como metodologia o cruzamento das macrodiretrizes com as ações de planejamento, no sentido da detecção da importância da consecução das últimas para o cumprimento das primeiras foi obtido o Quadro 6.50.

No Quadro 6.51 foram estabelecidas fórmulas de cálculo racionais para os indicadores concernentes às macrodiretrizes, bem como a forma de obtenção dos dados necessários aos cálculos dos mesmos indicadores, os atuais valores estimados para os indicadores para os quais se detinham dados suficientes para os cálculos e as metas para os cenários imediato (até agosto de 2014), de curto prazo (até agosto de 2017), de médio prazo (até agosto de 2012) e de longo prazo (até agosto de 2025).

Ainda referentemente aos indicadores e metas, para algumas macrodiretrizes foi consensuado que somente após o início da execução do PMGIRS poder-se-á ter elementos suficientes para o estabelecimento de metas. No caso dos dois últimos indicadores estabelecidos no Quadro 6.51, utilizou-se ponderação utilizando-se os pesos atribuídos no Quadro 6.50 às ações influentes e seus percentuais de atingimento. Tendo-se em vista aí figurarem ações com metas apenas qualitativas, a início da execução do PMGIRS deverá proporcionar o refinamento dessas ações, com o estabelecimento de metas *numéricas* (quantitativas).

Quadro 6.50 – Efetividade das ações de planejamento na consecução das macrodiretrizes

EIXOS DE GESTÃO		GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		COLETA E TRANSPORTE		TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL		QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO			SISTEMAS DE GESTÃO E ESTRATÉGIA		
AÇÕES	MACRODIRETRIZES	Reduzir a geração de resíduos	Aumentar a correta segregação e descarte adequado pelos geradores	Garantir a regularidade e continuidade dos serviços de coleta de RSD	Aumentar a eficiência dos serviços de coleta	Garantir a disponibilidade dos serviços de tratamento e disposição final	Reduzir a disposição em aterro sanitário	Manter o aspecto de limpeza de logradouros e áreas públicas	Reduzir o número de focos de descarte irregular de RS	Aumentar o controle sobre passivos ambientais causados por RS	Aumentar a suficiência financeira do órgão Titular dos serviços	Qualificar a gestão e as equipes gestoras	Qualificar as ações de educação ambiental
Ação 1.1.1 Regras para controle dos geradores de resíduos especiais		1	3				1	2		1			
Ação 1.1.2 Qualificar e integrar a fiscalização do Município			3		1		1	3	3				
Ação 1.2.1 Diretrizes para planos de gerenciamento de resíduos e logística reversa		2	3				3	2	2	1			
Ação 1.3.1 Educação ambiental do DMLU, em sintonia com a PMPA		3	3				3	3	3				3
Ação 2.1.1 Coleta automatizada (nova etapa)				3	3			3	2				
Ação 2.1.2 Nova estação de transbordo					3								
Ação 2.1.3 Readequação técnica e ambiental da ETLP					3								
Ação 2.1.4 Projeto "Coleta Certa"			2					2	3		2		
Ação 2.1.5 Regras para geradores de resíduos especiais			2					1					
Ação 3.1.1 Qualificar as Unidades de Triagem.							3						
Ação 3.1.2 Ocupação plena dos postos de trabalho resíduos recicláveis							3						
Ação 3.1.3 Projeto piloto contratação de cooperativa coleta seletiva				2	2		3						
Ação 3.2.1 Passivos ambientais causados pelos resíduos sólidos										3			
Ação 3.2.2 Ampliar o reaproveitamento de RSU			1			2	3		1		1		
Ação 3.2.3 Alternativas para a destinação de resíduos especiais			2			3	3	1	2				
Ação 4.1.1 Ampliar a rede de UDC's e PEV's			3		1		1	2	3				
Ação 4.1.2 Qualificar sanitários públicos								3					
Ação 4.1.3 Reduzir as disposições irregulares RSU ("focos")			1					3	3	1	2		
Ação 5.1.1 Incrementar a comercialização de produtos e serviços											3		
Ação 5.1.2 Gestão dos custos de limpeza urbana e manejo de RS											3		
Ação 5.1.3 Novas tecnologias para serviços de manejo de RS				1		1					2	2	
Ação 5.2.1 Concluir o Plano Diretor de Resíduos Sólidos - PDRS.												2	1
Ação 5.2.2 Definir responsabilidades pela operacionalização do PMGIRS			1									3	
Ação 5.2.3 Desenvolver projeto unificado comunicação sobre RS			2					2	2			2	3
Ação 5.2.4 Banco de dados com especificações e padrões de qualidade												1	
Ação 5.2.5 Ações preventivas e corretivas, e de monitoramento do Plano												3	
Ação 5.2.6 Estruturas de coordenação (CD, GTG, CCO e ASSTEPLAD)												3	
Ação 5.3.1 Indicadores operacionais e ambientais, com metas												3	
Ação 5.3.2 Qualificar estrutura física e gestão de recursos humanos												3	
Ação 5.3.3 Estabelecer a periodicidade de revisão do PMGIRS												2	
Ação 2.1.PROC.1 Coleta regular de RSU				3	3			3	2				
Ação 2.1.PROC.2 Coleta automatizada de RSU								3	2				
Ação 2.1.PROC.3 Coleta de resíduos públicos								1					
Ação 2.1.PROC.4 Coleta de resíduos em UT's e UDC's				3	2								
Ação 2.1.PROC.5 Transbordo e transporte de rejeitos			3	3			3	3	2				
Ação 2.1.PROC.6 Coleta regular de seletivos						3							3
Ação 3.2.PROC.1 Disposição final de rejeitos										3			
Ação 3.2.PROC.2 Manutenção de aterros encerrados				2			3						3
Ação 3.2.PROC.3 Operação de tratamento								3					
Ação 4.1.PROC.1 Limpeza de monumentos e lavagem de logradouros								3	2				
Ação 4.1.PROC.2 Serviços de limpeza urbana								3					
Ação 4.1.PROC.3 Serviços de capina de vias públicas								3					
Ação 4.1.PROC.4 Serviços de zeladoria de sanitários públicos				3	2			3	3				

1: débil relacionamento; 2: médio relacionamento; 3: forte relacionamento

Fonte: DMLU (2013)

Quadro 6.51 – Indicadores e macrometas para o SMGIRS

EIXO	DIRETRIZ	INDICADOR	FÓRMULA	UNIDADE	DIREÇÃO DESEJADA	MÉTODO E FREQUÊNCIA DE OBTENÇÃO	OBSERVAÇÕES	INDICADOR ATUAL		METAS			
								VALOR	DATA	IMEDIATO	CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
										Ago/2014	Ago/2017	2021	2025
GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Reduzir a geração de resíduos sólidos na origem	Massa coletada per capita	$GPer = (total\ gerado/n^{\circ}\ habitantes)$	kg/(hab. d)	<	Consolidação anual dados de pesagem e registro	O total gerado corresponde à soma dos montantes coletados como domiciliar e focos.	1,27	2011	MSE	MSE	MSE	MSE
	Aumentar a correta segregação e descarte adequado pelos geradores	Percentual de recicláveis no resíduo da coleta domiciliar de rejeitos	$RRecColRej = (Res.\ Potencialmente\ recicláveis/Total\ Res.\ Rej.\ Coletado)$	%	<	Caracterização Anual	Compreendido como a fração de resíduos recicláveis apresentada à coleta domiciliar como rejeito.	24,31%	Set/2010	SEM	12%	5%	0%
		Percentual de resíduo especial no resíduo da coleta domiciliar de rejeitos	$REspColRej = (Res.\ Especial/Total\ Res.\ Rej.\ Coletado)$	%	<	Caracterização Anual	Compreendido como a fração de resíduos especiais apresentada à coleta domiciliar como rejeito.	0,24%	Set/2010	SEM	0,08%	0,04%	0%
COLETA E TRANSPORTE	Garantir a regularidade e continuidade dos serviços de coleta de resíduos domésticos	Número de reclamações serviços de coleta	-	nº	<	Fiscalização da coleta + 156 + Contagem taxação (mensal)	-	400	Jul/2013	400	300	200	200
	Aumentar a eficiência logística dos serviços de coleta	Hora média da última descarga da Coleta Domiciliar	$H = (\sum hUZ/Número\ de\ roteiros\ de\ coleta)$	h	<	Relatório mensal sistema de pesagem a ser criado	hUZ=Hora da Última Descarga da Zona i	-	-	MSE	MSE	MSE	MSE
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL	Garantir a disponibilidade dos serviços de tratamento e disposição final	Número de indisponibilidades registradas	$N_{indisp} = \sum (Dias\ Indisponíveis\ X\ Capacidade\ Instalada/Total\ Res.\ Gerenciados)$	dias	<	Relatório mensal da fiscalização	Capacidade Instalada: t/d	-	-	MSE	MSE	MSE	MSE
	Reduzir a disposição de resíduos em aterro sanitário	Taxa de reciclagem e reaproveitamento	$TaRA = [(Res.\ Secos + Res.\ Orgânicos)_{Reciclados}/(Total\ Res.\ Secos + Res.\ Orgânicos)]$	%	>	Consolidação mensal dados de pesagem e registro		3,9%	2011	4%	70%	85%	100%
QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO	Manter o aspecto de limpeza de logradouros e áreas públicas	Índice de qualidade da limpeza urbana	$IQLU = \text{percentual de opiniões "bom" e "ótimo"}$	%	>	Pesquisa anual de opinião		-	-	90%	95%	98%	100%
	Reduzir o número de focos de descarte irregular de resíduos sólidos	Número de focos existentes	-	nº	<	Contagem semestral	Orçamento anual executado	459	Jul/2013	459	276	184	138
	Aumentar o controle sobre passivos ambientais causados por resíduos sólidos	Número de passivos ambientais causados por resíduos sólidos identificados e cadastrados	-	nº	>	Contagem anual ações DMLU e SMAM	Não é possível estabelecer meta previamente ao estabelecimento de um projeto dedicado	-	-	SEM	SEM	SEM	SEM
SISTEMAS DE GESTÃO E ESTRATÉGIA	Aumentar suficiência financeira do órgão titular dos serviços	Relação da receita própria e da despesa total	$Relação\ R/D = 100 \times (Receita\ total\ em\ R\$/Despesa\ total\ em\ R\%)$	%	>	Análise anual do orçamento executado	"Receita própria" não inclui repasse da Prefeitura.	66,22%	2011	SEM	110%	120%	120%
	Qualificar a gestão e as equipes gestoras	Atingimento das metas dos indicadores das ações	$AMG = [2(5.1.3) + 2(5.2.1) + 3(5.2.2) + 2(5.2.3) + (5.2.4) + 3(5.2.5) + 3(5.2.6) + 3(5.3.1) + 3(5.3.2) + 2(5.3.3)]/24$	%	>	Avaliação do cumprimento das ações ponderadas com sua influencia na diretriz	(X.X.X) = percentual da meta da ação X.X.X cumprida no período	-	-	100	100	100	100
	Qualificar as ações de educação ambiental	Atingimento das metas dos indicadores das ações	$AMEA = [3(1.3.1) + (5.2.1) + 3(5.2.3) + 3(2.1.PROC.6) + 3(3.2.PROC.2)]/13$	%	>	Avaliação do cumprimento das ações ponderadas com sua influencia na diretriz	(X.X.X) = percentual da meta da ação X.X.X cumprida no período	-	-	100	100	100	100

MSE: Meta a ser estabelecida quando da execução do PMGIRS; SEM = Sem estabelecimento de meta; -: sem indicador medido;

Fonte: DMLU (2013)

6.6. DESENVOLVIMENTO DE LONGO PRAZO

6.6.1. Agendas de implementação

O PMGIRS deverá ter iniciada a sua implementação em agosto de 2013, a partir do início da inserção das ações unitárias de planejamento e de processo como ações lideradas, dentro de programas estratégicos da PMPA, junto ao Portal de Gestão. Neste sentido, nas mesmas ações e em suas etapas, onde hoje figuram setores e seções como líderes, serão alocados nomes de servidores e gerentes políticos, no sentido da gênese de responsabilidades pessoais pela implantação, execução e acompanhamento. As execuções reportadas junto ao Portal de Gestão alimentarão o acompanhamento das ações no formato da hierarquia de planejamento do PMGIRS, o que constituir-se-á em um produto para consumo interno do gestor da limpeza pública e do manejo de resíduos sólidos.

O Sistema Municipal de Gestão integrada de Resíduos Sólidos – SMGIRS – será implementado a partir da implantação das estruturas de gestão do PMGIRS (Comitê Diretor – CD – e Grupo Técnico Gestor – GTG), e das estruturas internas de controle operacional e de planejamento do DMLU (CCO – Centro de Controle Operacional – e ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento), prevendo-se tal ainda para 2013.

O Quadro 6.52 concentra os cronogramas de execução das ações de planejamento descritas. Nele trabalhou-se dentro do escopo do curto prazo, tendo em vista que o médio prazo já remete para o período sob vigência da segunda edição do presente Plano, com a indicação, quando houver, do período originalmente indicado para consecução das mesmas ações.

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS

Ação/Etapa	2013		2014			2015			2016			2017			Pós agosto/2017				
	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6		1	2	3	4
1.1.1. Estabelecer regramento para o controle dos geradores de resíduos sólidos sujeitos a plano de gerenciamento específico, conforme art. 20, ou a sistema e de logística reversa, conforme art. 33 da Lei Federal 12.305/2010																			
<i>Levantamento das atividades possuídas de alvará e separação por tipo de atividade, conforme art. 20 da Lei Federal 12.305/2010. Identificação do universo a ser licenciado</i>																			Até 2021
<i>Avaliar as equipes técnicas da SUMAM diretamente ligadas ao licenciamento das atividades de que trata o art. 20 e art. 33 da Lei Federal 12.305/2010 para definir a necessidade de contratação de pessoal, melhoria de infraestrutura e aquisição de equipamentos.</i>																			Até 2021
<i>Reestruturação da SMAM e encaminhamento da necessidade de pessoal à SMA. Solicitação de equipamentos</i>																			
<i>Organização e instrumentalização das equipes. Divisão da demanda</i>																			
<i>Licenciamento das atividades</i>																			Até 2025
1.1.2 Qualificar e integrar a fiscalização do Município, com vistas a estabelecer ações efetivas de cumprimento das leis																			Até 2025
<i>Retomar participação no GT SMA "multas não tributárias"</i>																			
<i>Definir agenda de capacitação para Agente de Fiscalização</i>																			
<i>Montar agenda anual de ações integradas das fiscalizações DMLU/SMAM e ERE e Projeto Suinacultura</i>																			
<i>Executar estudo/proposta de novas ferramentas informatizadas para apoio nas ações fiscais</i>																			
<i>Implantar novas ferramentas para apoio nas ações fiscais</i>																			

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
Elaboração da planilha de custos						
Elaboração do edital de licitações						
Abertura e julgamento (habilitação e proposta)						
Assinatura do contrato						
2.1.2 Concluir estudos e projeto para o licenciamento e implantação de nova estação de transbordo na Zona Norte de Porto Alegre						
<i>Análise de alternativas locais e definição do local</i>						
Contratação e execução de estudos ambientais e obtenção de LP						
Contratação e execução de projeto executivo e obtenção de LJ						
Contratação para a Implantação do projeto						
Obtenção de LO						
2.1.3 Obter as licenças urbanísticas e ambientais, elaborar os projetos e executar as obras necessárias visando recuperar, ampliar e manter as condições operacionais da ETLP						
<i>Estabelecer o cronograma e etapas necessárias ao licenciamento.</i>						
Executar licenciamento urbanístico e ambiental.						
Elaborar projeto básico.						
Licitat e executar as obras.						
Manutenção de instalações e de licenças.						
2.1.4 Concluir e implantar o projeto "Coleta Certa"						
<i>Elaboração do projeto técnico</i>						

Processo continuado

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/ Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
<i>Estabelecimento de rotina e forma de pagamento/cobrança</i>	■					
<i>Capacitação dos recursos humanos</i>	■	■				
<i>Disponibilização de equipamentos/recursos para o serviço</i>	■	■	■			
<i>Divulgação e publicidade do serviço</i>	■	■	■			
2.1.5 Estabelecer regras para o transporte e demais etapas do gerenciamento integrado para geradores de resíduos especiais						
<i>Participar da elaboração do Decreto regulamentador da Lei 10.847/2010 que regerá o licenciamento das transportadoras da construção civil.</i>		■	■	■	■	■
<i>Instituir um recibo padrão (MTR) para o transporte de resíduos da construção civil.</i>		■	■	■	■	■
<i>Realizar o levantamento através dos atvarás da SMIC das transportadoras.</i>		■	■	■	■	■
<i>Revisar o check list de documentos solicitados com vistas à obtenção da LO para as transportadoras.</i>		■	■	■	■	■
<i>Agendar reunião com os outros órgãos envolvidos com os transportadores de RCC para organizar e criar um sistema de fiscalização do setor.</i>		■	■	■	■	■
<i>Licenciar as atividades transportadoras de resíduos da construção civil.</i>		■	■	■	■	■
<i>Disponibilizar e divulgar a listagem de todas as empresas transportadoras licenciadas.</i>		■	■	■	■	■
<i>Participar da elaboração do Decreto regulamentador da Lei 10.847/2010 que regerá o licenciamento das transportadoras da construção civil.</i>		■	■	■	■	■
3.1.1 Implantar novas unidades de triagem / qualificar a estrutura das atuais unidades de triagem						
<i>Construção da Unidade de Triagem na Restinga</i>		■	■	■	■	■
						Até 2025
						Até 2025

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
<i>Construção da Unidade de Triagem – OAS</i>						
<i>Reformas nas Unidades de Triagem / Galpão Provisório</i>						
<i>Aquisição de novos equipamentos para as Unidades de Triagem</i>						
<i>Pesquisar novas tecnologias de triagem de resíduos</i>						
<i>Regularização ambiental das unidades de triagem</i>						
3.1.2 Criar atrativos para a ocupação plena dos postos de trabalho existentes, gerados pela comercialização dos resíduos recicláveis						
<i>Diagnóstico das UT's</i>						
<i>Capacitação de catadores informais e nas unidades de triagem e transformar as associações de catadores em cooperativas</i>						
<i>Reformular modelo contratual com as unidades de triagem</i>						
<i>Estabelecer parcerias com a iniciativa privada para receber melhores resíduos</i>						
<i>Integração com programas públicos (saúde, educação, etc)</i>						
<i>Estudos para aumentar o valor da comercialização dos recicláveis</i>						
<i>Planejamento para acompanhamento dos convênios com as UT's</i>						
3.1.3 Desenvolver estudo/projeto piloto conjunto para a contratação de cooperativa/associação de catadores, para execução da coleta seletiva.						
<i>Elaborar os critérios técnicos para a coleta</i>						
<i>Classificar as cooperativas habilitadas de acordo com os critérios técnicos</i>						
<i>Elaborar o Projeto básico para a experiência piloto</i>						
<i>Implantar a coleta experimental temporária</i>						

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
Relatório do Estudo de Viabilidade						
Elaborar projeto básico para coleta compartilhada						Até Dez/2017
Implantação da coleta compartilhada						Até Dez/2017
3.2.1 Mapear e propor ações para a recuperação de passivos ambientais causados pela disposição pretérita de resíduos sólidos						
Definir a necessidade de contratação de pessoal, capacitação de funcionários, melhoria de infraestrutura e aquisição de softwares e equipamentos.						
Mapear todas as áreas de disposição irregular de resíduos e atividades antrópicas no município através do levantamento de processos e identificação de áreas onde de instalaram atividades potencialmente poluidoras.						
Estudos e avaliações necessários para a criação de todo o sistema de monitoramento das áreas contendo passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos e de áreas degradadas e/ou contaminados.						
Estudar a possibilidade de implementar o georreferenciamento de áreas com suspeita de contaminação (AS), contaminação sob intervenção (ACI) e em processo de monitoramento para reabilitação (AMR).						Até 2025
Criar Sistema de Gerenciamento e Identificação de Áreas Degradadas. Criar banco eletrônico com relação das áreas com suspeita de contaminação (AS), contaminação sob intervenção (ACI) e em processo de monitoramento para reabilitação (AMR).						Até 2025
Maapeamento dos passivos ambientais causados pela disposição irregular de resíduos sólidos. Criar um sistema de gerenciamento e identificação de áreas degradadas.						Até 2025

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017	
3.2.2 Ampliar o reaproveitamento de resíduos sólidos urbanos por meio de projetos que visem o reaproveitamento e a reciclagem de materiais							
Readequação do Projeto de Reaproveitamento de Resíduos Orgânicos via Suinocultura (coleta, Condicionio, licenciamento, tratamento)							Até 2021
Reestruturação da Unidade de Triagem e Compostagem (redefinição dos objetivos, paços de monitoramento, alteração do modelo contratual com associação, projeto Compostagem, projeto para ampliar)							Até 2021
Fiscalização e aplicação da logística reversa							Processo continuado
Pesquisas para ampliar a reciclagem e reaproveitamento							Processo Continuado
3.2.3 Desenvolver projeto e implantar alternativa para a destinação de resíduos especiais (podas, resíduos da construção civil, lodos, resíduos de dragagem) para órgãos públicos e empresas privadas							
Promover a integração dos órgãos municipais de saneamento ambiental e de obras públicas para a discussão e definição das áreas para a destinação de RCC							
Elaborar projeto para destinação/reciclagem dos RCC's públicos							
Destinar adequadamente os resíduos das dragagens de arroyos (diagnóstico, projeto piloto, licenciamento de área para transbordo e/ou destinação final)							
Destinar adequadamente os lodos das ETE's (convênio DMLU, Projeto DMAE)							
Destinar adequadamente os resíduos das podas urbanas (Convênio SMAM/CEEE/DMLU), pesquisa/projetos para ampliação da reciclagem							Até 2021
Destinação dos RCC's privados (cadastró, licenciamento, fiscalização)							Processo Continuado

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
4.1.1 Ampliar a quantidade de Unidades Destino Certo (UDC's) e de Pontos de Entrega Voluntária de resíduos (PEV's)						
Localização de áreas, elaboração projeto básico, contratação e construção de 12 UDC's						
Avaliar necessidade de ampliação da rede de UDC's						
Planejamento da Rede de PEV's						
4.1.2 Qualificar as instalações atualmente existentes nos sanitários públicos, bem como qualificar e capacitar os zeladores desses espaços						
Concluir a reforma das cinco unidades em obras (set/2013)						
Concluir os projetos para a reforma de seis unidades						
Elaborar cronograma projeto de reforma de 28 unidades						
Desenvolver proposta de curso capacitação para zeladores						
Ministrar curso de capacitação para todos os zeladores						
4.1.3 Reduzir as disposições irregulares RSU ("focos de lixo"), contemplando ações de prevenção e alternativas para o descarte de resíduos.						
Atualizar relação de locais em que ocorre disposição irregular de resíduos, com respectivo diagnóstico/caracterização desses locais						
Desenvolver projeto e cronograma para execução						
Iniciar a execução do projeto, com respectiva publicidade						
Efetuar primeira avaliação de resultados						
Dar sequência à execução do projeto, com melhorias						
5.1.1 Apresentar ações que qualifiquem a comercialização dos produtos e serviços do DML U, propor formas de divulgação de tais produtos e serviços.						
Implantar novo Software de arrecadação						
Avaliar impacto do Projeto Coleta Certa						
Realizar o Controle da Inadimplência						

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMIGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
Mapeamento de novos clientes e produtos						
Aperfeiçoar sistematização de Informações Financeiras para controlar o histórico de arrecadação com comercialização						
5.1.2 Propor aspectos da organização financeira do sistema de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos que remetam a uma sistemática em que as despesas e receitas estejam permanentemente em equilíbrio, contabilizadas e publicizadas, de modo a que o sistema como um todo seja estável e auto-sustentável.						
Estudo de viabilidade da contratação de consultoria para análise de custos, taxas e processos do DMLU, com elaboração do projeto básico e cronogramas de desembolso e financeiro						
Contratação da Consultoria						
Análise do resultado apresentado com a consolidação dos dados						
Implantação da Central de Custos no DMLU						
Elaboração do Plano de Ação para implantar as alterações necessárias como forma de cálculo da "Taxa de Coleta de Resíduos e dos Serviços de Limpeza Urbana Prestados ao Município", nova forma de cobrança, atualização de indicadores econômicos						Julho/2018
Cobrar em prática novas formas de cobrança						Julho/2020
5.1.3 Estudar, planejar e projetar alternativas com base em novas tecnologias para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos.						
Concluir avaliação retomos da Manifestação de Interesse DMLU nº 001/2011 – Central de Tratamento de Resíduos						
Realizar estudos complementares						
Definir e planejar nova Central de Tratamento de Resíduos						
Busca contínua por qualificação e inovação dos processos						

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
5.2.1 Replanejar a construção do PDRS, a partir do atual estágio, estabelecendo novo termo de referência e o cronograma adequado para tal.						
Renovação do termo de referência do PDRS						
Remodelagem da ação no Portal de Gestão						
Finalização do PDRS						
5.2.2. Definir responsabilidade para implementação e operacionalização do PMGIRS, incluindo etapas do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme art. 20 da Lei Federal 12.305/2010, ao encargo do poder público.						
Estudos e avaliações necessárias para a criação de todo o sistema de acompanhamento eletrônico incluindo o banco de resíduos						Até 2021
Criar Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Resíduo						Até 2025
Criação do Banco de Resíduos						Até 2025
Inserir condicionante na LA que obrigue o empreendedor a abastecer o banco eletrônico com as informações sobre os resíduos por ele gerados						Até 2025
Disponibilizar para a população através do site da SMAIM Sistema de gerenciamento Eletrônico de Resíduos Sólidos e Banco de Resíduos						Até 2025
5.2.3 Desenvolver projeto unificado para efetivar e disseminar a comunicação de projetos, iniciativas, legislações pertinentes ao manejo de resíduos sólidos						
Atualização do site do DMLU						
Atualização de telefones de seções e setores						
Inclusão de Projetos e Ações						
Modificar a estrutura do DMLU						
Atualizar documentos e informações						

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	Período Bimestral do Ano	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Verificar roteiro da Coleta de Lixo							
Incluir espaço online para o Serviço Sócioambiental (SASA)							
Incluir Redes Sociais Facebook/Twitter, veículo oficial de divulgação/formação de opinião							
Atualização da Intranet do DMELU							
Atualização da lista de códigos TCPA							
Tornar o link Estrutura acessível a todos os computadores							
Criar espaço virtual para o PMGIRS							
Criar espaço virtual para o Setor Sócio Ambiental – Projetos/Ações							
Criar espaço virtual para o Diretor Geral							
5.2.4 Desenvolver e manter atualizado um banco de dados contendo especificações e padrões de qualidade dos serviços de manejo de resíduos sólidos							
Desenvolver o banco de dados							
Manter atualizado o banco de dados							
5.2.5 Acompanhamento, prevenção, correção e monitoramento do PMGIRS							
Organização do Inçamento das Ações do PMGIRS no Portal de Gestão							
Acompanhamento pelo Comitê Diretor - CD							
Acompanhamento pelo Grupo Técnico Gestor - GTG							
Monitoramento pelo Conselho Deliberativo							
Analisar a viabilidade de utilização do sistema Fala Porto Alegre 156 como Ouvidoria							

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
5.2.6 Implantar estruturas de gestão do PMGIRS (Comitê Diretor – CD – e Grupo Técnico Gestor – GTG); e estruturas internas de controle operacional e de planejamento do DMLU (CCO – Centro de Controle Operacional – e ASSTEPLAD – Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento).						
<i>Instituir, por portaria, o Comitê Diretor (CD) e o Grupo Técnico Gestor (GTG)</i>						
<i>Desenhar as estruturas do CCO e da ASSTEPLAD, definindo necessidade de pessoal, de infraestrutura e de equipamentos</i>						
<i>Implantar o CCO (estrutura, equipamentos e pessoal)</i>						
<i>Implantar a ASSTEPLAD (estrutura, equipamentos e pessoal)</i>						
<i>Atividades de rotina do CCO – integrar nas ações ordinárias do DMLU</i>						
<i>Atividades de rotina da ASSTEPLAD – integrar nas ações ordinárias do DMLU</i>						
5.3.1 Definir indicadores de desempenho operacional e ambiental, com metas dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos						
<i>Definição dos aspectos qualificadores das diretrizes propostas</i>						
<i>Proposição de indicadores qualitativos</i>						
<i>Elaboração matriz de alinhamento de Ações x Diretrizes</i>						
<i>Elaboração matriz de alinhamento de Ações x Missão Visão</i>						
<i>Criação do painel de indicadores</i>						
5.3.2 Qualificar estrutura física e gestão de recursos humanos do titular dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.						
<i>Implantar o novo Organograma</i>						
<i>Implantar o projeto de qualificação e efetivação de novos servidores do quadro funcional</i>						
<i>Implantar o projeto de reestruturação da infraestrutura física dos locais de trabalho</i>						

continua

Quadro 6.52 – Cronograma de implementação das ações do PMGIRS (continuação)

Ação/Etapa	2013	2014	2015	2016	2017	Pós agosto/2017
Período Bimestral do Ano						
5.3.3. Estabelecer a periodicidade de revisão do PMGIRS, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal – PPA						
<i>Revisar e ajustar o Plano</i>	■	■	■	■	■	■
<i>Revisar o Plano de maneira ampla e completa</i>	■	■	■	■	■	■
<i>Revisar o Plano de maneira ampla e completa</i>	■	■	■	■	■	■
<i>Revisar o Plano de maneira ampla e completa</i>	■	■	■	■	■	■
5.3.4 Criar módulos de capacitação dos servidores com vistas ao nivelamento dos conhecimentos com fins à aplicação dos preceitos da Lei Federal 12.305/2010 e do PMGIRS						
<i>Recrutamento dos capacitadores</i>	■	■	■	■	■	■
<i>Listagem dos servidores a serem capacitados</i>	■	■	■	■	■	■
<i>Criação da capacitação no ESP</i>	■	■	■	■	■	■
<i>Elaboração do cronograma de capacitações</i>	■	■	■	■	■	■
<i>Execução</i>	■	■	■	■	■	■
Ação Especial – Avaliação das contribuições provenientes da Audiência Pública de 09.08.2013						
<i>Avaliação das sugestões provenientes da Audiência Pública de 09.08.2013</i>	■	■	■	■	■	■

Fonte: DMILU (2013)

6.6.2. Monitoramento e revisão do PMGIRS

A criação de um novo órgão da administração municipal, que fundisse DMLU e certos segmentos da SMAM visando à obtenção de uma espécie de Secretaria ou Departamento Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi sugerida por ocasião das Oficinas de Planejamento de maio de 2013. Embora essa fosse uma proposta arrojada, certamente também receberia críticas em um primeiro momento. Neste sentido, e sem o desmerecimento da ideia original, optou-se no presente Plano pela construção de um *sistema*, ao invés de uma nova autarquia ou secretaria de administração.

A ideia do *Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre*, constante no presente Plano foi concebida dentro da ideologia há anos vigente na PMPA de promover a *transversalidade*. O município é somente um, os clientes do sistema são igualmente clientes de todas as estruturas de gestão, e os próprios problemas e demandas não respeitam fronteiras de atribuição e responsabilidade, muitas vezes necessitando-se de um esforço conjunto de servidores e gestores de muitos órgãos para obter-se a sua solução. Não é à toa que desde a sua criação, em 2005, a *ERES – Equipe de Resíduos Sólidos* da SMAM e os setores técnicos do DMLU vêm trabalhando de forma solidária. Essa maneira de se trabalhar, dividindo tarefas em função das atribuições, e unindo as forças presentes nas diferentes prerrogativas converge a e dá sustentação à ideia do *sistema*, o qual não deverá ferir a hierarquia vigente, mas sim reunir forças e unificar a gestão em torno da prospecção das soluções para as demandas de limpeza urbana e gestão de resíduos sólidos.

Como já dito, o *Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Porto Alegre* deverá ter sua origem formal a partir da entrega do presente Plano à sociedade e ao governo Federal, no cumprimento dos dispositivos da Lei Federal 12.305/2010, a partir da constituição das suas estruturas de gestão e operacionalização: Comitê Diretor, Grupo Técnico Gestor, Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento e Centro de Controle Operacional.

O presente Plano foi concebido como documento formal de um município que já passou pelas fases comuns da qualificação na área dos resíduos sólidos, embora, ao contrário de muitos municípios jovens, esse processo tenha-se dado ao longo de séculos, e não de décadas. O atual estágio de qualidade de Porto Alegre na área *resíduos sólidos* é fruto do contínuo aperfeiçoamento obtido nesse período, com ênfase às duas últimas décadas, também devido ao aparecimento da legislação específica na área. Arrogante seria dizer-se que já se faz o melhor, que nada há para aprender. Embora o notório desenvolvimento da qualificação dos serviços de limpeza urbana, o DMLU deu apenas poucos passos no sentido da busca da qualificação gerencial, possivelmente em função do acúmulo de demandas em uma metrópole como Porto Alegre, as quais não permitem se reserve tempo para o planejamento. Dentro dessa realidade, e assumindo o que é tendência internacional na área da gestão, embora conclusa a primeira versão/edição do PMGIRS de Porto Alegre, ele não se destina a fechar-se em si próprio, ao contrário, deve manter-se aberto à reconstrução, especialização, correção, ratificação, retificação, supressões a partir do dia seguinte ao da entrega do mesmo á sociedade. E assim será.

Ainda dentro do conceito do PDCA, um plano pode ter início, e esse início se dá a partir do momento em que se propõe planejar, mas conceitualmente jamais deverá estar finalizado, até mesmo porque não é uma estrutura linear, e sim cíclica, de planejar, executar, monitorar, medir e replanejar, esta última ação reiniciando o ciclo. Neste sentido, estabelece-se que o mesmo mês de agosto de 2013 em que vem a lume o presente PMGIRS é o mês do início de sua revisão.

Acolhendo a sugestão da PNRS, em seu inciso XIX do artigo 19, estabeleceu no presente Plano a periodicidade do lançamento de suas próximas versões revisadas e reestruturadas, sempre nos períodos anuais de confecção dos planos plurianuais, tendo em vista, especialmente, a conveniência da gênese de novas ações de planejamento concomitantemente à oportunidade de se fazerem constar nas peças orçamentárias. Assim, a iniciar-se por 2017, em todo ano que sucede as Olimpíadas e precede a Copa do Mundo, teremos uma nova edição do PMGIRS de Porto Alegre, ensejando a busca de novos

patamares de qualidade na gestão de resíduos sólidos, o que, em última análise, são melhores patamares na qualidade de vida dos nossos cidadãos.

APÊNDICES

APÊNDICE 1 – DETALHAMENTO DA AÇÃO 1.3.1

APÊNDICE 2 – DETALHAMENTO DA AÇÃO 5.2.6

APÊNDICE 3 – DETALHAMENTO DA AÇÃO 5.3.4

APÊNDICE 1

DETALHAMENTO DA AÇÃO 1.3.1

As etapas correspondentes à Ação 1.3.1 serão divididas em módulos de atuação específicos, cada qual com respectivo planejamento e prazos. Minimamente estão previstos os seguintes módulos em cada etapa:

Etapa 1.3.1.1 - *Qualificar os processos de educação ambiental do DMLU:*

- a) Intensificar as atividades de educação ambiental aos servidores do DMLU (educação ambiental interna), até junho de 2014
- b) Aperfeiçoar os processos de educação ambiental com a população de Porto Alegre, ação permanente;
- c) Promover e qualificar os processos de educação ambiental entre os servidores da PMPA, até dezembro de 2015;
- d) Promover formas de incentivo e de qualificação dos trabalhadores das empresas terceirizadas garantindo a formação de pessoas que promovam a educação ambiental durante a prestação dos serviços de limpeza e de coleta, nos contratos atuais até dezembro de 2014 e nos novos contratos de maneira permanente;
- e) Trabalhar processos educativos junto aos notificados/multados pelo SEFIS, ação permanente;
- f) Trabalhar processos educativos junto aos notificados/multados pelo SEFIS, ação permanente.

Etapa 1.3.1.2 - *Integração com demais órgãos da PMPA*

- a) Criar, fortalecer e legitimar um fórum permanente e interno de discussão e de trabalho de educação ambiental com todas as áreas que fazem algum tipo de trabalho de educação ambiental, até Setembro de 2013 pra criação e permanente na atuação;
- b) Participar efetivamente dos comitês e/ou grupos intersecretarias da PMPA que discutam educação ambiental, de maneira permanente;

Etapa 1.3.1.3 - *Potencializar a Educação Ambiental*

- a) Qualificar e atualizar os servidores do SASA, de maneira permanente;
- b) Promover e garantir acesso às novas tecnologias, bem como, a confecção de matérias e instrumentos de divulgação dos processos de educação ambiental, de maneira permanente;
- c) Definir maneiras de garantir aplicação dos recursos legalmente previstos para educação ambiental, até agosto de 2014;
- d) Criar, promover, participar na elaboração de selos e/ou prêmios ambientais concedidos pelo DMLU; até dezembro de 2014.

APÊNDICE 2

DETALHAMENTO DA AÇÃO 5.2.6

A finalização do processo de planejamento e a validação do PMGIRS estabelece o início do processo de sua implementação. Para acompanhamento da execução do PMGIRS e das atividades de planejamento da gestão de RSU propõe-se a criação de quatro estruturas: duas estruturas voltadas ao acompanhamento do Plano em si, que são o Comitê Diretor e o Grupo Técnico Gestor. Nestas estruturas terão participação os representantes legais dos órgãos e secretarias municipais afetas à gestão dos resíduos sólidos. As outras duas estruturas são de gestão e gerenciamento internas do DMLU (a ASSTEPLAD e a CCO).

DAS ESTRUTURAS DE GESTÃO DO PMGIRS:

1) COMITÊ DIRETOR – CD

Funções

O CD será o responsável pela implementação do PMGIRS e tem as funções de dirigir e de estabelecer os critérios para o desenvolvimento correto do Plano para a gestão dos resíduos sólidos no município, além de proporcionar o apoio político necessário. São ainda funções do CD canalizar os recursos necessários para o desenvolvimento das ações do Plano, revisar os relatórios do GTG e acompanhar e aprovar as revisões periódicas do PMGIRS.

Recomenda-se que a nomeação do Comitê Diretor seja feita através de ato oficial, com a composição conforme abaixo. Esta estrutura deve ser criada logo após a finalização do Plano.

Composição sugerida

- Diretor Geral do DMLU (Presidente do CD);
- Coordenador do Grupo Técnico Gestor – GTG;
- Representante do DMLU;
- Representante da SMAM;
- Representante da SMF;
- Representante da SMPEO;
- Representante da SMURB;
- Representante do Gabinete do Prefeito.

2) GRUPO TÉCNICO GESTOR – GTG

Funções

O GTG terá caráter técnico, e será o responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações previstas no PMGIRS. O monitoramento será feito por meio dos indicadores estabelecidos, produzindo relatórios com os resultados obtidos. Deverá ser estabelecida uma sistemática de constante de avaliação do PMGIRS conjuntamente pelo GTG e os Líderes de Ação do Plano.

Recomenda-se que a nomeação do Grupo Técnico Gestor seja feita através de ato oficial, com a composição conforme abaixo. Esta estrutura deve ser criada logo após a finalização do Plano.

Composição sugerida

- Coordenador do GTG (engenheiro do DMLU com dedicação exclusiva ao GTG);
- Representante da Direção Geral do DMLU;
- Supervisor Operacional;
- Supervisor Administrativo e Financeiro;
- Representante da Divisão Financeira;

- Representante da Divisão de Recursos Humanos;
- Representante da Divisão Administrativa;
- Representante da Divisão de Limpeza e Coleta;
- Representante da Divisão Projetos Sociais e Reaproveitamento;
- Representante da Divisão de Destino Final;
- Representante da SASA;
- Representante da SMAM;

DAS ESTRUTURAS INTERNAS DE CONTROLE OPERACIONAL E DE PLANEJAMENTO DO DMLU:

3) CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL – CCO

Com vistas a estabelecer o controle efetivo das atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos será implantada uma estrutura própria para o monitoramento da frota, a qual deverá estar em permanente funcionamento enquanto houver serviços de coleta ou transporte em execução.

Esta estrutura, denominada Centro de Controle de Operações – CCO –, deverá possuir ferramentas de controle e meios de comunicação efetivos (*internet*, correio eletrônico, telefone celular e telefone fixo).

O CCO deverá dispor de uma sala exclusiva na sede do DMLU, equipada com equipamentos de informática e telas ou monitores de grandes dimensões, posicionados em local para visualização coletiva na sala da CCO e na sala de reuniões do GDG – Gabinete do Diretor Geral.

Será atribuição do CCO acompanhar a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos, verificando o correto cumprimento dos roteiros estabelecidos ou aprovados pelo DMLU. Deverão, também, ser acompanhados os parâmetros de velocidade e tempos de

parada de cada veículo e a compatibilidade destas informações com as características locais de trânsito e de geração de resíduos. Para estas finalidades deverão ser adquiridos as licenças de programas computacionais de geoprocessamento e de visualização de imagens de satélite.

Sugere-se que o CCO fique subordinado à SO – Supervisão Operacional do DMLU.

Deverá ser realizado projeto específico, definindo sala, equipamentos e pessoal, até o mês de outubro de 2013.

4) ASSESSORIA TÉCNICA, DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO – ASSTEPLAD

A criação da ASSTEPLAD surge da necessidade de uma estrutura permanente para assessoramento técnico, planejamento e desenvolvimento de novos projetos, bem como a busca por recursos e financiamentos.

Esta necessidade de criação de uma estrutura de planejamento apareceu como grau de importância *importantíssima* na análise integrada feita na fase de Diagnóstico do Plano. Entre as funções da ASSTEPLAD estão a compilação das informações gerenciais, o acompanhamento de indicadores, a análise das informações com retorno às unidades operacionais, a capitanização das ações de busca de novas tecnologias de tratamento, o desenvolvimento de novos projetos e a busca de financiamentos.

Por questões intrínsecas, a Coordenação do GTG deverá estar vinculada ao quadro funcional da ASSTEPLAD.

Sugere-se que a ASSTEPLAD fique subordinada à Direção Geral do DMLU; uma vez que suas atividades, incluindo a Coordenação do GTG do PMGIRS, afetam todas as áreas e setores do Departamento.

Deverá ser realizado projeto específico, definindo sala, equipamentos e pessoal, até o mês de outubro de 2013.

APÊNDICE 3

DETALHAMENTO DA AÇÃO 5.3.4

Estratégias de qualificação de recursos humanos

O alinhamento dos servidores de DMLU e SMAM, de gerente políticos, bem como de servidores de alguns outros órgãos da administração, em relação aos preceitos instituídos pela Lei Federal 12.305/2010 e seu decreto regulamentador, bem como em relação ao PMGIRS, então já instituído, constituir-se-á em um importante alvo a ser perseguido para o refinamento da gestão qualificada de resíduos sólidos. A necessidade de qualificação encontra-se expressa na Lei Federal 12.305/2010:

Art. 19 O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo:

...

IX - programas e ações de capacitação técnica voltados para sua implementação e operacionalização;

A qualificação proposta neste sentido cumprirá objetivos que podem ser citados:

- Padronização da linguagem: a PNRS estabelece padronização de definições e classificações, os quais devem ser internalizados pelos atores do sistema de gestão de resíduos sólidos da PMPA;

- Conhecimento da PNRS e suas conseqüências para a gestão de resíduos sólidos no Município;
- Conhecimento do PMGIRS de Porto Alegre, da hierarquia do planejamento e localização de cada ator do sistema na mesma hierarquia definida;
- Conhecimento das instituições, estruturas físicas, metodologias operacionais presentes que constituem o trabalho dos órgãos executores do Modelo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município;
- Conhecimento de aspectos gerais relacionados a resíduos sólidos: classificação, aspectos de gestão, legislação, execução dos serviços de limpeza urbana, tratamento, resíduos especiais, logística reversa e responsabilidades privadas, etc.

Neste sentido, foi construído Quadro 6.35, relativo à ação 5.3.4.

Eixo de Atuação: 5. Sistemas de Gestão e Estratégia

Programa Estratégico: 5.3 Qualificação Organizacional

Ação: 5.3.5 Criar módulos de capacitação dos servidores com vistas ao nivelamento dos conhecimentos com fins à aplicação dos preceitos da Lei Federal 12.305/2010 e do PMGIRS.

Público-alvo: servidores e gerentes do DMLU e da SMAM, outros interessados.

Objetivo Geral: Capacitar o público-alvo à gestão qualificada dos resíduos sólidos urbanos, considerados todos os aspectos intervenientes e de interface (operacionais, ambientais, sociais, econômicos e legais), de modo ao cumprimento dos preceitos da Lei Federal 12.305/2010 e do PMGIRS, visando-se à qualidade dos serviços, à maximização do aproveitamento mássico e energético dos resíduos e à preservação ambiental e da saúde salubridade públicas.

Divisão do Curso: 56 horas-aula, divididas em 4 módulos, abaixo descritos.

MÓDULO 1: ASPECTOS INTRODUTÓRIOS, LEGISLAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Carga Horária: 16 horas- aula

Tópico 1.1 – Resíduos Sólidos – Conceitos e Classificação.

Tópico 1.2 – Legislação brasileira aplicada a meio ambiente, saneamento e resíduos sólidos.

Tópico 1.3 – A Lei Federal 12.305/2010 e suas conseqüências.

Tópico 1.4 – Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

Tópico 1.5 – O PMGIRS de Porto Alegre.

MÓDULO 2: ASPECTOS CONCEITUAIS E OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA URBANA.

Carga Horária: 8 horas-aula

Tópico 2.1 – Aspectos conceituais e operação de sistemas de limpeza urbana.

Tópico 2.2 – Logística aplicada aos sistemas de limpeza urbana.

MÓDULO 3: TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

Carga Horária: 16 horas-aula

Tópico 3.1 – Estação de transbordo – Conceito, projeto e operação.

Tópico 3.2 – Aterro sanitário – Aspectos conceituais, projeto e operação.

Tópico 3.3 – Compostagem.

Tópico 3.4 – Reciclagem e reaproveitamento.

Tópico 3.5 – Metodologias alternativas para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

MÓDULO 4: RESÍDUOS SÓLIDOS: ASPECTOS COMPLEMENTARES

Carga Horária: 16 horas-aula

Tópico 4.1 – Resíduos sólidos especiais de ampla e difusa geração.

Tópico 4.2 – Resíduos sólidos da construção civil.

Tópico 4.3 – Resíduos sólidos de serviços de saúde.

Tópico 4.4 – Tópicos de saúde ocupacional aplicada a resíduos sólidos.